



E. R. 001
SIMPI

MAN LATIN AMERICA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

C.N.P.J./M.E. Nº 06.020.318/0001-10

N.I.R.E. Nº 35.221.488.692



JUCESP PROTOCOLO
0.294.607/22-5



CONVENCIMENTO
CIESP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DATADO DE 19 DE JANEIRO DE 2022

PRIVATE INSTRUMENT OF
AMENDMENT TO THE INSTRUMENT OF
ORGANIZATION DATED OF JANUARY,
19, 2022

MAN FINANCE AND HOLDING S.A.,
sociedade devidamente constituída e existente de
acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em
19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen,
Luxembourg, inscrita no CNPJ/ME sob o
nº 11.307.085/0001-71, neste ato, representada por
seus representantes legais, os Srs. Frank Mitschke
e Ismaél Ait Hassou, ambos com endereço
comercial em 19-21, route d'Arlon L-8009
Strassen, Luxembourg;

MAN FINANCE AND HOLDING S.A., a
corporation duly organized and existing under
the laws of Luxembourg, with offices located at
19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen,
Luxembourg, enrolled with the CNPJ/ME under
No. 11.307.085/0001-71, herein represented by
its legal representatives, Frank Mitschke and
Ismaél Ait Hassou, both with business address at
19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen,
Luxembourg;

Na qualidade de única sócia da MAN LATIN
AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA., sociedade empresária
limitada, com sede na Cidade e Estado de São
Paulo, na Rua Volkswagen, 291, 7º, 8º e 9º andares,
Jabaquara, CEP 04344-901, inscrita no CNPJ/ME
sob o nº 06.020.318/0001-10, com seu Contrato
Social devidamente arquivado na Junta Comercial
do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o
NIRE 35.221.488.692, em sessão de 12 de julho de
2007, e sua última Alteração do Ato Constitutivo
assinada em 1º de dezembro de 2021 e em processo
de registro perante a JUCESP ("Sociedade"); têm
entre si justo e acordado promover a presente
Alteração do Ato Constitutivo, nos termos
seguintes:

As the sole shareholder of MAN LATIN
AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA., a limited liability company
with head office in the City and State of São
Paulo, at Rua Volkswagen, 291, 7th, 8th and 9th
floors, Jabaquara, Zip Code 04344-901, enrolled
with the CNPJ/ME under No. 06.020.318/0001-
10, with its Articles of Association duly filed at
JUCESP (State of São Paulo Board of Trade) by
NIRE 35.221.488.692, in the session held on July
12, 2007, and its last Amendment to the
Instrument of Organization signed on December
1st, 2021 and in process of registration before
JUCESP ("Company"); hereby agrees to amend
the Instrument of Organization, as follows:

(i) A única sócia aprova a alteração da
denominação social da Sociedade de "MAN Latin
America Indústria e Comércio de Veículos Ltda."
para "Volkswagen Truck & Bus Indústria e
Comércio de Veículos Ltda."

(i) The sole shareholder approves the change of
the corporate name of the Company from
"MAN Latin America Indústria e Comércio de
Veículos Ltda." to "Volkswagen Truck & Bus
Indústria e Comércio de Veículos Ltda."

(ii) Em razão da deliberação acima, a Cláusula
1ª do Ato Constitutivo da Sociedade passará a
vigorar com a seguinte nova redação:

(ii) In view of the foregoing, Clause 1 of the
Instrument of Organization of the Company shall



14 FEB 2022

☒ Autenticado digitalmente
☐ Assinatura digital
☐ Assinatura digital
☐ Assinatura digital
☐ Assinatura digital

31/1



have the following new wording from now on:

"Cláusula 1ª - DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE - A Sociedade, que é empresária limitada, deverá, sob a denominação de **"VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA."**, operar de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste contrato e com os dispositivos legais aplicáveis e, supletivamente, de acordo com a Lei n. 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas."

(iii). Em razão das deliberações acima, a única decide ratificar as demais cláusulas do Ato Constitutivo não expressamente alteradas por este instrumento, bem como consolidar o Ato Constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ATO CONSTITUTIVO DA VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Cláusula 1ª - DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE - A Sociedade, que é empresária limitada, deverá, sob a denominação de **"VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA."**, operar de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste contrato e com os dispositivos legais aplicáveis e, supletivamente, de acordo com a Lei n. 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2ª - ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL - A Sociedade tem sua sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, CEP 04344-901.

§1º - FILIAIS - A Sociedade possui filiais situadas: (i) na Rua Volkswagen, 100, Polo Industrial, Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27537-803 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0005-44 / NIRE 33900911449); (ii) na Rua das Carnaubeiras, 168, 1º, 2º (conjunto 21), 4º, 6º, 7º, 8º (conjunto 82), 9º (conjunto 92), 10º e 12º andares, Jabaquara, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04343-080 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0003-82

"Clause 1 - CORPORATE NAME - The Company, which is a limited liability corporation, shall, under the name **"VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA."**, operates in accordance with the terms and conditions established hereby and with the applicable legal provisions, and in addition according to Law 6.404/76 - Corporate Law."

(iii) Owing to the decisions above, the sole shareholder decides to ratify the other clauses of this Instrument of Organization not expressly amended hereby, as well as consolidate the Instrument of Organization, which shall henceforth read as follows:

"INSTRUMENT OF ORGANIZATION OF VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Clause 1 - CORPORATE NAME - The Company, which is a limited liability corporation, shall, under the name **"VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA."**, operates in accordance with the terms and conditions established hereby and with the applicable legal provisions, and in addition according to Law 6.404/76 - Corporate Law.

Clause 2 - HEADQUARTERS ADDRESS - The Company's address is in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Volkswagen 291, 7th, 8th and 9th floors, Jabaquara, Zip Code 04344-901.

§1º - BRANCHES - The Company has branches located: (i) at Rua Volkswagen, 100, Industrial Area, City of Resende, State of Rio de Janeiro, Zip Code 27537-803 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0005-44 / NIRE 33900911449); (ii) at Rua das Carnaubeiras, 168, 1st, 2nd (suite 21), 4th, 6th, 7th, 8th (suite 82), 9th (suite 92), 10th and 12th floors, Jabaquara, City and State of São



Handwritten signature and the number '12'.



/ NIRE 35903280069); (iii) na Avenida das Indústrias, s/nº, 1º andar – lado direito, Áreas BET, BIT, DGT, GCT, GDT, GET, GGT, GMT, GPT, MAT, MCT, MPT, PDT, PNT, TEB e VDT, Distrito Industrial, Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP 13288-163 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0007-06 / NIRE 35903280077); (iv) na Rua Lauro Mueller, 116, 14º andar, sala 1405, Torre do Rio Sul, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-160 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0004-63 / NIRE 33999116948); (v) Avenida São José, nº 618, 10º andar, sala 1104, Edifício Comercial, Cristo Rei, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80050-350 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0008-97 / NIRE 41901653199); (vi) Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, Torre Cicero Dias, salas 604 a 607, Boa Viagem, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51020-280, (CNPJ/ME nº 06.020.318/0006-25 / NIRE 26900461961); (vii) na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Ala 14-parte, Bairro Andrea Demarchi, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09823-901 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0002-00 / NIRE 35903280085); (viii) na Avenida Dr. Hugo Boelchi, 445, 4º, 7º e 10º andares (conjunto 102) andares, Vila Guarani, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04310-030 (CPJ/ME nº 06.020.318/0010-01 / NIRE 35904300225).

Paulo, Zip Code 04343-080 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0003-82 / NIRE 35903280069); (iii) at Avenida das Indústrias, s/n, 1st floor – right wing, areas BET, BIT, DGT, GCT, GDT, GET, GGT, GMT, GPT, MAT, MCT, MPT, PDT, PNT, TEB e VDT, Industrial Area, City of Vinhedo, State of São Paulo, Zip Code 13288-163 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0007-06 / NIRE 35903280077); (iv) at Rua Lauro Mueller, 116, 14th floor, suites 1405 and 1406, Torre do Rio Sul, Botafogo, City and State of Rio de Janeiro, Zip Code 22290-160 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0004-63 / NIRE 33999116948); (v) at Avenida São José, No. 618, 10th floor, suite 1104, Edifício Comercial, Cristo Rei, City of Curitiba, State of Paraná, (CNPJ/ME nº 06.020.318/0008-97 / NIRE 41901653199); (vi) at Rua Padre Carapuceiro, No. 858, 6th floor, suite 604 to 607, Tower Cicero Dias, Boa Viagem, City of Recife, State of Pernambuco, Zip Code 51020-280, (CNPJ/ME nº 06.020.318/0006-25 / NIRE 26900461961); (vii) at Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23.5, Wing 14-part, Bairro Andrea Demarchi, City of São Bernardo do Campo, State of São Paulo, Zip Code 09823-901 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0002-00 / NIRE 35903280085); (viii) at Avenida Dr. Hugo Boelchi, 445, 4th, 7th and 10th floors (suite 102), Vila Guarani, City and State of São Paulo, Zip Code 04310-030 (CPJ/ME nº 06.020.318/0010-01 / NIRE 35904300225).

82º – ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO, DEPÓSITOS FECHADOS e ESTABELECIMENTOS SIMILARES – A

Sociedade poderá, mediante decisão da Diretoria, abrir ou fechar filiais, escritórios de representação, depósitos fechados ou estabelecimentos similares, no Brasil ou no exterior.

82º – REPRESENTATION OFFICES, CLOSED WAREHOUSES AND SIMILAR ESTABLISHMENTS – The Company may,

according to a decision of the Board of Directors, open or close branches, representation offices, closed warehouses or similar establishments in Brazil or abroad.

Cláusula 3ª – OBJETO SOCIAL – A Sociedade tem por objeto a fabricação, o comércio, a importação e a exportação de veículos automotores, veículos e aparelhos de locomoção ou de transporte, por terra, água e ar, motores, máquinas e ferramentas, peças, componentes, acessórios, implementos e equipamentos e a prestação de serviços relacionados com as suas atividades industriais e operacionais.

Clause 3 – CORPORATE PURPOSE – The purpose of the Company is to manufacture, trade, import, and export automotive vehicles, vehicles and equipment for locomotion or transportation by land, on water and by air, engines, machines and tools, parts, components, accessories, implements and equipment, and to render services related to its industrial and operational activities.





Parágrafo Único – PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES – A Sociedade poderá participar de outras sociedades, ainda que não seja meio de realizar o objeto social.

Cláusula 4ª – PRAZO DE DURAÇÃO – A Sociedade terá duração por prazo indeterminado.

Cláusula 5ª – CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 2.626.625.288,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional e bens, dividido em dois bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, detidas integralmente pela única sócia **MAN FINANCE AND HOLDING S.A.**

Cláusula 6ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor do capital social.

Cláusula 7ª – INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS E DIREITO DE VOTO – As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade.

Cláusula 8ª – LIVRO DE DECISÕES DA ÚNICA SÓCIA – As decisões da única sócia deverão ser feitas por escrito no livro próprio e assinadas por esta. Uma cópia do documento será apresentada à Junta Comercial para registro.

Cláusula 9ª – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no máximo, 5 (cinco) membros, podendo ser um “Diretor Presidente” e os demais “Diretores” sem designação específica.

§1º – NOMEAÇÃO E DESTITUIÇÃO DOS DIRETORES – A nomeação dos Diretores pela única sócia será consubstanciada em instrumento separado, que constituirá evidência suficiente da nomeação e dos poderes dos Diretores. Os Diretores

Sole Paragraph – PARTICIPATION IN OTHER CORPORATIONS – The Company may participate in other corporations, even if not as a means of achieving the corporate purpose.

Clause 4 – DURATION – The duration of the Company is of indeterminate time.

Clause 5 – CAPITAL STOCK – The capital stock of the Company, fully subscribed and paid-in in national currency and assets, is of two billion, six hundred and twenty-six million, six hundred and twenty-five thousand, two hundred and eighty-eight Reals (R\$ 2.626.625.288,00), divided into two billion, six hundred and twenty-six million, six hundred and twenty-five thousand, two hundred and eighty-eight shares, with the par value of one real (R\$ 1.00) each, fully owned by the sole shareholder **MAN FINANCE AND HOLDING S.A.**

Clause 6 – SHAREHOLDERS' LIABILITY – The liability of the sole shareholder is restricted to the value of the capital stock.

Clause 7 – INDIVISIBILITY OF SHARES AND VOTING RIGHTS – The shares are indivisible in relation to the Corporation.

Clause 8 – SOLE SHAREHOLDER'S DECISION BOOK – The decisions of the sole shareholder shall be made in writing in the proper book and signed by the sole shareholder. A copy of the document shall be presented to the Commercial Registry for registration.

Clause 9 – MANAGEMENT OF THE COMPANY – The Company will be managed by a Board of Directors comprising no more than five (05) members, being one the “President (CEO)”, and the others “Managing Directors” with no specific designation.

§1 – APPOINTMENT AND DISMISSAL OF DIRECTORS – The appointment of Directors by the sole shareholder will be consubstantiate in another separate instrument which will constitute



14



permanecerão em seus cargos pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, sendo que, conforme dispõe o artigo 1.011, parágrafo primeiro, da Lei 10.406 de 2.002 (Código Civil Brasileiro), não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

sufficient evidence of appointment and authority of the Directors. The Directors will remain in their positions for 2 (two) years and may be reelected, according to Art. 1.011, the first paragraph of Law 10.406 of 2002 (Brazilian Civil Code); not allowed to be appointed as managers, in addition to people prevented by a specific law, are those sentenced to the penalty that prohibits, even temporarily, their access to public offices; or due to crimes of bankruptcy, prevarication, bribe or graft, concussion, embezzlement; or against the public economy, against the National Financial System, against fair trade competition, against consumer relations, full public faith or property, for as long as the effects of sentencing last.

§2º - DEVERES DOS DIRETORES - Os Diretores distribuirão entre si as atribuições e funções administrativas, de acordo com os cargos por eles ocupados, incumbindo a cada um o cumprimento do Ato Constitutivo, bem como das decisões da única sócia e Reuniões de Diretoria, a prática de qualquer ato de interesse da administração da Sociedade e a representação desta perante qualquer órgão público federal, estadual e municipal ou entidades independentes.

§2 - DUTIES OF DIRECTORS - The Directors will allocate among themselves the responsibilities and managing functions, according to the positions they hold, being each one required to carry out the Instrument of Organization, as well as the resolutions of the sole shareholder and Board of Directors' Meetings, to execute any action in the interest of the Company's management, and to represent it at any federal, state or municipal government institution or independent entities.

§3º - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Todos e quaisquer documentos de que resultem responsabilidade para a Sociedade, tais como: cheques, contratos ou documentos similares, serão assinados por 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador ou por 2 (dois) procuradores, constituídos de acordo com os termos deste Ato Constitutivo. A emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança bancária, caução ou desconto, bem como o endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Sociedade e atos de rotina perante entidades públicas ou repartições serão válidos com apenas uma assinatura, seja de um Diretor, como de um procurador, devidamente constituído com poderes expressos para tanto.

§3 - LIABILITIES - Each and every document resulting in liabilities to the Company such as checks, contracts, or similar documents will be signed by two (2) Directors or by one (1) Director and one (1) attorney-in-fact or by two (2) attorneys-in-fact, appointed according to the terms of this Instrument of Organization. The issuing of trade notes and their endorsement for bank collection, collateral, or discount, as well as the endorsement of checks for deposit in the Company's bank accounts and routine acts at public entities or departments, will be valid with just one signature, being it of a Director or an attorney-in-fact duly appointed with specific powers to do so.

§4º - PROCURAÇÕES - As procurações outorgadas para a representação da Sociedade serão assinadas conjuntamente por 2 (dois) Diretores e especificarão os poderes outorgados, podendo, no caso de procuração "ad judicium", incluir os poderes para receber citação e prestar depoimento pessoal. Com exceção das procurações outorgando poderes

§4 - POWERS OF ATTORNEY - The powers of attorney granted to represent the Company will be jointly signed by two (2) Directors and will specify the powers granted and may include, in the case of "adjudicium" power of attorney, the powers to receive a summons and testify personally.





"ad judicium", que poderão ser por prazo indeterminado, as procurações terão o prazo máximo de duração de 2 (dois) anos. A representação da Sociedade, nos termos deste Parágrafo 4º, far-se-á sempre através de dois procuradores, independentemente da ordem de nomeação, exceto para os atos de representação da Sociedade em juízo e aqueles elencados na parte final do Parágrafo anterior.

Except for the power-of-attorney granting "adjudicia" powers which may be for an indefinite period, the power-of-attorney will have a maximum allotted time of two (2) years. The Company's representation according to the terms of this Paragraph 4 will always be made by two attorneys in fact, regardless of their appointment order, except for the Company's representation acts in court and those listed at the end of the previous paragraph.

§5º – REUNIÕES DE DIRETORIA – Todos os assuntos de importância para a Sociedade serão decididos conjuntamente pelos Diretores, os quais reunir-se-ão sempre que os interesses da Sociedade determinarem. As reuniões de Diretoria serão convocadas por escrito pelo Diretor Presidente ou, em caso de sua ausência, por qualquer Diretor, e serão instaladas com o comparecimento de, no mínimo, 02 (dois) Diretores. Cada Diretor terá direito a 1 (um) voto nas reuniões de Diretoria e as decisões serão tomadas pela maioria simples de votos dos presentes. O Diretor Presidente terá direito ao voto de desempate.

§5 – BOARD MEETINGS – All matters of importance to the Company will be jointly decided by the Directors who will meet whenever determined by the Company's interests. The Directors Meeting will be called in writing by the CEO or, in case of his absence, by any other Director, and they will be held with the attendance of at least two (2) Directors. Each Director will be entitled to one (1) vote at the Board Meetings, and the decisions will be made by a simple majority of votes of those present.

§6º – LIVRO DE ATAS DAS REUNIÕES DE DIRETORIA – A Sociedade manterá um livro de atas das reuniões de Diretoria no qual serão lavradas referidas atas. As reuniões serão dirigidas por um Presidente e assistidas por um Secretário, que será indicado pelo Presidente. O Secretário poderá ser ou não membro da Diretoria.

§6 – BOOK OF MINUTES OF THE DIRECTORS' MEETINGS – The Company will keep a book of minutes of the Board meetings where these minutes will be registered. The meetings will be headed by a President and assisted by a Secretary appointed by the President. The Secretary may or may not be a Board member.

Cláusula 10 – REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA – Os Diretores receberão remuneração mensal, podendo ser-lhes atribuída, também, remuneração adicional de desempenho, não condicionada à apuração de lucro no exercício.

Clause 10 – COMPENSATION FOR DIRECTORS – The Director will receive monthly compensation, and they may also receive additional compensation for performance not conditioned to profit verified in the period.

Cláusula 11 – CONSELHO CONSULTIVO – O Conselho Consultivo é composto por 03 (três) ou mais membros, eleitos e destituídos pela única sócia. Dentre os membros do Conselho Consultivo um será eleito para o cargo de Presidente e a única sócia Sociedade poderá eleger um dos membros do Conselho Consultivo para o cargo de Vice-Presidente. Os demais membros do Conselho Consultivo deverão ser eleitos para o cargo de

Clause 11 – ADVISORY BOARD – The Advisory Board consists of three (3) or more members elected and removed by the sole shareholder. Among the Advisory Board members, one will be elected as President, and the sole shareholder of the Company may elect one of the Advisory Board members as Vice-President. The other members of the Advisory



Handwritten signature or initials.



§5º - REGULARIDADE DAS REUNIÕES - Independentemente das formalidades previstas nos parágrafos 1º, 2º e 4º acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho Consultivo.

§5 - REGULAR MEETINGS - Regardless of the procedures provided in paragraphs 1, 2, and 4 above, a meeting attended by all the Advisory Board members will be considered regular.

§6º - COMPETÊNCIAS - Caberá ao Conselho Consultivo assistir a Diretoria, opinando a respeito dos negócios da Sociedade e de qualquer outra matéria, bem como contribuindo com as estratégias da Sociedade.

§6 - COMPETENCE - The Advisory Board will assist the Board of Directors by giving suggestions about the business of the Company and any other matters, as well as contributing to the strategies of the Company.

Cláusula 12 - EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social terá início em 1º (primeiro) de janeiro e terminará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Clause 12 - FISCAL YEAR - The fiscal year will begin on January 1st and close on December 31st of each year.

Cláusula 13 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Ao término de cada exercício social será levantado um balanço e demais demonstrações financeiras, com observância das determinações legais aplicáveis. Após terem sido feitas as necessárias amortizações, depreciações e provisões, a única sócia decidirá sobre a destinação do lucro líquido.

Clause 13 - FINANCIAL STATEMENTS - At the end of each fiscal year a balance sheet and other financial statements will be drawn in compliance with the applicable legal rules. After the necessary amortizations, depreciation, and provisions have been made, the sole shareholder will decide on the net profit allocation.

Parágrafo Único - BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Além do balanço anual, a Sociedade poderá levantar, ainda, balanços mensais, podendo, por decisão da única sócia, efetuar a distribuição de lucros com base nesses balanços e, se for o caso, deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio.

Sole Paragraph - INTERIM BALANCE SHEETS AND PROFIT DISTRIBUTION - In addition to the annual balance statement, the Company may also draw up monthly balance sheets, and by decision of the sole shareholder, provide the distribution of profits based on such statements and, if appropriate, decide about the distribution of interest on the equity.

Cláusula 14 - AUDITORES EXTERNOS - A Sociedade terá os seus livros e contabilidade auditados e o balanço anual e demais demonstrações financeiras certificados por auditores externos indicados pela única sócia.

Clause 14 - EXTERNAL AUDITORS - The Company will have its books and accounts audited, the annual balance sheet, and other financial statements certified by external auditors appointed by the sole shareholder.

Cláusula 15 - LIQUIDACÃO - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por decisão da única sócia.

Clause 15 - SETTLEMENT - The Company shall enter into a settlement in the cases provided by law or by the decision of the sole shareholder.



14/2



Cláusula 16 – TRANSFORMAÇÃO E CISÃO – A Sociedade poderá ser transformada de um tipo jurídico em outro, bem como poderá ser objeto de cisão, estando ambas operações sujeitas a deliberação da única sócia.

Cláusula 17 – FORO DE ELEIÇÃO – Para todas as questões oriundas deste Ato Constitutivo, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) TESTEMUNHAS abaixo indicadas.

Luxemburgo, Janeiro, 19, 2022

ÚNICA SÓCIA:


Frank Mitschke
Managing Director

Ismael Alt Hassou
Daily Business Manager
MAN FINANCE AND HOLDING S.A.

Clause 16 – TRANSFORMATION AND SPIN-OFF – The Company may be transformed from one legal type into another, and may be subject to the spin-off, being both operations subject to a decision of the sole shareholder.

Clause 17 – COURT OF JURISDICTION – For all issues originating from this Instrument of Organization, the parties hereto elect the Central Court of this Capital City of São Paulo, State of São Paulo, excluding any other, notwithstanding how privileged any other court might be.

IN WITNESS WHEREOF, the parties hereto subscribe this instrument in one (1) counterpart of equal tenor and value in the presence of two witnesses who also sign.

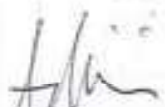
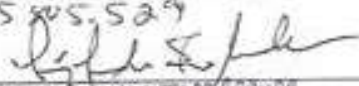
Luxembourg, January 19, 2022

SOLE SHAREHOLDER:


Frank Mitschke
Managing Director

Ismael Alt Hassou
Daily Business Manager
MAN FINANCE AND HOLDING S.A.

TESTEMUNHAS:


Nome ADILSON MAROSTICA
R.G.: 15.805.529

Nome LUIZ FERNANDO TORO ARRUDA
R.G.: 23.827.827-X

The undersigned Edouard DELOSCH, civil law notary residing in Luxembourg (Grand-Duchy of Luxembourg) hereby certifies the authenticity of the signature(s) of Frank Mitschke and Ismael Alt Hassou apposed hereabove.

19 JAN. 2022

WITNESSES:


Name ADILSON MAROSTICA
I.D.: 15.805.529

Name LUIZ FERNANDO TORO ARRUDA
I.D.: 23.827.827-X





**1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Régio

Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Centro

Tel.: (XX11) 3106-8770 - Email: oficial@ltd.com.br - Site: www.ltd.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 3.691.613 de 04/02/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 22 (vinte e duas) páginas, foi apresentado em 04/02/2022, o qual foi protocolado sob nº 3.713.443, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 3.691.613 no Livro de Registro B deste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
TRADUÇÃO

São Paulo, 04 de fevereiro de 2022

Orcias Ferreira Nobre Filho
Oficial Substituto

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 179,71	R\$ 51,22	R\$ 35,17	R\$ 9,57	R\$ 12,26
Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
R\$ 8,71	R\$ 3,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,40



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtspp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201501431031441



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1115914TIEA000004568ED22K

[illegible]

FABIENNE GUTTIN

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL / TRANSLUTRICE ET INTERPRÈTE ASSERMENTÉE
MATRÍCULA JUCESP 901 / REGISTRY OF COMMERCE LICENSE 901
FRANÇAIS-PORTUGUÊS / FRANÇAIS-PORTUGAIS

Tradução/Traduction 3668/22

Livro/Livre n.º 20

Página/Page 1

Eu, abaixo assinada, Fabienne Guttin, tradutora pública e intérprete comercial, recebi um documento redigido em inglês e português, traduzido e revisado separadamente por tradutor público habilitado para tal, sendo que, do referido documento, traduzo para o português o teor redigido em francês, em razão do meu ofício e como segue:

[Carimbo de Edouard Delosch, tabelião em Luxemburgo]

[Brasão]

GOVERNO DO GRÃO-DUCADO DE LUXEMBURGO
Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus



APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

- | | |
|---|--|
| 1. País: Grão-Ducado de Luxemburgo | |
| 2. O presente documento público | |
| 3. foi assinado por | DELOSCH, Edouard |
| 4. atuando na qualidade de | Tabelião |
| 5. leva o selo/carimbo do | Tabelionato |
| 6. Legalizado | |
| 7. em Luxemburgo | 6. em 19 de janeiro de 2022 |
| 8. pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus | |
| 9. sob o nº | V-20220119-383915 |
| 10. Selo/carimbo | 10. Assinatura |
| | [Assinatura] |
| | Mario Wiesen, Procurador do Departamento de Passaportes, Vistos e Legalizações |
- [Carimbo do Ministério das Relações Exteriores - Grão-Ducado do Luxemburgo]

EM FÉ DO QUÊ, firmo a presente tradução,
São Paulo, 2 de fevereiro de 2022.



NOVO ENDEREÇO
Rua Ribeiro de Lima, 152 - Casa, 1
São Paulo - CEP 01122-000 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3138-1530

Fabienne Guttin
Fabienne Guttin
Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matrícula JUCESP 901

Rua Benjamin Constant, 158 - 5º Andar - CEP 01005-000 - Centro - São Paulo - SP
☎ +55 (11) 3138-1530 ✉ soapaulo@associates.com.br - www.associates.com.br



**VOLKSWAGEN TRUCK & BUS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULO**

C.N.P.J./M.E. Nº 06.020.318/0001-10

N.I.R.E. Nº 35.221.488.692

CONVENIO
CIESP

SINGULAR

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DATADO DE 29 DE ABRIL DE 2022**

**PRIVATE INSTRUMENT OF
AMENDMENT TO THE INSTRUMENT OF
ORGANIZATION DATED OF APRIL 29,
2022**

MAN FINANCE AND HOLDING S.A., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxembourg, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.307.085/0001-71, neste ato, representada por procurador, o Sr. Adilson Maróstica, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.805.529-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 036.219.308-84, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, 291, 7º andar, Jabaquara, CEP 04344-901;

MAN FINANCE AND HOLDING S.A., a corporation duly organized and existing under the laws of Luxemburg, with offices located at 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxembourg, enrolled with the CNPJ/ME under No. 11.307.085/0001-71, herein represented by its attorney-in-fact, Mr. Adilson Maróstica, Brazilian citizen, married, lawyer, bearer of the Identity Card RG No. 15.805.529-SSP-SP, enrolled with the CPF/ME under No. 036.219.308-84, with offices in the City and State of São Paulo, at Rua Volkswagen, 291, 7th floor, Jabaquara, Zip Code 04344-901;

Na qualidade de única sócia da **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, CEP 04344-901, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.020.318/0001-10, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.221.488.692, em sessão de 12 de julho de 2007, e sua última Alteração do Ato Constitutivo assinada em 19 de janeiro de 2022, e devidamente arquivada na JUCESP sob o nº 142.201/22-4 em sessão de 22 de março de 2022 ("Sociedade");

As the sole shareholder of **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, a limited liability company with head office in the City and State of São Paulo, at Rua Volkswagen, 291, 7th, 8th and 9th floors, Jabaquara, Zip Code 04344-901, enrolled with the CNPJ/ME under No. 06.020.318/0001-10, with its Articles of Association duly filed at JUCESP (State of São Paulo Board of Trade) by NIRE 35.221.488.692, in the session held on July 12, 2007, and its last Amendment to the Instrument of Organization signed on January 19, 2022 and duly registered with JUCESP under No. 142.201/22-4 in a session held on March 22, 2022 ("Company");

E ainda,

And also,

TRATON SE, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Alemanha, com sede em Dachauer Strasse 641, 80995, Munique, Alemanha, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.042.295/0001-60, neste

TRATON SE, a company duly organized and existing under the laws of Germany, with head offices at Dachauer Strasse 641, 80995, Munich, Germany, enrolled with the CNPJ/ME under No. 46.042.295/0001-60, herein

ato, representada por seu procurador, Sr. Adilson Maróstica, acima qualificado; e

TRATON International S.A., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 19-21, route D'Arlon, CEP 8009, Luxemburgo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.042.304/0001-12, neste ato, representada por seu procurador, Sr. Adilson Maróstica, acima qualificado,

têm entre si justo e acordado promover a presente Alteração do Ato Constitutivo, nos termos seguintes:

(i) No contexto de uma reorganização societária do grupo no exterior, a sócia **MAN FINANCE AND HOLDING S.A.**, acima qualificada, neste ato retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo, a título oneroso, todas as suas 2.626.625.288 (duas bilhões, seiscentas e vinte e seis milhões, seiscentas e vinte e cinco mil, duzentas e oitenta e oito) quotas subscritas e integralizadas detidas no capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, com tudo que estas representam, livres e desembaraçadas de qualquer ônus, encargos e/ou gravames de qualquer natureza para a **TRATON SE**, acima qualificada. Dessa forma, **TRATON SE** passa a figurar como única sócia da Sociedade.

(ii) Em ato seguinte, no mesmo contexto, a única sócia **TRATON SE** retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo, a título oneroso, a totalidade de suas 2.626.625.288 (duas bilhões, seiscentas e vinte e seis milhões, seiscentas e vinte e cinco mil, duzentas e oitenta e oito) quotas subscritas e integralizadas detidas no capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, com tudo que estas representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, encargos e/ou gravames de qualquer natureza, para a **TRATON International S.A.**, acima qualificada. Dessa forma, **TRATON International S.A.** passa a figurar como única sócia da Sociedade, conforme previsto no Artigo 1.052, Parágrafo 1º, do Código Civil.

represented by its attorney-in-fact, Mr. Adilson Maróstica, qualified above; and

TRATON International S.A., a company duly organized and existing under the laws of Luxembourg, with head offices at 19-21, route d'Arlon, L-8009 Strassen, Luxembourg, enrolled with the CNPJ/ME under No. 46.042.304/0001-12, herein represented by its attorney-in-fact, Mr. Adilson Maróstica, qualified above,

hereby agree to amend the Instrument of Organization, as follows:

(i) Within the context of a corporate reorganization of the group abroad, the shareholder **MAN FINANCE AND HOLDING S.A.**, above qualified, hereby withdraws from the Company, assigning and transferring, for consideration, the totality of its two billion, six hundred and twenty-six million, six hundred and twenty-five thousand, two hundred and eighty-eight (2,626,625,288) subscribed and paid-in shares the capital stock of the Company, with a par value of one Real (R\$ 1.00) each, with all that they represent, free and clear of any burden, charge and/or lien of any nature, to **TRATON SE**, above qualified. Thus, **TRATON SE** becomes the sole shareholder of the Company.

(ii) Afterwards, within the same context, the sole shareholder **TRATON SE** hereby withdraws from the Company, assigning and transferring, for consideration, the totality of its two billion, six hundred and twenty-six million, six hundred and twenty-five thousand, two hundred and eighty-eight (2,626,625,288) subscribed and paid-in shares of the capital stock of the Company, with par value of one Real (R\$ 1.00) each, with all that they represent, free and clear of any burden, charge and/or lien of any nature, to **TRATON International S.A.**, above qualified. Thus, **International S.A.** becomes the sole shareholder of the Company, pursuant to Article 1,052, Paragraph 1º, of Brazilian Civil Code.

(iii) Em razão das deliberações acima, a Cláusula 5ª do Ato Constitutivo da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"Cláusula 5ª – CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 2.626.625.288,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional e bens, dividido em 2.626.625.288 (dois bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, detidas integralmente pela única sócia **TRATON International S.A.**"

(iv) Em razão das deliberações acima, a única decide ratificar as demais cláusulas do Ato Constitutivo não expressamente alteradas por este instrumento, bem como consolidar o Ato Constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"ATO CONSTITUTIVO DA
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS
LTDA.**

Cláusula 1ª – DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE – A Sociedade, que é empresária limitada, deverá, sob a denominação de "VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.", operar de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste contrato e com os dispositivos legais aplicáveis e, supletivamente, de acordo com a Lei n. 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2ª – ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL – A Sociedade tem sua sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, CEP 04344-901.

§1º – FILIAIS – A Sociedade possui filiais

(iii) In view of the foregoing, Clause 5 of the Instrument of Organization of the Company shall have the following new wording from now on:

"Clause 5 – CAPITAL STOCK – The capital stock of the Company, fully subscribed and paid-in in national currency and assets, is of two billion, six hundred and twenty-six million, six hundred and twenty-five thousand, two hundred and eighty-eight Reais (R\$ 2.626.625.288,00), divided into two billion, six hundred and twenty-six million, six hundred and twenty-five thousand, two hundred and eighty-eight (2,626,625,288) shares, with par value of one real (R\$ 1.00) each, fully owned by the sole shareholder **TRATON International S.A.**"

(iv) Owing to the decisions above, the sole shareholder decide to ratify the other clauses of this Instrument of Organization not expressly amended hereby, as well as consolidate the Instrument of Organization, which shall henceforth read as follows:

**"INSTRUMENT OF ORGANIZATION OF
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS
LTDA.**

Clause 1 – CORPORATE NAME – The Company, which is a limited liability corporation, shall, under the name "VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.", operate in accordance with the terms and conditions established hereby and with the applicable legal provisions, and in addition according to Law 6.404/76 – Corporate Law.

Clause 2 – HEADQUARTERS ADDRESS – The Company's address is in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Volkswagen 291, 7th, 8th e 9th floors, Jabaquara, Zip Code 04344-901.

§1º – BRANCHES – The Company has

Adm

situadas: (i) na Rua Volkswagen, 100, Polo Industrial, Cidade de **Resende**, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27537-803 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0005-44 / NIRE 33900911449); (ii) na Rua das Carubeiras, 168, 1º, 2º (conjunto 21), 4º, 6º, 7º, 8º (conjunto 32), 9º (conjunto 92), 10º e 12º andares, Jabaquara, Cidade e Estado de **São Paulo**, CEP 04343-080 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0003-82 / NIRE 35903280069); (iii) na Avenida das Indústrias, s/nº, 1º andar – lado direito, Áreas BET, BIT, DGT, GCT, GDT, GET, GGT, GMT, GPT, MAT, MCT, MPT, PDT, PNT, TEB e VDT, Distrito Industrial, Cidade de **Vinhedo**, Estado de São Paulo, CEP 13288-163 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0007-06 / NIRE 35903280077); (iv) na Rua Lauro Mueller, 116, 14º andar, sala 1405, Torre do Rio Sul, Botafogo, Cidade e Estado do **Rio de Janeiro**, CEP 22290-160 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0004-63 / NIRE 33999116948); (v) Avenida São José, nº 618, 10º andar, sala 1104, Edifício Comercial, Cristo Rei, Cidade de **Curitiba**, Estado do Paraná, CEP 80050-350 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0008-97 / NIRE 41901653199); (vi) Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, Torre Cícero Dias, salas 604 a 607, Boa Viagem, Cidade de **Recife**, Estado de Pernambuco, CEP 51020-280, (CNPJ/ME nº 06.020.318/0006-25 / NIRE 26900461961); (vii) na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Ala 14-parte, Bairro Andrea Demarchi, Cidade de **São Bernardo do Campo**, Estado de São Paulo, CEP 09823-901 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0002-00 / NIRE 35903280085); (viii) na Avenida Dr. Hugo Boelchi, 445, 4º, 7º e 10º andares (conjunto 102) andares, Vila Guarani, Cidade e Estado de **São Paulo**, CEP 04310-030 (CPJ/ME nº 06.020.318/0010-01 / NIRE 35904300225).

§2º – ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO, DEPÓSITOS FECHADOS e ESTABELECIMENTOS SIMILARES – A Sociedade poderá, mediante decisão da Diretoria, abrir ou fechar filiais, escritórios de representação, depósitos fechados ou estabelecimentos similares, no Brasil ou no exterior.

Cláusula 3ª – OBJETO SOCIAL – A Sociedade tem por objeto a fabricação, o

branches located: (i) at Rua Volkswagen, 100, Industrial Area, City of **Resende**, State of Rio de Janeiro, Zip Code 27537-803 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0005-44 / NIRE 33900911449); (ii) at Rua das Carubeiras, 168, 1st, 2nd (suite 21), 4th, 6th, 7th, 8th (suite 82), 9th (suite 92), 10th and 12th floors, Jabaquara, City and State of **São Paulo**, Zip Code 04343-080 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0003-82 / NIRE 35903280069); (iii) at Avenida das Indústrias, s/n, 1st floor – right wing, areas BET, BIT, DGT, GCT, GDT, GET, GGT, GMT, GPT, MAT, MCT, MPT, PDT, PNT, TEB e VDT, Industrial Area, City of **Vinhedo**, State of **São Paulo**, Zip Code 13288-163 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0007-06 / NIRE 35903280077); (iv) at Rua Lauro Mueller, 116, 14th floor, suites 1405 and 1406, Torre do Rio Sul, Botafogo, City and State of **Rio de Janeiro**, Zip Code 22290-160 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0004-63 / NIRE 33999116948); (v) at Avenida São José, No. 618, 10th floor, suite 1104, Edifício Comercial, Cristo Rei, City of **Curitiba**, State of Paraná, (CNPJ/ME nº 06.020.318/0008-97 / NIRE 41901653199); (vi) at Rua Padre Carapuceiro, No. 858, 6th floor, suite 604 to 607, Torre Cícero Dias, Boa Viagem, City of **Recife**, State of Pernambuco, Zip Code 51020-280, (CNPJ/ME nº 06.020.318/0006-25 / NIRE 26900461961); (vii) at Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Wing 14-part, Bairro Andrea Demarchi, City of **São Bernardo do Campo**, State of São Paulo, Zip Code 09823-901 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0002-00 / NIRE 35903280085); (viii) at Avenida Dr. Hugo Boelchi, 445, 4th, 7th and 10th floors (suite 102), Vila Guarani, City and State of **São Paulo**, Zip Code 04310-030 (CPJ/ME nº 06.020.318/0010-01 / NIRE 35904300225).

§2º – REPRESENTATION OFFICES, CLOSED WAREHOUSES AND SIMILAR ESTABLISHMENTS – The Company may, according to a decision of the Board of Directors, open or close branches, representation offices, closed warehouses or similar establishments in Brazil or abroad.

Clause 3 – CORPORATE PURPOSE – The purpose of the Company is to manufacture, trade,

comércio, a importação e a exportação de veículos automotores, veículos e aparelhos de locomoção ou de transporte, por terra, água e ar, motores, máquinas e ferramentas, peças, componentes, acessórios, implementos e equipamentos e a prestação de serviços relacionados com as suas atividades industriais e operacionais.

Parágrafo Único – PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES – A Sociedade poderá participar de outras sociedades, ainda que não seja meio de realizar o objeto social.

Cláusula 4ª – PRAZO DE DURAÇÃO – A Sociedade terá duração por prazo indeterminado.

Cláusula 5ª – CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 2.626.625.288,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional e bens, dividido em 2.626.625.288 (dois bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, detidas integralmente pela única sócia **TRATON International S.A.**

Cláusula 6ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor do capital social.

Cláusula 7ª – INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS E DIREITO DE VOTO – As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade.

Cláusula 8ª – LIVRO DE DECISÕES DA ÚNICA SÓCIA – As decisões da única sócia deverão ser feitas por escrito no livro próprio e assinadas por esta. Uma cópia do documento será apresentada à Junta Comercial para registro.

Cláusula 9ª – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no máximo, 5 (cinco) membros, podendo ser um “Diretor Presidente” e os demais “Diretores” sem designação específica.

import and export automotive vehicles, vehicles and equipment for locomotion or transportation by land, on water and by air, engines, machines and tools, parts, components, accessories, implements and equipment, and to render services related to its industrial and operational activities.

Sole Paragraph – PARTICIPATION IN OTHER CORPORATIONS – The Company may participate in other corporations, even if not as a means of achieving the corporate purpose.

Clause 4 – DURATION – The duration of the Company is of indeterminate time.

Clause 5 – CAPITAL STOCK – The capital stock of the Company, fully subscribed and paid-in in national currency and assets, is of two billion, six hundred and twenty-six million, six hundred and twenty-five thousand, two hundred and eighty-eight Reais (R\$ 2.626.625.288,00), divided into two billion, six hundred and twenty-six million, six hundred and twenty-five thousand, two hundred and eighty-eight (2,626,625,288) shares, with par value of one real (R\$ 1.00) each, fully owned by the sole shareholder **TRATON International S.A.**

Clause 6 – SHAREHOLDERS' LIABILITY – The liability of the sole shareholder is restricted to the value of the capital stock.

Clause 7 – INDIVISIBILITY OF SHARES AND VOTING RIGHTS – The shares are indivisible in relation to the Corporation.

Clause 8 – SOLE SHAREHOLDER'S DECISION BOOK – The decisions of the sole shareholder shall be made in writing in the proper book and signed by the sole shareholder. A copy of the document shall be presented to the Commercial Registry for registration.

Clause 9 – MANAGEMENT OF THE COMPANY – The Company will be managed by a Board of Directors comprising no more than five (05) members, being one the “President (CEO)”, and the others “Managing Directors” with no specific designation.

§1º – NOMEAÇÃO E DESTITUIÇÃO DOS DIRETORES

– A nomeação dos Diretores pela única sócia será consubstanciada em instrumento separado, que constituirá evidência suficiente da nomeação e dos poderes dos Diretores. Os Diretores permanecerão em seus cargos pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, sendo que, conforme dispõe o artigo 1.011, parágrafo primeiro, da Lei 10.406 de 2.002 (Código Civil Brasileiro), não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

§2º – DEVERES DOS DIRETORES

– Os Diretores distribuirão entre si as atribuições e funções administrativas, de acordo com os cargos por eles ocupados, incumbindo a cada um o cumprimento do Ato Constitutivo, bem como das decisões da única sócia e Reuniões de Diretoria, a prática de qualquer ato de interesse da administração da Sociedade e a representação desta perante qualquer órgão público federal, estadual e municipal ou entidades independentes.

§3º – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

– Todos e quaisquer documentos de que resultem responsabilidade para a Sociedade, tais como: cheques, contratos ou documentos similares, serão assinados por 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador ou por 2 (dois) procuradores, constituídos de acordo com os termos deste Ato Constitutivo. A emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança bancária, caução ou desconto, bem como o endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Sociedade e atos de rotina perante entidades públicas ou repartições serão válidos com apenas uma assinatura, seja de um Diretor, como de um procurador, devidamente constituído com poderes expressos para tanto.

§4º – PROCURAÇÕES

– As procurações outorgadas para a representação da Sociedade

§1 – APPOINTMENT AND DISMISSAL OF DIRECTORS

– The appointment of Directors by the sole shareholder will be consubstantiate in another separate instrument which will constitute sufficient evidence of appointment and authority of the Directors. The Directors will remain in their positions for a period of 2 (two) years, and may be reelected, according to Art. 1.011, first paragraph of Law 10.406 of 2002 (Brazilian Civil Code); not allowed to be appointed as managers, in addition to people prevented by specific law, are those sentenced to the penalty that prohibits, even temporally, their access to public offices; or due to crimes of bankruptcy, prevarication, bribe or graft, concussion, embezzlement; or against public economy, against the National Financial System, against fair trade competition, against consumer relations, full public faith or property, for as long as the effects of sentencing last.

§2 – DUTIES OF DIRECTORS

– The Directors will allocate among themselves the responsibilities and managing functions, according to the positions they hold, being each one required to carry out the Instrument of Organization, as well as the resolutions of the sole shareholder and Board of Directors' Meetings, to execute any act in the interest of the Company's management, and to represent it at any federal, state or municipal government institution or independent entities.

§3 – LIABILITIES

– Each and every document resulting in liabilities to the Company such as: checks, contracts or similar documents will be signed by two (2) Directors or by one (1) Director and one (1) attorney-in-fact or by two (2) attorneys-in-fact, appointed according to the terms of this Instrument of Organization. The issuing of trade notes and their endorsement for bank collection, collateral or discount, as well as the endorsement of checks for deposit in the Company's bank accounts and routine acts at public entities or departments will be valid with just one signature, being it of a Director or an attorney-in-fact duly appointed with specific powers to do so.

§4 – POWERS OF ATTORNEY

– The powers of attorney granted to represent the Company



serão assinadas conjuntamente por 2 (dois) Diretores e especificarão os poderes outorgados, podendo, no caso de procuração "ad judicium", incluir os poderes para receber citação e prestar depoimento pessoal. Com exceção das procurações outorgando poderes "ad judicium", que poderão ser por prazo indeterminado, as procurações terão o prazo máximo de duração de 2 (dois) anos. A representação da Sociedade, nos termos deste Parágrafo 4º, far-se-á sempre através de dois procuradores, independentemente da ordem de nomeação, exceto para os atos de representação da Sociedade em juízo e aqueles elencados na parte final do Parágrafo anterior.

§5º – REUNIÕES DE DIRETORIA – Todos os assuntos de importância para a Sociedade serão decididos conjuntamente pelos Diretores, os quais reunir-se-ão sempre que os interesses da Sociedade determinarem. As reuniões de Diretoria serão convocadas por escrito pelo Diretor Presidente ou, em caso de sua ausência, por qualquer Diretor, e serão instaladas com o comparecimento de, no mínimo, 02 (dois) Diretores. Cada Diretor terá direito a 1 (um) voto nas reuniões de Diretoria e as decisões serão tomadas pela maioria simples de votos dos presentes. O Diretor Presidente terá direito ao voto de desempate.

§6º – LIVRO DE ATAS DAS REUNIÕES DE DIRETORIA – A Sociedade manterá um livro de atas das reuniões de Diretoria no qual serão lavradas referidas atas. As reuniões serão dirigidas por um Presidente e assistidas por um Secretário, que será indicado pelo Presidente. O Secretário poderá ser ou não membro da Diretoria.

Cláusula 10 – REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA – Os Diretores receberão remuneração mensal, podendo ser-lhes atribuída, também, remuneração adicional de desempenho, não condicionada à apuração de lucro no exercício.

Cláusula 11 – CONSELHO CONSULTIVO – O Conselho Consultivo é composto por 03 (três) ou mais membros, eleitos e destituídos pela única sócia. Dentre os membros do Conselho Consultivo um será eleito para o cargo de Presidente e a única sócia Sociedade

will be jointly signed by two (2) Directors and will specify the powers granted and may include, in the case of "adjudicia" power of attorney, the powers to receive summons and testify personally. Except for the power-of-attorney granting "adjudicia" powers which may be for an indefinite period of time, the power-of-attorney will have a maximum allotted time of two (2) years. The Company's representation according to the terms of this Paragraph 4 will always be made by two attorneys in fact, regardless of their appointment order, except for the Company's representation acts in court and those listed at the end of the previous paragraph.

§5 – BOARD MEETINGS – All matters of importance to the Company will be jointly decided by the Directors who will meet whenever determined by the Company's interests. The Directors Meeting will be called in writing by the CEO or, in case of his absence, by any other Director, and they will be held with the attendance of at least two (2) Directors. Each Director will be entitled to one (1) vote at the Board Meetings, and the decisions will be made by simple majority of votes of those present.

§6 – BOOK OF MINUTES OF THE DIRECTORS' MEETINGS – The Company will keep a book of minutes of the Board meetings where these minutes will be registered. The meetings will be headed by a President and assisted by a Secretary appointed by the President. The Secretary may or may not be a Board member.

Clause 10 – COMPENSATION FOR DIRECTORS – The Director will receive a monthly compensation, and they may also receive an additional compensation for performance not conditioned to profit verified in the period.

Clause 11 – ADVISORY BOARD – The Advisory Board consists of three (3) or more members elected and removed by the sole shareholder. Among the Advisory Board members, one will be elected as President, and the sole shareholder of the Company may elect

poderá eleger um dos membros do Conselho Consultivo para o cargo de Vice-Presidente. Os demais membros do Conselho Consultivo deverão ser eleitos para o cargo de membros sem designação específica. A remuneração dos membros do Conselho Consultivo será determinada pela única sócia da Sociedade.

§1º – REUNIÕES – O Conselho Consultivo reunir-se-á, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação por escrito de qualquer dos seus membros, feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

§2º – INSTALAÇÃO – As reuniões do Conselho Consultivo somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros (estejam eles (i) presentes pessoalmente, ou (ii) participando por meios de telecomunicação pelos quais os membros possam se ouvir diretamente e participar das discussões, tais como conferência por telefone ou por vídeo). Os membros do Conselho Consultivo não poderão outorgar procurações para terceiros representá-los em suas funções. Caso uma reunião seja realizada por meios de telecomunicação, a ata de tal reunião será aprovada e assinada pelos membros do Conselho Consultivo que tiverem participado de tal reunião.

§3º – CONVIDADOS – Os membros do Conselho Consultivo poderão solicitar que convidados participem das reuniões do Conselho Consultivo, desde que necessário ou desejável para a discussão dos assuntos a serem tratados em tal reunião.

§4º – SEGUNDA CONVOCACÃO – Não se realizando a reunião em virtude da não observância do quórum estabelecido no parágrafo 2º acima, tal reunião poderá ser convocada novamente, por escrito. Tal convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a nova reunião, instalando-se a mesma, nessa segunda convocação, com a presença de qualquer número de membros do Conselho Consultivo.

one of the Advisory Board members as Vice-President. The other members of the Advisory Board shall be elected as members without specific designation. The compensation of the Advisory Board members will be determined by the sole shareholder.

§1 – MEETINGS – The Advisory Board will meet regularly each semester, and hold a special meeting whenever necessary, by written summons of any of its members with at least ten (10) days in advance, presenting the agenda of the issues to be discussed.

§2 – CONSTITUTION – The Advisory Board meetings shall only be constituted at first call with the attendance of the majority of its members (being them (i) present in person or (ii) participating by telecommunication means by which members can hear themselves directly and participate in discussions such as video or conference call). The Advisory Board members are not allowed to grant powers of attorney to third parties to represent them in their duties. If a meeting is conducted by means of telecommunication, the minutes of such meeting shall be approved and signed by all Advisory Board members attending such meeting.

§3 – GUESTS – The Advisory Board members may request that guests participate in the Advisory Board meetings, whenever deemed necessary or desirable for the discussion of the issues to be addressed at such meeting.

§4 – SECOND CALL – If a meeting is not held due to the lack of *quorum* as set in paragraph 2 above, such meeting may be called again, in writing. Such call should be made at least ten (10) days in advance of the scheduled date for the new meeting, and in this second call this meeting will be held with the attendance of any number of the Advisory Board members.

§5º – REGULARIDADE DAS REUNIÕES – Independentemente das formalidades previstas nos parágrafos 1º, 2º e 4º acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho Consultivo.

§6º – COMPETÊNCIAS – Caberá ao Conselho Consultivo assistir a Diretoria, opinando a respeito dos negócios da Sociedade e de qualquer outra matéria, bem como contribuindo com as estratégias da Sociedade.

Cláusula 12 – EXERCÍCIO SOCIAL – O exercício social terá início em 1º (primeiro) de janeiro e terminará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Cláusula 13 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – Ao término de cada exercício social será levantado um balanço e demais demonstrações financeiras, com observância das determinações legais aplicáveis. Após terem sido feitas as necessárias amortizações, depreciações e provisões, a única sócia decidirá sobre a destinação do lucro líquido.

Parágrafo Único – BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS – Além do balanço anual, a Sociedade poderá levantar, ainda, balanços mensais, podendo, por decisão da única sócia, efetuar a distribuição de lucros com base nesses balanços e, se for o caso, deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio.

Cláusula 14 – AUDITORES EXTERNOS – A Sociedade terá os seus livros e contabilidade auditados e o balanço anual e demais demonstrações financeiras certificados por auditores externos indicados pela única sócia.

Cláusula 15 – LIQUIDACÃO – A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por decisão da única sócia.

Cláusula 16 – TRANSFORMAÇÃO E CISAÇÃO – A Sociedade poderá ser transformada de um tipo jurídico em outro, bem como poderá ser objeto de cisão, estando ambas operações sujeitas a deliberação da única sócia.

§5 – REGULAR MEETINGS – Regardless of the procedures provided in paragraphs 1, 2 and 4 above, a meeting attended by all the Advisory Board members will be considered regular.

§6 – COMPETENCE – The Advisory Board will assist the Board of Directors by giving suggestions about the business of the Company and any other matters, as well as contributing to the strategies of the Company.

Clause 12 – FISCAL YEAR – The fiscal year will begin on January 1st and close on December 31st of each year.

Clause 13 – FINANCIAL STATEMENTS – At the end of each fiscal year a balance sheet and other financial statements will be drawn in compliance with the applicable legal rules. After the necessary amortizations, depreciation and provisions have been made, the sole shareholder will decide on the net profit allocation.

Sole Paragraph – INTERIM BALANCE SHEETS AND PROFIT DISTRIBUTION – In addition to the annual balance statement, the Company may also draw up monthly balance sheets, and by decision of the sole shareholder, provide the distribution of profits based on such statements and, if appropriate, decide about the distribution of interest on the equity.

Clause 14 – EXTERNAL AUDITORS – The Company will have its books and accounts audited, the annual balance sheet and other financial statements certified by external auditors appointed by the sole shareholder.

Clause 15 – SETTLEMENT – The Company shall enter into settlement in the cases provided by law or by decision of the sole shareholder.

Clause 16 – TRANSFORMATION AND SPIN-OFF – The Company may be transformed from one legal type into another, and may be subject to spin-off, being both operations subject to a decision of the sole shareholder.

Cláusula 17 – FORO DE ELEIÇÃO – Para todas as questões oriundas deste Ato Constitutivo, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) TESTEMUNHAS abaixo indicadas.

Local e data: São Paulo, 29 de abril de 2022

Clause 17 – COURT OF JURISDICTION – For all issues originated from this Instrument of Organization, the parties hereto elect the Central Court of this Capital City of São Paulo, State of São Paulo, excluding any other, notwithstanding how privileged any other court might be.

IN WITNESS WHEREOF, the parties hereto subscribe to this instrument in three (3) counterparts of equal tenor and value in the presence of two witnesses who also sign.

Place and date: São Paulo, April 29, 2022


MAN FINANCE AND HOLDING S.A.
p.p./b.p.: Adilson Maróstica


TRATON SE
p.p./b.p.: Adilson Maróstica


TRATON International S.A.
p.p./b.p.: Adilson Maróstica

TESTEMUNHAS/WITNESSES:


Nome/Name: **LUIZ FERNANDO TORO ARAUJO**
R.G/I.D.: **23.827.827-X**


Nome/Name: **MARCIA DE SOUZA FIRMINO**
R.G/I.D.: **28.557.291-X**



JUCESP





**9º Oficial de Registro de Títulos
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: *Alfredo Cristiano Curvalho Homem*

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: governd@9rd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br



**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 1.393.292 de 27/12/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 7 (sete) páginas, foi apresentado em 27/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 1.397.687, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 1.393.292 no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
TRADUÇÃO

São Paulo, 27 de dezembro de 2021

Ricardo Neresjo
Oficial Substituto

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 79,34	R\$ 22,57	R\$ 15,42	R\$ 4,20	R\$ 5,47
Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
R\$ 3,81	R\$ 1,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132,47

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validaregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191695015754209

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
113761471AD009067545DC210



**MAN LATIN AMERICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

CNPJ/MF nº 06.020.318/0001-10

NIRE nº 35.221.488.692

**INSTRUMENTO DE DELIBERAÇÃO DA ÚNICA
SÓCIA**

MAN FINANCE AND HOLDING S.A., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 19-21, route d'Arion L-8009, Luxembourg, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.307.085/0001-71, neste ato, representada pelos seus bastante procuradores, os Srs. Frank Mitschke e Ismael Alt Hassou, ambos com endereço comercial em 19-21, route d'Arion L-8009, Luxembourg, CEP L-8009, única sócia da MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, CEP 04344-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.221.488.692, em sessão de 12 de julho de 2007 ("Sociedade").

CONSIDERANDO:

- a) que a reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme disposto no parágrafo terceiro do artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
- b) que o Ato Constitutivo da Sociedade prevê em sua Cláusula 8ª que "As decisões da única sócia deverão ser feitas por escrito no livro próprio e assinadas por esta. Uma cópia do documento será apresentada à Junta Comercial para registro";
- c) que a Sociedade é uma sociedade unipessoal, conforme previsto no artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, carecendo de sentido a realização de reunião de sócios ou assembleia, tendo em vista que a única sócia tomou por escrito suas decisões, conforme descrito no presente instrumento; e

**INSTRUMENT OF DELIBERATION OF THE SOLE
SHAREHOLDER**

MAN FINANCE AND HOLDING S.A., a company duly incorporated and existing in accordance with the laws of Luxembourg, with head office at 19-21, route d'Arion L-8009 Strassen, Luxembourg, enrolled with the CNPJ/MF under No. 11.307.085/0001-71, hereby represented by Frank Mitschke and Ismael Alt Hassou, both with business address at 19-21, route d'Arion L-8009 Strassen, Luxembourg, Postal Code L-8009, sole shareholder of MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., a Brazilian limited liability company, with its principle place of business in the City and State of São Paulo, at Rua Volkswagen, No. 291, 7th, 8th and 9th floors, Jabaquara, Zip Code 04344-901, enrolled with the CNPJ/MF under No. 06.020.318/0001-10, with its Articles of Association duly registered with the Commercial Registry of the State of São Paulo ("JUCESP") under NIRE 35.221.488.692, in a session held on July 12, 2007 ("Company").

WHEREAS:

- a) that the shareholders' meeting or assembly becomes dispensable when all the shareholders decide, in writing, the matter that would be the object of them, as provided in the third paragraph of article 1.072 of Law No. 10,406, of January 10, 2002;
- b) that the Instrument of Organization of the Company provides in its Clause 8th that: "The decisions of the sole shareholder shall be made in writing in the proper book and signed by the sole shareholder. A copy of the document shall be presented to the Commercial Registry for registration";
- c) that the Company is a sole shareholder limited liability company, as provided in article 1,052 of Law No. 10,406, of January 10, 2002, being the shareholders' meeting or assembly not required, as the sole shareholder made all its decisions in writing, as provided in this instrument; and





RESOLVE, por meio deste **Instrumento de Deliberação da Única Sócia**: (i) aprovar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras da Sociedade do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que foram p^ose a disposição da única sócia nos termos do parágrafo 1º do Artigo 1.078 do Código Civil Brasileiro; (ii) consignar o montante do prejuízo apurado em tal exercício social, no valor total de R\$ 452.644.315,97 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e noventa e sete centavos); (iii) tendo em vista o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 2020, aprovar a destinação de: (a) R\$ 10.983,43 (dez mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) à conta de Reserva de Incentivos Fiscais da Sociedade; e (b) R\$ 452.633.332,54 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) à conta de Prejuízos Acumulados da Sociedade, o qual absorverá os Lucros Acumulados a Distribuir de exercícios anteriores até sua totalidade.

A única sócia firma o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ÚNICA SÓCIA:

NOW, THEREFORE, the sole shareholder decides, by means of this **Instrument of Deliberation of the Sole Shareholder**: (i) to approve the balance sheet and financial statements of the Company of the fiscal year ended on December 31, 2020, which have been made available to the sole shareholder as provided in the first paragraph of Article 1.078 of the Brazilian Civil Code; (ii) to acknowledge the amount of losses accrued in such fiscal year, in the total amount of four hundred and fifty-two million, six hundred and forty-four thousand, three hundred and fifteen reais and ninety-seven cents (R\$ 452.644.315,97); (iii) considering the losses accrued in the fiscal year ended in 2020, to approve the allocation of: (a) ten thousand, nine hundred and eighty-three reais and forty-three cents (R\$ 10.983,43) to the Tax Incentive Reserve account of the Company; and (b) four hundred and fifty-two million, six hundred and thirty-three thousand, three hundred and thirty-two reais and fifty-four cents (R\$ 452.633.332,54) to the Accrued Losses account of the Company, which will absorb the Accrued Profits to be Distributed from previous years up to its totality.

In witness whereof, the sole shareholders execute this instrument in three (3) counterparts of equal content and form.

SOLE SHAREHOLDER:

MAN FINANCE AND HOLDING S.A.

Frank Mitschke
Managing Director

Ismael Ali Hassou
Daily Business Manager

Local e data (place and date): Strassen, 01.12.2021

I the undersigned Mr. Henri HELLINCKX, notary in Luxembourg, certify the signature of Mr. Frank MITSCHKE and Mr. Ismael Ali HASSOU, apposed on the present document. This certification doesn't contain any verification of the accuracy of facts mentioned in the present document. Luxembourg, the 2nd of December 2021



8.875/22-4



JUL 2021
17 03 22



15/01/21

 **LE GOUVERNEMENT
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG**
Ministère des Affaires étrangères
et européennes **APOSTILLE**
(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. Pays: Grand-Duché de Luxembourg
Le présent acte public
2. a été signé par **HELLINCKX, Henri**
3. agissant en qualité de **Notaire**
4. est revêtu du sceau/l'empreinte de **Office notarial**
Attesté
5. à Luxembourg **6. le MARDI 07 DÉCEMBRE 2021**
7. par Ministère des Affaires étrangères et européennes
8. sous no. **V-20211206-375682**
9. Sceau / Empreinte **10. Signature**

 
**Marta Ribeiro, Préposée du Bureau des
Permis de Visa et Légation**



4 - TABELA DE NOTAS
Tabela de Notas de 100,00 a 1,00 - 12ª Edição
Atualizada em 15/01/2021 - S.E. - SP
AUTENTICAÇÃO Autentica o presente
cópia reprográfica e/ou impressa
a qual confere com o original de que deu fé.

04 JAN 2022

☒ Antonio Roberto de Menezes
☒ Aline Juliana Sampaio
☒ Pedro Henrique de Araujo Leao
☒ Paula Augusta Magalhães das Santos
Válida somente com o selo de Autenticação R\$ 1,00

T20164/21 L208
PATRICIA SOARES LACERDA NEME
TRADUTORA PÚBLICA
JURAMENTADA
JUCESP Nº 1831

Protocolo 3658/21 L31
Pública
Tribuna Pública e Notário Criminal
Município de JUCESP

NOVO ENDEREÇO
Rua Ribeiro de Lima, 282 - Conj. 907A/B
Dom Brasil - CEP 01122-000 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3138-1530

PATRICIA SOARES LACERDA NEME

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA

E INTÉRPRETE COMERCIAL

INGLÊS - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Matr. JUCESP Nº 1531
C.C.M. 2.766.815-0

C.P.F. Nº 128.557.718-38
R.G. 15.338.374-4



Rua Benjamin Constant, 158 - 5º Andar - CEP 01005-000 - Centro

Fone: (11) 3138-1530 - São Paulo - SP

E-mail: language@associates.com.br
www.associates.com.br

Tradução Nº: 20161/21

Livro 208

Página 1

Eu, PATRICIA SOARES LACERDA NEME, tradutora pública juramentada e intérprete comercial, certifico que me foi apresentado, nesta data, um **INSTRUMENTO DE DELIBERAÇÃO DA ÚNICA SÓCIA** da MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., redigido em idioma inglês e português, que faz a MAN FINANCE AND HOLDING S.A., na condição de única sócia, devidamente assinado em Strassen, no dia 1º de dezembro de 2021, por Frank Mitschke, diretor gerente, e por Ismaël Alt Hassou, gerente para assuntos cotidianos, da Man Finance and Holding S.A.. Feita a revisão do referido documento, e no meu melhor conhecimento e juízo, dou fé que o teor em português confere fielmente com o teor em inglês, exceto no que diz respeito ao endereço ao endereço do Man Finance and Holding S.A. e dos Srs. Frank Mitschke e Ismaël Alt Hassou, que no texto em inglês consta como "d'Arlon L-8009 Strassen, Luxembourg" e no texto em português consta como "d'Arlon L-8009, Luxembourg", e, tendo a legalização em francês que acompanha o documento sido traduzida separadamente por tradutor público juramentado devidamente habilitado para tal idioma, passo a traduzir a legalização em inglês que acompanha o documento, o que faço em razão do meu ofício e nos seguintes termos:

O signatário, Henri HELLINCKX, tabelião público em Luxemburgo, neste ato, reconhece verdadeiras as assinaturas do Sr. Frank MITSCHKE e do Sr. Ismaël ALT HASSOU, apostas ao presente documento.

Este reconhecimento não contém nenhuma certificação da precisão dos fatos mencionados no presente documento.

Luxemburgo, 2 de dezembro de 2021.

[Selo de HENRI HELLINCKX, Notaire - Luxemburgo]

NADA MAIS. Conferi, dou fé e firmo a presente.
São Paulo, 23 de dezembro de 2021.



Patricia Soares Lacerda Neme
PATRICIA SOARES LACERDA NEME
TRADUTORA PÚBLICA
JURAMENTADA
JUCESP Nº 1531



112415
AUTENTICAÇÃO
AUC972AF0089044

04 JAN 2022

☒ Antonio Roberto de Moraes
☒ Aline Juliana Kneumari
☒ Pedro Henrique de Araújo Leamari
☒ Paulo Augusto Meggiolaro dos Santos
Folha autêntica com assina de Autenticação 85.1.19

CARTÃO COM RETIRO

Reconheço, por meio desta, a autenticidade do (1) PATRICIA SOARES LACERDA NEME, documento em português e inglês, dou fé.

Em testemunho de verdade. Cód. [2016016714231700126971-089528]

São Paulo, 23 de dezembro de 2021.

Patricia Soares Lacerda Neme

Tradutora Pública Juramentada



FABIENNE GUTTIN

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL | TRADUCTRICE ET INTÉRPRETE ASSERMENTÉE
MATRÍCULA JUCESP 901 | RÉGISTRE OF COMMERCE LICENSE 901
FRANÇAIS-PORTUGUÊS | FRANÇAIS-PORTUGAIS



Tradução/Translation 3658/21

Livro/Livre 30

Página/Page 1

Eu, abaixo assinada, Fabienne Guttin, tradutora pública e intérprete comercial, recebi um documento redigido em português e em idioma estrangeiro, cujo teor foi cotejado e certificado por tradutor público juramentado e intérprete comercial devidamente habilitado para tal idioma. Do referido documento, traduzo fielmente para o português a legalização em francês que o acompanha, em razão do meu ofício, como segue:

[Brasão]

GOVERNO DO GRÃO-DUCADO DE LUXEMBURGO

Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus

APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. País: Grão-Ducado de Luxemburgo
Este documento público

2. foi assinado por

Henri HELLINCKX

3. atuando na qualidade de

tabelião

4. está revestido do selo/carimbo do

tabelionato

Legalizado

5. em Luxemburgo

6. TERÇA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2021

7. pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus

8. sob o nº

V-20211206-375682

9. Selo/carimbo

10. Assinatura

[Selo do Ministério dos Negócios Estrangeiros
do Grão-Ducado de Luxemburgo]

[Assinatura]

Mario Wiesen, Encarregado do Departamento de
Passaportes, Vistos e Legalizações

EM FÉ DO QUÊ, firma a presente tradução.
São Paulo, 23 de dezembro de 2021.



NOVO ENDEREÇO
Rua Ribeiro de Lima, 282 - Conj. 607/808
Bom Retiro - CEP 01122-000 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3138-1530

Fabienne Guttin
Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matrícula JUCESP 901



4.ª TABELA DE NOTAS
Instituto: **Sifonius**, de Carmelita Dathem
Alameda: **Carlson**, 123 - 12ª Andar
Espaço: **Carlsson** - S.C. Sal - SP

AUTÊNTICAÇÃO Autêntico e presente
toda reprodução cuidadosa nestas notas
e que sempre com o original de que isso se

04 JAN 2022

Antonio Roberto de Marmis

Alive! Student Lessons

Pedro Henrique de Araujo Leoni

Paula Augusta Magalhães de Faria

[Site internet de la ville de Strasbourg](#) 03 89



**2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé

Tel: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rd.com.br - Site:

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 3.745.267 de 15/03/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 16 (dezesseis) páginas, foi apresentado em 15/03/2022, o qual foi protocolado sob nº 3.751.097, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 3.745.267 no Livro de Registro B deste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
TRADUÇÃO

São Paulo, 15 de março de 2022

Cassio Romez
Substituto do Oficial

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 142,69	R\$ 40,66	R\$ 27,91	R\$ 7,59	R\$ 9,74
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 6,91	R\$ 2,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,49



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201309522517162



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1126494TICF000003955BE227

2-RTD.PJ

JUCESP
22-07-22JUCESP PROTOCOLO
0.294.637/22-9**VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS I**

CNPJ/MF nº 06.020.318/0001-10

NIRE nº 35.221.488.692

**TERMO DE REELEIÇÃO DE MEMBRO DA
DIRETORIA**

MAN FINANCE AND HOLDING S.A., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com endereço em 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxemburgo, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.307.085/0001-71, neste ato representada por Frank Mitschke e Julie Roeser Vanhoecke, ambos com endereço comercial em 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxembourg,

na qualidade de única sócia da **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, CEP 04344-901, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.020.318/0001-10, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.221.488.692, em sessão de 12 de julho de 2007, e sua última Alteração do Ato Constitutivo, assinada em 19 de janeiro de 2022 e em fase de registro perante a JUCESP ("Sociedade"), resolve deliberar o quanto segue:

**TERM OF REELECTION OF BOARD OF
OFFICER'S MEMBER**

MAN FINANCE AND HOLDING S.A., a corporation duly organized and existing under the laws of Luxembourg, with offices located at 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxembourg, and enrolled with the CNPJ/ME under No. 11.307.085/0001-71, hereby represented by Frank Mitschke and Julie Roeser Vanhoecke, both with business address at 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxembourg,

in its capacity of the sole shareholder of **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, a Brazilian limited liability company, with its principal place of business in the City and State of São Paulo, at Rua Volkswagen, No. 291, 7th, 8th and 9th floors, Jabaquara, Zip Code 04344-901, enrolled with the CNPJ/ME under No. 06.020.318/0001-10, with its Articles of Association duly registered with the Commercial Registry of the State of São Paulo ("JUCESP") under NIRE 35.221.488.692, in a session held on July 12, 2007, and its last Amendment to the Instrument of Organization, signed on January 19, 2022, and in process of registration before JUCESP ("Company"), hereby has agreed as follows:

ISSUED VILA MADALENA - PINHEIROS
SÃO PAULO, SP - CEP 05432-015
CÓPIA EXPEDIDA POR
EMPRESÁRIAS COORDENADORIA DO REGISTRO DE EMPRESAS
SÃO PAULO, 16 MAR 2022



006 ANOS DE EXISTÊNCIA - CAPITAL CONSTITUÍDO
(pagos por verbos) - Valor de R\$ 4,30
SOMENTE COM SELLO DE SEGURANÇA

[Handwritten signature]

CONSIDERANDO:

- a) Que a Cláusula 9ª do Ato Constitutivo da Sociedade ("ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE") estabelece que "A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no máximo, 5 (cinco) membros, podendo ser um "Diretor Presidente" e os demais "Diretores" sem designação específica";
- b) Que no Parágrafo Primeiro da Cláusula 9ª ("NOMEAÇÃO E DESTITUIÇÃO DOS DIRETORES") estabelece que "A nomeação dos Diretores pela única sócia será consubstanciada em instrumento separado, que constituirá evidência suficiente da nomeação e dos poderes dos Diretores (...)" (grifo nosso);
- c) Que nos termos do "Termo de Aprovação de Eleição de Membro da Diretoria" registrado na JUCESP sob nº 253.965/20-2, foi eleito como Diretor sem designação específica da Sociedade o Sr. Mauricio Carlos Rodrigues, cujo mandato encerra no dia 28 de fevereiro de 2022;

RESOLVE, a única sócia, por meio deste **Termo de Reeleição de Membro da Diretoria**:

- a) Consignar a reeleição do Sr. **MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 17.298.795-7 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 102.233.288-04, com endereço comercial na Rua Volkswagen, 291, 9º andar, Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-901,

WHEREAS:

- a) Clause 9 of the Instrument of Organization of the Company ("MANAGEMENT OF THE COMPANY") provides that "The Company will be managed by a Board of Officers composed by no more than five (5) members, being one of them the "President (CEO)" and the others "Managing Officers" without specific designation";
- b) The First Paragraph of the Clause 9 ("APPOINTMENT AND DISMISSAL OF OFFICERS") provides that "The appointment of Officers by the sole shareholder will be consubstantiate in a separate instrument, which will serve as sufficient evidence of appointment and authority of the Officers (...)" (emphasis added);
- c) In accordance with the "TERM OF ELECTION OF BOARD OF OFFICERS MEMBER" registered with JUCESP under No. 253.965/20-2, Mr. Mauricio Carlos Rodrigues was appointed as an Officers without specific designation of the Company, whose mandate ends on February 28, 2022;

THEREFORE, the sole shareholder decides, by means of this **Term of Reelection of Board of Officer's Member**, to:

- a) Acknowledge the reelection, of Mr. **MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES**, Brazilian citizen, divorced, accountant, bearer of the Identity Card RG No. 17.298.795-7 - SSP/SP, and enrolled with the CPF/ME under No. 102.233.288-04, with commercial address at Rua Volkswagen, 291, 9ª floor, Jabaquara, City of São Paulo, State of São Paulo.



Handwritten signature or initials.

como Diretor sem designação específica da Sociedade. O Diretor reeleito permanecerá em seu cargo até 29 de fevereiro de 2024.

b) O Sr. MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial de atuar como administrador da Sociedade, bem como não foi condenado a pena que vede, temporária ou permanentemente, o acesso a cargos públicos, por crimes falimentares, de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

O presente instrumento é celebrado em inglês e português e, em caso de conflito, a versão em português prevalecerá. Assim, a única sócia firma o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

SÓCIO/ SHAREHOLDER:


MAN FINANCE AND HOLDING S.A.
Frank Mitschke
Local/Place: Luxemburgo/Luxembourg
Data/Date: 18.02.2022

Paulo, Zip Code 04344-901, as Officer without specific designation of the Company. The reelected Officer shall remain in his position up to February 29, 2024.

b) Mr. MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES hereby declares, subject to the penalties of the law, that he is not prohibited by any special law to act as Officer of the Company, and that he has not been sentenced to a penalty that prohibits him, temporarily or permanently, from holding any public office, or for bankruptcy-related crimes, crimes of prevarication, bribery or corruption, graft or peculation, or against the public interest, the national financial system, the antitrust laws, consumer relations, public credit or property.

This instrument is executed in both English and Portuguese languages and, in case of any language conflict, the Portuguese version shall prevail. In witness whereof, the sole shareholder executes this instrument in one (1) counterpart of equal content and form, in the presence of the witnesses below.


MAN FINANCE AND HOLDING S.A.
Julie Roeser Vanhoecke
Local/Place: Luxemburgo/Luxembourg
Data/Date: 18.02.2022



DIRETOR/OFFICER:


MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES
Local/Place: São Paulo
Data/Date:

TESTEMUNHAS/WITNESSES:


Nome/Name: Adilson Marostica
RG/ID: 15.805.529


Nome/Name: Bianca Moeckel Sampiao
RG/ID: 40.149.240-0





CERTIFICAT

The undersigned Maître Henri HELLINCKX, notary residing at Luxembourg, hereby certifies:

- that the company "MAN Finance and Holding S.A." is a company incorporated and existing under the laws of Luxembourg with registered office at L-8009 Strassen, 19-21, route d'Arlon.

- that the said company is registered in the Luxembourg Trade Register under the number B 134.225

- the authenticity of the signatures of Mr Frank MITSCHKE and Mrs Julie ROESER

- that Mr Frank MITSCHKE, director and Mrs Julie ROESER, Daily Business Manager of the company MAN Finance and Holding S.A., are authorized to bind the said Company by their joint signatures, according to an excerpt to L.T.R, dated 04.01.2022.

Luxembourg, the 22th of February 2022



FABIENCE GUTTIN

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL | TRADUCTRICE ET INTERPRÈTE ASSERMENTÉE
MATRÍCULA JUCESP 901 | REGISTRY OF COMMERCE LICENSE 901
FRANÇAIS-PORTUGUÊS | FRANÇAIS-PORTUGAIS

Tradução/Translation - 3684/22

Livro/Livre 30

Página/Page 1

Eu, abaixo assinada, Fabienne Guttin, tradutora pública e intérprete comercial, recebi um documento redigido em idioma francês que traduzi fielmente para o português, em razão do meu ofício, como segue:

[Brasão]

O GOVERNO DO GRÃO-DUCADO DE LUXEMBURGO
Ministério das Relações Exteriores e Europeias

APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

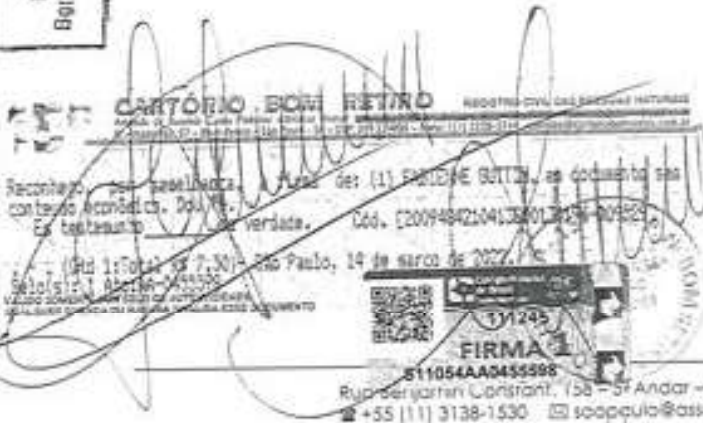
1. País: Grão-Ducado de Luxemburgo
2. O presente documento público
3. foi assinado por HELLINCKX, Henri
3. atuando na qualidade de Tabelião
4. contém o selo do Tabelionato Legalizado
5. em Luxemburgo - 6. terça-feira, 22 de fevereiro de 2022
7. pelo Ministério das Relações Exteriores e Europeias
- 8 sob o nº **V-20220222-390199**
9. Selo: [Selo do Ministério das Relações Exteriores - Grão-Ducado de Luxemburgo]
10. Assinatura

[Assinatura]

Marlo Wiesen, Encarregado do Departamento de Passaportes, Vistos e Legalizações

EM FÉ DO QUE, firmo a presente tradução.
São Paulo, 14 de março de 2022.

NOVO ENDEREÇO
Rua Filadelfia de Lima, 282 - Conj. 807/808
Bom Retiro - CEP 01122-000 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3130-1530



Fabienne Guttin
Fabienne Guttin
Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matrícula JUCESP 901

511054AA0455595
Rua Benjamin Constant, 158 - 5º Andar - CEP 01005-000 - Centro - São Paulo - SP
+55 (11) 3138-1530 | soapaula@associates.com.br - www.associates.com.br

No exercício do ofício de Tradutor Público e Intérprete Comercial, homologado pela Junta Comercial do Estado do Paraná, e no meu melhor conhecimento e juízo, passo a traduzir um documento redigido em inglês ao português, nos seguintes termos:

VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 06.020.318/0001-10
NIRE Nº 35.221.488.692

TERMO DE REELEIÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA

MAN FINANCE AND HOLDING S.A., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com endereço em 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxemburgo, e inscrita no CNPJ/ME sob o Nº 11.307.085/0001-71, neste ato representada por Frank Mitschke e Julie Roeser Vanhioecke, ambos com endereço comercial em 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxemburgo,

na qualidade de única sócia da VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Volkswagen, 291 - 7ª, 8ª e 9ª andares, Jabaquara, CEP 04344-901, cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o Nº 06.020.318/0001-10, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.221.488.692, em sessão de 12 de julho de 2007, e sua última Alteração do Ato Constitutivo, assinada em 19 de janeiro de 2022 e em fase de registro perante a JUCESP ("Sociedade"), resolve deliberar o quanto segue:

CONSIDERANDO:

- Que a Cláusula 9ª do Ato Constitutivo da Sociedade ("ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE") estabelece que "A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no máximo, 5 (cinco) membros, podendo ser um "Diretor Presidente" e os demais "Diretores" sem designação específica";
- Que o Parágrafo Primeiro da Cláusula 9ª ("NOMEAÇÃO E DESTITUIÇÃO DOS DIRETORES") estabelece que "A nomeação dos Diretores pela única sócia será consubstanciada em instrumento separado, que constituirá evidência suficiente da nomeação e dos poderes dos Diretores (...)" (grifo nosso);
- Que nos termos do "TERMO DE APROVAÇÃO DE ELEIÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA", registrado na JUCESP sob Nº 253.965/20-2, foi eleito como Diretor sem designação específica da Sociedade,



o Sr. Maurício Carlos Rodrigues, cujo mandato se encerra no dia 28 de fevereiro de 2022;

RESOLVE a única sócia, por meio deste **Termo de Reeleição de Membro da Diretoria**:

a) Consignar a reeleição do Sr. **MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG Nº 17.298.795-7 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o Nº 102.233.288-04, com endereço comercial na Rua Volkswagen, 291 - 9º andar, Jabaquara, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04344-901, como Diretor, sem designação específica da Sociedade. O Diretor reeleito permanecerá em seu cargo até 29 de fevereiro de 2024.

b) O Sr. **MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES** declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial de atuar como Diretor da Sociedade e que tampouco foi condenado a pena que vede, temporária ou permanentemente, o acesso a cargos públicos, por crimes falimentares, de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

O presente instrumento é celebrado em inglês e português e, em caso de conflito, a versão em português prevalecerá. Assim, a única sócia firma o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

SÓCIO:

[Assinatura]
MAN FINANCE AND HOLDING S.A.
Frank Mitschke
Local: Luxemburgo
Data: 18.02.2022

[Assinatura]
MAN FINANCE AND HOLDING S.A.
Julie Roeser Vanhoecke
Local: Luxemburgo
Data: 18.02.2022

DIRETOR:

[Assinatura]
MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES
Local: São Paulo
Data:

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Nome: Adilson [illegível]

[Assinatura]
Nome: Biana Moraes Sampaio



Rua Carlos Klemz, 1.410 - Bloco 26 - Fazendinha - Curitiba/PR - CEP 81320-000 - Brasil
☎ +55 (41) 99840-9561 ✉ tradutor.juramentado@associates.com.br

Tradução/Translation -10131/22

Livro/Book 090

Página/Page 3

RG: 15.805.529

RG: 40.149.240-0

CERTIFICAT

O abaixo assinado, **Maître Henri HELLINCKX**, tabelião público residente em Luxemburgo, neste ato, certifica:

- que a "MAN Finance and Holding S.A." é uma sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em L-8009 Strassen, 19-21, route d'Arlon;

- que a referida sociedade está inscrita no Registro de Sociedades de Luxemburgo (LTR) sob o Nº B 134.225;

- que as assinaturas do Sr. Frank MITSCHKE e da Sra. Julie ROESER são autênticas:

- que o Sr. Frank **MITSCHE**, conselheiro, e a Sra. Julie **ROESER**, Gerente de Negócios Diários da **MAN Finance and Holding S.A.**, estão autorizados a obrigar a referida Sociedade por meio de suas firmas conjuntas, conforme trecho registrado no LTR, datado de 04/01/2022.

Luxemburgo, 22 de fevereiro de 2022.

[Rubrica]

[Consta rubrica nas páginas 1 a 4]

Nada mais, firmo e dou fé em todo o território nacional,
Curitiba, 14 de março de 2022.



CARTÓRIO BOM RETIRO

Reconheço, por assinatura, o teor do: (X) VAGNER DE SOUZA PEREIRA,
documento sem conteúdo econômico, ou de:
Em testemunho da verdade. Cód. [201368131045-5] 09/07/2013

Total \$ 7.30 - São Paulo 22 de março de 1937

VAGNER DE SOUSA BANDEIRA
Tradutor Público e Interprete Comercial
Matrícula JUCEPAR 12/220-T





**3º Oficial de Registro de Títulos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comar**

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rd@3rd.com.br - Site: www.3rd.com.br



JUCESP PROTOCOLO
0.364.051/21-8



**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 9.062.233 de 07/05/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 15 (quinze) páginas, foi apresentado em 07/05/2021, o qual foi protocolado sob nº 9.065.851, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 9.062.233 no Livro de Registro B deste 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
TRADUÇÃO

São Paulo, 07 de maio de 2021


Danilo Montenegro de Campos
Escrivente Autorizado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 124,20	RS 35,37	RS 24,14	RS 6,60	RS 8,59
Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
RS 5,97	RS 2,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 207,57



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtspp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191041995042203



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

(Celo Digital)
113183471CC000019482CC216



**3º Oficial de Registro de Títulos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comar**

Oficial: Bel. José Maria Síviero

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rd@3rd.com.br - Site: www.3rd.com.br



JUCESP PROTOCOLO
0.364.051/21-8



**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 9.062.233 de 07/05/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 15 (quinze) páginas, foi apresentado em 07/05/2021, o qual foi protocolado sob nº 9.065.851, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 9.062.233 no Livro de Registro B deste 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
TRADUÇÃO

São Paulo, 07 de maio de 2021


Danilo Montenegro de Campos
Escrivente Autorizado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 124,20	RS 35,37	RS 24,14	RS 6,60	RS 8,59
Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
RS 5,97	RS 2,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 207,57



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdts.sp.gov.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191041995042203



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

(Celo Digital)
113183471CC000019482CC216



**MAN LATIN AMERICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

CNPJ/MF nº 06.020.318/0001-10

NIRE nº 35.221.488.692

**TERMO DE APROVAÇÃO DE ELEIÇÃO DE
MEMBRO DA DIRETORIA**

**TERM OF ELECTION OF BOARD OF
OFFICER MEMBER**

MAN FINANCE AND HOLDING S.A., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 19-21, route d'Arion L-8009 Strassen, Luxembourg, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.307.085/0001-71, neste ato, representada por seus representantes legais, os Srs. Frank Mitschke e Ismaël Ait Hassou, ambos com endereço comercial em 19-21, route d'Arion L-8009 Strassen, Luxembourg; e

MAN FINANCE AND HOLDING S.A., a corporation duly organized and existing under the laws of Luxemburg, with offices located at 19-21, route d'Arion L-8009 Strassen, Luxembourg, enrolled with the CNPJ/ME under No. 11.307.085/0001-71, herein represented by its legal representatives, Frank Mitschke e Ismaël Ait Hassou, both with business address at 19-21, route d'Arion L-8009 Strassen, Luxembourg; and

ANTONIO ROBERTO CORTES, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.236.027 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 765.211.848-49, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, 9º andar, Jabaquara, CEP 04344-901,

ANTONIO ROBERTO CORTES, Brazilian citizen, married, economist, bearer of the Identity Card RG No. 5.236.027 SSP/SP, enrolled with the Individual Taxpayers' Registry (CPF/MF) under No. 765.211.848-49, with business address in the City and State of São Paulo, at Rua Volkswagen, No. 291, 9º floor, Jabaquara, Zip Code 04344-901,

na qualidade de únicos sócios da **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara,

in their capacity of sole shareholders of **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, a Brazilian limited liability company, with its principle place of business in the City and State of São Paulo, at Rua Volkswagen,



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

CEP 04344-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.221.488.692, em sessão de 12 de julho de 2007 ("Sociedade"), têm entre si acordado o quanto segue:

No. 291, 7th, 8th and 9th floors, Jabaquara, Zip Code 04344-901, enrolled with the CNPJ/MF under No. 06.020.318/0001-10, with its Articles of Association duly registered with the Commercial Registry of the State of São Paulo ("JUCESP") under NIRE 35.221.488.692, in a session held on July 12, 2007 ("Company"), have agreed as follows:



CONSIDERANDO:

a) Que a Cláusula 9ª do Contrato Social da Sociedade ("ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE") estabelece que "A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no máximo, 5 (cinco) membros, podendo ser um "Diretor Presidente" e os demais "Diretores" sem designação específica.";

b) Que no Parágrafo Primeiro da já referida Cláusula 9ª ("NOMEAÇÃO E DESTITUIÇÃO DOS DIRETORES") estabelece que "A nomeação dos Diretores pelos sócios será consubstanciada em Ata de Reunião de Sócios, ou em outro ato separado, que constituirá evidência suficiente da nomeação e dos poderes dos Diretores (...)" (grifo nosso);

c) Que nos termos do "TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS E REELEIÇÃO DE DIRETORIA" e "TERMO DE APROVAÇÃO DE ELEIÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA", registrados na JUCESP sob nºs, 322.893/19-7 e 253.965/20-2, respectivamente, foram eleitos como únicos membros da Diretoria da Sociedade o Sr. Mauricio Carlos Rodrigues (Diretor sem designação específica) e Sr. Antonio Roberto Cortes (Diretor-Presidente - CEO);

WHEREAS:

a) Clause 9 of the Articles of Association of the Company ("MANAGEMENT OF THE COMPANY") provides that "The Company will be managed by a Board of Directors comprising no more than five (5) members, being one the "President (CEO)" and the others "Managing Directors" with no specific designation.

b) The First Paragraph of the aforementioned Clause 9 ("APPOINTMENT AND DISMISSAL OF DIRECTORS") provides that "The appointment of Directors by partners will be consubstantiate in the minutes of Partners' Meeting or in another separate act which will constitute sufficient evidence of appointment and authority of the Directors (...)" (emphasis added);

c) In accordance with the "ACCOUNTS APPROVAL INSTRUMENT AND REELECTION OF BOARD DIRECTOS" and "TERM OF ELECTION OF BOARD OFFICER OF OFFICER MEMBER" registered with JUCESP under Nos. 322.893/19-7 and 253.965/20-2, respectively, Mr. Mauricio Carlos Rodrigues (Officer without specific designation) and Mr. Antonio Roberto Cortes (CEO) have been reelected as the sole members of the Board of Officers of the Company.





d) Que o artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro dispõe que "As deliberações dos sócios, obedecido o disposto no art. 1.010, serão tomadas em reunião ou assembleia, conforme previsto no contrato social, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.";

e) Que o mesmo artigo 1.072, em seu parágrafo 3º, estabelece que "A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas." (grifo nosso);

f) O § 3º da Cláusula 8ª do Contrato Social da Sociedade ratifica a disposição legal indicada no item "e" anterior ao dispor: "Cláusula 8ª - REUNIÃO DE SÓCIOS - Os sócios reunir-se-ão anualmente em Reunião Ordinária de Sócios nos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, a fim de aprovar o balanço anual, decidir sobre a destinação dos resultados e designar os administradores, quando for o caso. Os sócios deverão reunir-se em Reuniões Extraordinárias de Sócios sempre que os interesses da Sociedade assim o exigirem. As Reuniões de Sócios têm o poder de decidir sobre todos os assuntos de interesse da Sociedade." E que, "§3º - LIVRO DE ATAS E DIREÇÃO DAS REUNIÕES - A Sociedade terá um livro para registro das atas das Reuniões de Sócios. As Reuniões de Sócios serão dirigidas por um Presidente e assistidas por um Secretário, escolhidos entre os Sócios presentes. As Reuniões de Sócios tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto das mesmas Reuniões, através de instrumento particular." (grifos nossos);

g) De acordo com o exposto nos artigos supracitados do Código Civil Brasileiro vigente, combinados com as disposições constantes do Contrato Social da Sociedade, a Reunião dos Sócios

d) Article 1,072 of the Brazilian Civil Code establishes that "The shareholders' resolutions, with due regard to the provisions of article 1,010, shall be taken at a meeting or assembly, as provided in the Articles of Association, and shall be convened by the management in the cases provided in law or in the agreement.";

e) The same article 1,072, in its paragraph 3º, establishes that "The meeting or assembly is not required when all shareholders decide, in writing, on the matter that should be discussed therein." (emphasis added);

f) Paragraph 3 of Clause 8 of the Articles of Association of the Company ratifies the legal provision indicated in item "e" above, stating that: "Clause 8 - PARTNERS' MEETING - The partners shall meet annually at the Regular Partners' Meeting in the 4 (four) months following the closing of the financial period in order to approve the annual balance statement, decide on the allocation of results, and appoint managers, when appropriate. The partners shall meet at Special Partners' Meetings whenever the Company interests so require. The Partners Meeting have the power to decide all matters of interest to the Company". And that: "§3º - MINUTE BOOK AND DIRECTION OF THE MEETINGS - The Company will have a book to record the minutes of Partners' Meeting. The Partners' Meetings will be headed by a President and assisted by a Secretary chosen from among the partners present. The Partners' Meetings will be waived when the partners agree in writing on the issue that would be discussed in such meetings, by means of a private instrument." (emphasis added); and

g) In accordance with the provisions of the aforementioned articles of the Brazilian Civil Code, combined with the provision of the Articles of Association of the Company, the Partners' Meeting



Handwritten signatures and initials.

pode ser substituída por documento escrito sobre a matéria que seria objeto dela;

may be replaced by a written document about the matter that should be discussed in such meeting;

ASSIM, RESOLVEM os Sócios decidem, por meio deste Termo de Eleição de membro da Diretoria:

NOW, THEREFORE, the Shareholders decided, by means of this Term of Election of Board Officer Member to:

a) Reeleger como membro da Diretoria da Sociedade, como DIRETOR PRESIDENTE (CEO), o Sr. ANTONIO ROBERTO CORTES, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.236.027 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 765.211.848-49, com endereço comercial na Rua Volkswagen, 291, 9º andar, Jabaquara, São Paulo, Capital. O DIRETOR PRESIDENTE reeleito permanecerá em seu cargo pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 4 de Abril de 2021 até 4 de abril de 2023.

a) To reelect as member of the Company's Board of Director, as DIRECTOR PRESIDENT (CEO), Mr. ANTONIO ROBERTO CORTES, Brazilian citizen, married, economist, bearer of the Identity Card RG Nº 5.236.027 SSP/SP and enrolled with the CPF/MF under nº 765.211.848-49, with the office in the City and State of São Paulo, at Rua Volkswagen, 291, 9º floor, Jabaquara as DIRECTOR PRESIDENT (CEO). The reelected DIRECTOR PRESIDENT shall remain in his position for a period of 2 (two) years, from April, 4th 2021 to April, 4th, 2023.

b) O Sr. ANTONIO ROBERTO CORTES declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial de atuar como administrador da Sociedade, bem como não foi condenado a pena que vede, temporária ou permanentemente, o acesso a cargos públicos, por crimes falimentares, de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

b) Mr. ANTONIO ROBERTO CORTES hereby declares, subject to the penalties of law, that he is not prohibited by any special law to act as Officer of the Company, and that he has not been sentenced to a penalty that prohibits him, temporarily or permanently, from holding any public office, or for bankruptcy-related crimes, crimes of prevarication, bribery or corruption, graft or peculation, or against the public interest, the national financial system, the antitrust laws, consumer relations, public credit or property.





E, por estarem justos e acordados, os Sócios firmam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

In witness whereof, the Shareholders execute this instrument in one (1) counterpart of equal content and form, in the presence of the witnesses below.

Local e data: Strassen, 30/03/2021

Place and date: Strassen, 30/03/2021

SÓCIOS:

SHAREHOLDERS:

MAN FINANCE AND HOLDING S.A.

Frank Mitschke
Managing Director

Ismaél Alt Hassou
Daily Business Manager

MAN FINANCE AND HOLDING S.A.

Frank Mitschke
Managing Director

Ismaél Alt Hassou
Daily Business Manager

Rec. Firma no verso de NOTAS

Rec. Firma no verso de NOTAS

Local e data: São Paulo.

Place and date: São Paulo.

ANTONIO ROBERTO CORTES

ANTONIO ROBERTO CORTES

Local e data: São Paulo, 19/04/2021

Place and date: São Paulo, 19/04/2021

DIRECTOR PRESIDENTE (CEO):

DIRECTOR PRESIDENT (CEO):

ANTONIO ROBERTO CORTES

ANTONIO ROBERTO CORTES

Rec. Firma no verso de NOTAS

Rec. Firma no verso de NOTAS

Local e data: São Paulo, 19/04/2021

Place e date: São Paulo, 19/04/2021

TESTEMUNHAS:

WITNESSES:

Nome: Adilson MATOSITA
RG: 15.805.529

Name: Adilson MATOSITA
ID: 15.805.529

Nome: Juliana Ross Luch Pereira
RG: 12604859-4

Name: Juliana Ross Luch Pereira
ID: 12604859-4



PATRICIA SOARES LACERDA NEME

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA
E INTÉRPRETE COMERCIAL

Matr. JUCESP Nº 1531
C.C.M. 2.766.815-0

INGLÊS - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

C.P.F. Nº 128.557.718-39
R.G. 15.338.374-4



Rua Benjamin Constant, 158 - 5º Andar - CEP 01005-000 - Centro

Fone: (11) 3138-1530 - São Paulo - SP

E-mail: language@associates.com.br
www.associates.com.br

Tradução Nº 20073/21

Livro 208

Página 1

Eu, PATRICIA SOARES LACERDA NEME, tradutora pública juramentada e intérprete comercial, certifico que me foi apresentado, nesta data, um **TERMO DE APROVAÇÃO DE ELEIÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA** da MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., redigido em idioma inglês e português, que fazem a MAN FINANCE AND HOLDING S.A. e ANTONIO ROBERTO CORTES, sócios, devidamente assinado em Strassen, no dia 30 de março de 2021, por Frank Mitschke, diretor gerente, e por Ismaël Aït Hassou, gerente para assuntos cotidianos, da Man Finance and Holding S.A., e em São Paulo, no dia 19 de abril de 2021, por Antonio Roberto Cortes, diretor presidente (CEO), e pelas testemunhas Adilson Marostica e Juliana Rosas Frech Perrotta. Feita a revisão do referido documento, e no meu melhor conhecimento e juízo, dou fé que o teor em português confere fielmente com o teor em inglês, e passo a traduzir a legalização em inglês e a descrever o reconhecimento de firma em português que acompanham o documento, o que faço em razão do meu ofício e nos seguintes termos:

CERTIFICAÇÃO

O signatário, *Maître Henri HELLINCKX*, tabelião residente em Luxemburgo, neste ato,
- certifica que a "MAN Finance and Holding S.A." é uma sociedade constituída e em pleno funcionamento de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em L-8009 Strassen, 19-21, route d'Arlon;
- certifica que a referida sociedade está inscrita no Registro Comercial de Luxemburgo sob o número B 134.225;
- reconhece verdadeiras as assinaturas do Sr. Frank MITSCHKE e do Sr. Ismaël Aït HASSOU;
- certifica que o Sr. Frank MITSCHKE, diretor, e o Sr. Ismaël Aït HASSOU, gerente para assuntos cotidianos, da sociedade MAN Finance and Holding S.A., estão autorizados a comprometer legalmente a referida Sociedade por suas assinaturas conjuntas, de acordo com um traslado do Registro Comercial de Luxemburgo datado de 22 de março de 2021.
Luxemburgo, 2 de abril de 2021.

[Assinatura]

[Selo de HENRI HELLINCKX, Notaire - Luxemburgo]

Segue, em português, o reconhecimento da firma de ANTONIO ROBERTO CORTES, pelo 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul, São Paulo, datado de 26 de abril de 2021, devidamente assinado por PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO LEMARI - Escrevente. Constatam a especificação dos emolumentos devidos, o carimbo do referido escrevente e os selos de autenticidade correspondentes.

NADA MAIS. Conferi, dou fé e firmo a presente.
São Paulo, 5 de maio de 2021.

7º TABELIÃO

PATRICIA SOARES LACERDA NEME
TRADUTORA PÚBLICA
JURAMENTADA
JUCESP Nº 1531



FABIENNE GUTTIN

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL | TRADUCTRICE ET INTERPRÈTE ASSERMENTÉE
MATRÍCULA JUCESP 901 | REGISTRY OF COMMERCE LICENSE 901
FRANÇES-PORTUGUES | FRANÇAIS-PORTUGAIS

Tradução/Traduction 03516/21

Livro/Livre 29

Página/Page 1

Eu, abaixo assinada, Fabienne Guttin, tradutora pública e intérprete comercial, recebi um documento redigido em português e em idioma estrangeiro, cujo teor foi cotejado e certificado por tradutor público juramentado e intérprete comercial devidamente habilitado para tal idioma. Do referido documento, traduzo fielmente para o português a legalização em francês que o acompanha, em razão do meu ofício, como segue:-

[Brasão]

GOVERNO DO GRÃO-DUCADO DE LUXEMBURGO
Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus

APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. País: Grão-Ducado de Luxemburgo

Este documento público

2. foi assinado por

Henri HELLINCKX

3. atuando na qualidade de

Tabelião

4. está revestido do selo/carimbo do

Tabelionato

Legalizado

5. em Luxemburgo

6. SEGUNDA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2021

7. pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus

8. sob o nº

V-20210409-332773

9. Selo/carimbo

10. Assinatura

[Selo do Ministério dos Negócios Estrangeiros
do Grão-Ducado de Luxemburgo]

[Assinado]

Mario Wiesen, Encarregado do Departamento de
Passaportes, Vistos e Legalizações

EM FÉ DO QUÊ, firmo a presente tradução.
São Paulo, 5 de maio de 2021.



Fabienne Guttin
Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matrícula JUCESP 901



NOVO ENDEREÇO
Rua Ribeiro de Lima, 262 - Conj. 607/808
Bom Retiro - CEP 01122-000 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3138-1530





CERTIFICAT

The undersigned Maître Henri HELLINCKX, notary residing at Luxembourg, hereby certifies:

- that the company "MAN Finance and Holding S.A." is a company incorporated and existing under the laws of Luxembourg with registered office at L-8009 Strassen, 19-21, route d'Arlon.
- that the said company is registered in the Luxembourg Trade Register under the number B 134.225
- the authenticity of the signatures of Mr Frank MITSCHKE and Mr Ismaël Aït HASSOU,
- that Mr Frank MITSCHKE, director and Mr Ismaël Aït HASSOU, Daily Business Manager of the company MAN Finance and Holding S.A., are authorized to bind the said Company by their joint signatures, according to an excerpt to L.T.R., dated 22.03.2021.

Luxembourg, the 02nd of April 2021





**1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr. Miguel Costa, 44 - Centro

Tel.: (XX11) 3104-8770 - E-mail: pr@ltd.com.br - Site: www.ltd.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 3.712.580 de 15/02/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 35 (trinta e cinco) páginas, foi apresentado em 16/02/2023, protocolado sob nº 3.735.632, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 3.712.580 no Livro de Registro B deste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
TRADUÇÃO

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023

Oseias Ferreira Nobre Filho
Oficial Substituto

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 278,82	R\$ 79,53	R\$ 54,31	R\$ 14,73	R\$ 18,99
Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
R\$ 13,46	R\$ 5,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 465,68



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtop.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201286641431041



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1115914TIFE000008374DC23S

Assinado por Marcelo Ferreira Rosa Filho. Para verificar a autenticidade do documento acesse o site <https://tbsign.com.br/443> e utilize o código OEAD-4D3C-1C88-4248.



JUCESP PROTOCOLO
0.381.349/23-8



VOLKSWAGEN TRUCK
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
C.N.P.J./M.E. Nº 06.020.318/0001-10
N.I.R.E Nº 35.221.488.692

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DATADO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PRIVATE INSTRUMENT OF
AMENDMENT TO THE INSTRUMENT OF
ORGANIZATION DATED OF FEBRUARY
8TH, 2023**

TRATON International S.A., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 19-21, route d'Arlon, L-8009 Strassen, Luxemburgo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.042.304/0001-12, neste ato, representada por seus representantes legais, Sr. Frank Mitschke, alemão, casado, Diretor Geral, e Sr. Ismaël Aït Hassou, francês, casado, Diretor de Negócios Diários, ambos com endereço comercial em 19-21, route d'Arlon, L-8009 Strassen, Luxemburgo;

TRATON International S.A., a company duly organized and existing under the laws of Luxembourg, with head offices at 19-21, route d'Arlon, L-8009 Strassen, Luxembourg, enrolled with the CNPJ/ME under No. 46.042.304/0001-12, herein represented by its legal representatives, Mr. Frank Mitschke, German citizen, married, Managing Director, and Mr. Ismaël Aït Hassou, French citizen, married, Daily Business Manager, both with business address at 19-21, route d'Arlon, L-8009 Strassen, Luxembourg;

Na qualidade de única sócia da **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, CEP 04344-901, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.020.318/0001-10, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.221.488.692, em sessão de 12 de julho de 2007, e sua última Alteração do Ato Constitutivo assinada em 29 de abril de 2022, e devidamente arquivada na JUCESP sob o nº 261.494/22-3 em sessão de 06 de junho de 2022 ("Sociedade");

As the sole shareholder of **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, a single shareholder limited liability company with head office in the City and State of São Paulo, at Rua Volkswagen, 291, 7th, 8th and 9th floors, Jabaquara, Zip Code 04344-901, enrolled with the CNPJ/ME under No. 06.020.318/0001-10, with its Articles of Association duly filed at the Commercial Registry of the State of São Paulo ("JUCESP") under NIRE 35.221.488.692, in the session held on July 12, 2007, and its last Amendment to the Instrument of Organization signed on April 29, 2022 and duly registered with JUCESP under No. 261.494/22-3 in a session held on June 06, 2022 ("Company");

resolve promover a presente Alteração do Ato Constitutivo, nos termos seguintes:

decides to amend the Instrument of Organization, as follows:

(i) A única sócia decide alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ/ME nº 06.020.318/0002-00 e registrada na JUCESP sob o NIRE 35903280085, que passará de Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Ala 14-parte, Bairro Andrea Demarchi, Cidade

(i) The sole shareholder decides to change the address of the branch enrolled with the CNPJ/ME No. 06.020.318/0002-00 and registered with JUCESP under NIRE 35903280085, from Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Wing 14-part, Bairro

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Ferreira Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br-445> e utilize o código 6EAD-4D3C-1C88-4248.

Handwritten signature



Tradução Nº
VAGNER DE SOUSA BANDEIRA
Tradutor Público e Intérprete Conhecido
Matrícula JUCEPAR 12/220-T

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernaldo Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://brsign.com.br/443> e utilize o código 0EAD-4D3C-1C88-4248.



de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09823-901 para [Avenida Figueira Branca, nº 1.035, Bloco A, Mezanino, Sala "Volkswagen Truck & Bus", Bairro dos Lopes, na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, CEP 13487-510.

(ii) Em razão da deliberação acima, a Cláusula 2ª do Ato Constitutivo da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"Cláusula 2ª - ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL - A Sociedade tem sua sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, CEP 04344-901.

§1ª - FILIAIS - A Sociedade possui filiais situadas: (i) na Rua Volkswagen, 100, Polo Industrial, Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27537-803 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0005-44 / NIRE 33900911449); (ii) na Rua das Carnaubeiras, 168, 1º, 2º (conjunto 21), 4º, 6º, 7º, 8º (conjunto 82), 9º (conjunto 92), 10º e 12º andares, Jabaquara, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04343-080 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0003-82 / NIRE 35903280069); (iii) na Avenida das Indústrias, s/nº, 1º andar - lado direito, Áreas BET, BIT, DGT, GCT, GDT, GET, GGT, GMT, GPT, MAT, MCT, MPT, PDT, PNT, TEB e VDT, Distrito Industrial, Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP 13288-163 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0007-06 / NIRE 35903280077); (iv) na Rua Lauro Mueller, 116, 14º andar, sala 1405, Torre do Rio Sul, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-160 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0004-63 / NIRE 33999116948); (v) Avenida São José, nº 618, 10º andar, sala 1104, Edifício Comercial, Cristo Rei, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80050-350 (CNPJ/ME

Andrea Demarchi, City of São Bernardo do Campo, State of São Paulo, Zip Code 09823-901 to Avenida Figueira Branca, No. 1,035, Block A, Mezzanine, Room "Volkswagen Truck & Bus", Bairro dos Lopes, City of Limeira, State of São Paulo, Zip Code 13487-510.

(ii) In view of the foregoing, Clause 2 of the Instrument of Organization of the Company shall have the following new wording from now on:

"Clause 2 - HEADQUARTERS ADDRESS - The Company's address is in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Volkswagen 291, 7th, 8th e 9th floors, Jabaquara, Zip Code 04344-901.

§1ª - BRANCHES - The Company has branches located: (i) at Rua Volkswagen, 100, Industrial Area, City of Resende, State of Rio de Janeiro, Zip Code 27537-803 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0005-44 / NIRE 33900911449); (ii) at Rua das Carnaubeiras, 168, 1st, 2nd (suite 21), 4th, 6th, 7th, 8th (suite 82), 9th (suite 92), 10th and 12th floors, Jabaquara, City and State of São Paulo, Zip Code 04343-080 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0003-82 / NIRE 35903280069); (iii) at Avenida das Indústrias, s/n, 1st floor - right wing, areas BET, BIT, DGT, GCT, GDT, GET, GGT, GMT, GPT, MAT, MCT, MPT, PDT, PNT, TEB e VDT, Industrial Area, City of Vinhedo, State of São Paulo, Zip Code 13288-163 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0007-06 / NIRE 35903280077); (iv) at Rua Lauro Mueller, 116, 14th floor, suites 1405 and 1406, Torre do Rio Sul, Botafogo, City and State of Rio de Janeiro, Zip Code 22290-160 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0004-63 / NIRE 33999116948); (v) at Avenida São José, No. 618, 10th floor, suite 1104, Edifício Comercial, Cristo Rei, City of Curitiba, State of Paraná, (CNPJ/ME nº 06.020.318/0008-97 / NIRE 41901653199); (vi) at Rua Padre Carapuceiro, No. 858, 6th floor, suite 604 to 607, Tower Cicero Dias, Boa Viagem, City of Recife, State of Pernambuco, Zip Code

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Ferreira Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ibsign.com.br/443> e utilize o código 0EAD-4D3C-1C88-4248.

JUL 2007

24 11 23

24



Tradução nº
VAGNER DE SOUSA BANDEIRA
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula JUCEPAR 12/229-T

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Ferreira Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ttsign.com.br/443> e utilize o código 0EAD-4D3C-1C88-4248.



nº 06.020.318/0008-97 / NIRE 41901653199); (vi) Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, Torre Cicero Dias, salas 604 a 607, Boa Viagem, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51020-280, (CNPJ/ME nº 06.020.318/0006-25 / NIRE 26900461961); (vii) na Avenida Figueira Branca, nº 1.035, Bloco A, Mezanino, Sala "Volkswagen Truck & Bus", Bairro dos Lopes, na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, CEP 13487-510 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0002-00 / NIRE 35903280085); (viii) na Avenida Dr. Hugo Beolchi, 445, 4º, 7º e 10º andares (conjunto 102) andares, Vila Guarani, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04310-030 (CPJ/ME nº 06.020.318/0010-01 / NIRE 35904300225)."

51020-280 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0006-25 / NIRE 26900461961); (vii) at Avenida Figueira Branca, No. 1,035, Block A, Mezzanine, Room "Volkswagen Truck & Bus", Bairro dos Lopes, City of Limeira, State of São Paulo, Zip Code 13487-510 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0002-00 / NIRE 35903280085); (viii) at Avenida Dr. Hugo Beolchi, 445, 4th, 7th and 10th floors (suite 102), Vila Guarani, City and State of São Paulo, Zip Code 04310-030 (CPJ/ME nº 06.020.318/0010-01 / NIRE 35904300225)"

(iii) Em razão das deliberações acima, a única decide ratificar as demais cláusulas do Ato Constitutivo não expressamente alteradas por este instrumento, bem como consolidar o Ato Constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"ATO CONSTITUTIVO DA
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS
LTDA.**

Cláusula 1ª - DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE - A Sociedade, que é empresária limitada, deverá, sob a denominação de "VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.", operar de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste contrato e com os dispositivos legais aplicáveis e, supletivamente, de acordo com a Lei n. 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2ª - ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL - A Sociedade tem sua sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, CEP 04344-901.

(iii) Owing to the decisions above, the sole shareholder decide to ratify the other clauses of this Instrument of Organization not expressly amended hereby, as well as consolidate the Instrument of Organization, which shall henceforth read as follows:

**"INSTRUMENT OF ORGANIZATION OF
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS
LTDA.**

Clause 1 - CORPORATE NAME - The Company, which is a limited liability corporation, shall, under the name "VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.", operate in accordance with the terms and conditions established hereby and with the applicable legal provisions, and in addition according to Law 6.404/76 - Corporate Law.

Clause 2 - HEADQUARTERS ADDRESS - The Company's address is in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Volkswagen 291, 7th, 8th e 9th floors, Jabaquara, Zip Code 04344-901.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Ferreira Rosa Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://brsign.com.br/443> e utilize o código 0EAD-4D3C-1C88-4240.



Tradução Nº
VAGNER DE SOUSA BANDEIRA
Tradutor Público e Intérprete Concomitante
Matrícula JUCEPAR 12/220-7

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Ferreira Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ltsign.com.br/443> e utilize o código 0EAD-4D3C-1C88-4248.



§1º - FILIAIS - A Sociedade possui filiais situadas: (i) na Rua Volkswagen, 100, Polo Industrial, Cidade de **Resende**, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27537-803 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0005-44 / NIRE 33900911449); (ii) na Rua das Carnaubeiras, 168, 1º, 2º (conjunto 21), 4º, 6º, 7º, 8º (conjunto 82), 9º (conjunto 92), 10º e 12º andares, Jabaquara, Cidade e Estado de **São Paulo**, CEP 04343-080 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0003-82 / NIRE 35903280069); (iii) na Avenida das Indústrias, s/nº, 1º andar - lado direito, Áreas BET, BIT, DGT, GCT, GDT, GET, GGT, GMT, GPT, MAT, MCT, MPT, PDT, PNT, TEB e VDT, Distrito Industrial, Cidade de **Vinhedo**, Estado de São Paulo, CEP 13288-163 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0007-06 / NIRE 35903280077); (iv) na Rua Lauro Mueller, 116, 14º andar, sala 1405, Torre do Rio Sul, Botafogo, Cidade e Estado do **Rio de Janeiro**, CEP 22290-160 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0004-63 / NIRE 33999116948); (v) Avenida São José, nº 618, 10º andar, sala 1104, Edifício Comercial, Cristo Rei, Cidade de **Curitiba**, Estado do Paraná, CEP 80050-350 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0008-97 / NIRE 41901653199); (vi) Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, Torre Cícero Dias, salas 604 a 607, Boa Viagem, Cidade de **Recife**, Estado de Pernambuco, CEP 51020-280, (CNPJ/ME nº 06.020.318/0006-25 / NIRE 26900461961); (vii) na Avenida Figueira Branca, nº 1.035, Bloco A, Mezanino, Sala "Volkswagen Truck & Bus", Bairro dos Lopes, na Cidade de **Limeira**, Estado de São Paulo, CEP 13487-510 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0002-00 / NIRE 35903280085); (viii) na Avenida Dr. Hugo Boelchi, 445, 4º, 7º e 10º andares (conjunto 102) andares, Vila Guarani, Cidade e Estado de **São Paulo**, CEP 04310-030 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0010-01 / NIRE 35904300225).

§2º - ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO, DEPÓSITOS FECHADOS e ESTABELECIMENTOS SIMILARES - A Sociedade poderá, mediante decisão da Diretoria, abrir ou fechar filiais, escritórios de representação, depósitos fechados ou estabelecimentos similares, no Brasil ou no exterior.

§1º - BRANCHES - The Company has branches located: (i) at Rua Volkswagen, 100, Industrial Area, City of **Resende**, State of Rio de Janeiro, Zip Code 27537-803 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0005-44 / NIRE 33900911449); (ii) at Rua das Carnaubeiras, 168, 1st, 2nd (suite 21), 4th, 6th, 7th, 8th (suite 82), 9th (suite 92), 10th and 12th floors, Jabaquara, City and State of **São Paulo**, Zip Code 04343-080 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0003-82 / NIRE 35903280069); (iii) at Avenida das Indústrias, s/n, 1st floor - right wing, areas BET, BIT, DGT, GCT, GDT, GET, GGT, GMT, GPT, MAT, MCT, MPT, PDT, PNT, TEB e VDT, Industrial Area, City of **Vinhedo**, State of São Paulo, Zip Code 13288-163 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0007-06 / NIRE 35903280077); (iv) at Rua Lauro Mueller, 116, 14th floor, suites 1405 and 1406, Torre do Rio Sul, Botafogo, City and State of **Rio de Janeiro**, Zip Code 22290-160 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0004-63 / NIRE 33999116948); (v) at Avenida São José, No. 618, 10th floor, suite 1104, Edifício Comercial, Cristo Rei, City of **Curitiba**, State of Paraná, (CNPJ/ME nº 06.020.318/0008-97 / NIRE 41901653199); (vi) at Rua Padre Carapuceiro, No. 858, 6th floor, suite 604 to 607, Tower Cícero Dias, Boa Viagem, City of **Recife**, State of Pernambuco, Zip Code 51020-280, (CNPJ/ME nº 06.020.318/0006-25 / NIRE 26900461961); (vii) at Avenida Figueira Branca, No. 1.035, Block A, Mezzanine, Room "Volkswagen Truck & Bus", Bairro dos Lopes, City of **Limeira**, State of São Paulo, Zip Code 13487-510 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0002-00 / NIRE 35903280085); (viii) at Avenida Dr. Hugo Boelchi, 445, 4th, 7th and 10th floors (suite 102), Vila Guarani, City and State of **São Paulo**, Zip Code 04310-030 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0010-01 / NIRE 35904300225).

§2º - REPRESENTATION OFFICES, CLOSED WAREHOUSES AND SIMILAR ESTABLISHMENTS - The Company may, according to a decision of the Board of Directors, open or close branches, representation offices, closed warehouses or similar establishments in Brazil or abroad.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Ferreira Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://brsign.com.br/443> e utilize o código 0EAD-4D0C-1C88-4248.



Tradução Nº
VAGNER DE SOUSA BANDEIRA
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula JUCEPAR 12/220-T

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Ferreira Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itisaign.com.br/443> e utilize o código CEAD-4D3C-1C38-4248.



Cláusula 3ª - OBJETO SOCIAL - A Sociedade tem por objeto a fabricação, o comércio, a importação e a exportação de veículos automotores, veículos e aparelhos de locomoção ou de transporte, por terra, água e ar, motores, máquinas e ferramentas, peças, componentes, acessórios, implementos e equipamentos e a prestação de serviços relacionados com as suas atividades industriais e operacionais.

Parágrafo Único - PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES - A Sociedade poderá participar de outras sociedades, ainda que não seja meio de realizar o objeto social.

Cláusula 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO - A Sociedade terá duração por prazo indeterminado.

Cláusula 5ª - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 2.626.625.288,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional e bens, dividido em 2.626.625.288 (dois bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, detidas integralmente pela única sócia **TRATON International S.A.**

Cláusula 6ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor do capital social.

Cláusula 7ª - INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS E DIREITO DE VOTO - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade.

Cláusula 8ª - LIVRO DE DECISÕES DA ÚNICA SÓCIA - As decisões da única sócia deverão ser feitas por escrito no livro próprio e assinadas por esta. Uma cópia do documento será apresentada à Junta Comercial para registro.

Cláusula 9ª - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no máximo, 5 (cinco) membros, podendo ser um "Diretor Presidente" e os demais "Diretores" sem

Clause 3 - CORPORATE PURPOSE - The purpose of the Company is to manufacture, trade, import and export automotive vehicles, vehicles and equipment for locomotion or transportation by land, on water and by air, engines, machines and tools, parts, components, accessories, implements and equipment, and to render services related to its industrial and operational activities.

Sole Paragraph - PARTICIPATION IN OTHER CORPORATIONS - The Company may participate in other corporations, even if not as a means of achieving the corporate purpose.

Clause 4 - DURATION - The duration of the Company is of indeterminate time.

Clause 5 - CAPITAL STOCK - The capital stock of the Company, fully subscribed and paid-in in national currency and assets, is of two billion, six hundred and twenty-six million, six hundred and twenty-five thousand, two hundred and eighty-eight Reais (R\$ 2.626.625.288,00), divided into two billion, six hundred and twenty-six million, six hundred and twenty-five thousand, two hundred and eighty-eight (2.626.625.288) shares, with par value of one real (R\$ 1.00) each, fully owned by the sole shareholder **TRATON International S.A.**

Clause 6 - SHAREHOLDERS' LIABILITY - The liability of the sole shareholder is restricted to the value of the capital stock.

Clause 7 - INDIVISIBILITY OF SHARES AND VOTING RIGHTS - The shares are indivisible in relation to the Corporation.

Clause 8 - SOLE SHAREHOLDER'S DECISION BOOK - The decisions of the sole shareholder shall be made in writing in the proper book and signed by the sole shareholder. A copy of the document shall be presented to the Commercial Registry for registration.

Clause 9 - MANAGEMENT OF THE COMPANY - The Company will be managed by a Board of Directors comprising no more than five (05) members, being one the "President (CEO)", and the others "Managing Directors"

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Ferreira Rosa Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://tizen.com.br/443> e utilize o código 0EAD-4D0C-1C88-4248.

INTER
24-25
25



Tradução Nº
VAGNER DE SOUSA BANDEIRA
Tradutor Público e intérprete Comercial
Matrícula JUCEPAR 12/229-T

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Ferreira Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ltsign.com.br/443> e utilize o código 0EAD-4D3C-1C88-4248.



designação específica.

§1º – NOMEAÇÃO E DESTITUIÇÃO DOS DIRETORES

– A nomeação dos Diretores pela única sócia será consubstanciada em instrumento separado, que constituirá evidência suficiente da nomeação e dos poderes dos Diretores. Os Diretores permanecerão em seus cargos pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, sendo que, conforme dispõe o artigo 1.011, parágrafo primeiro, da Lei 10.406 de 2.002 (Código Civil Brasileiro), não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

§2º – DEVERES DOS DIRETORES – Os Diretores distribuirão entre si as atribuições e funções administrativas, de acordo com os cargos por eles ocupados, incumbindo a cada um o cumprimento do Ato Constitutivo, bem como das decisões da única sócia e Reuniões de Diretoria, a prática de qualquer ato de interesse da administração da Sociedade e a representação desta perante qualquer órgão público federal, estadual e municipal ou entidades independentes.

§3º – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

– Todos e quaisquer documentos de que resultem responsabilidade para a Sociedade, tais como: cheques, contratos ou documentos similares, serão assinados por 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador ou por 2 (dois) procuradores, constituídos de acordo com os termos deste Ato Constitutivo. A emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança bancária, caução ou desconto, bem como o endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Sociedade e atos de rotina perante entidades públicas ou repartições serão válidos com apenas uma assinatura, seja de um Diretor, como de um procurador, devidamente constituído com poderes expressos para tanto.

with no specific designation.

§1 – APPOINTMENT AND DISMISSAL OF DIRECTORS

– The appointment of Directors by the sole shareholder will be consubstantiate in another separate instrument which will constitute sufficient evidence of appointment and authority of the Directors. The Directors will remain in their positions for a period of 2 (two) years, and may be reelected, according to Art. 1.011, first paragraph of Law 10,406 of 2002 (Brazilian Civil Code); not allowed to be appointed as managers, in addition to people prevented by specific law, are those sentenced to the penalty that prohibits, even temporally, their access to public offices; or due to crimes of bankruptcy, prevarication, bribe or graft, concussion, embezzlement; or against public economy, against the National Financial System, against fair trade competition, against consumer relations, full public faith or property, for as long as the effects of sentencing last.

§2 – DUTIES OF DIRECTORS

– The Directors will allocate among themselves the responsibilities and managing functions, according to the positions they hold, being each one required to carry out the Instrument of Organization, as well as the resolutions of the sole shareholder and Board of Directors' Meetings, to execute any act in the interest of the Company's management, and to represent it at any federal, state or municipal government institution or independent entities.

§3 – LIABILITIES

– Each and every document resulting in liabilities to the Company such as: checks, contracts or similar documents will be signed by two (2) Directors or by one (1) Director and one (1) attorney-in-fact or by two (2) attorneys-in-fact, appointed according to the terms of this Instrument of Organization. The issuing of trade notes and their endorsement for bank collection, collateral or discount, as well as the endorsement of checks for deposit in the Company's bank accounts and routine acts at public entities or departments will be valid with just one signature, being it of a Director or an attorney-in-fact duly appointed with specific powers to do so.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Ferreira Rosa Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ibsign.com.br/443> e utilize o código 0EAD-4D3C-1C88-4248.

JUCEPAR
12/220-T



Tradução Nº
VAGNER DE SOUSA BANDEIRA
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula JUCEPAR 12/220-T

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Ferreira Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itlsign.com.br/443> e utilize o código OEAD-4D3C-1C88-4248.



§4º - PROCURAÇÕES - As procurações outorgadas para a representação da Sociedade serão assinadas conjuntamente por 2 (dois) Diretores e especificarão os poderes outorgados, podendo, no caso de procuração "ad judicium", incluir os poderes para receber citação e prestar depoimento pessoal. Com exceção das procurações outorgando poderes "ad judicium", que poderão ser por prazo indeterminado, as procurações terão o prazo máximo de duração de 2 (dois) anos. A representação da Sociedade, nos termos deste Parágrafo 4º, far-se-á sempre através de dois procuradores, independentemente da ordem de nomeação, exceto para os atos de representação da Sociedade em juízo e aqueles elencados na parte final do Parágrafo anterior.

§5º - REUNIÕES DE DIRETORIA - Todos os assuntos de importância para a Sociedade serão decididos conjuntamente pelos Diretores, os quais reunir-se-ão sempre que os interesses da Sociedade determinarem. As reuniões de Diretoria serão convocadas por escrito pelo Diretor Presidente ou, em caso de sua ausência, por qualquer Diretor, e serão instaladas com o comparecimento de, no mínimo, 02 (dois) Diretores. Cada Diretor terá direito a 1 (um) voto nas reuniões de Diretoria e as decisões serão tomadas pela maioria simples de votos dos presentes. O Diretor Presidente terá direito ao voto de desempate.

§6º - LIVRO DE ATAS DAS REUNIÕES DE DIRETORIA - A Sociedade manterá um livro de atas das reuniões de Diretoria no qual serão lavradas referidas atas. As reuniões serão dirigidas por um Presidente e assistidas por um Secretário, que será indicado pelo Presidente. O Secretário poderá ser ou não membro da Diretoria.

Cláusula 10 - REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA - Os Diretores receberão remuneração mensal, podendo ser-lhes atribuída, também, remuneração adicional de desempenho, não condicionada à apuração de lucro no exercício.

Cláusula 11 - CONSELHO CONSULTIVO - O Conselho Consultivo é composto por 03 (três) ou mais membros, eleitos e destituídos pela única sócia. Dentre os membros do

§4 - POWERS OF ATTORNEY - The powers of attorney granted to represent the Company will be jointly signed by two (2) Directors and will specify the powers granted and may include, in the case of "adjudicia" power of attorney, the powers to receive summons and testify personally. Except for the power-of-attorney granting "adjudicia" powers which may be for an indefinite period of time, the power-of-attorney will have a maximum allotted time of two (2) years. The Company's representation according to the terms of this Paragraph 4 will always be made by two attorneys in fact, regardless of their appointment order, except for the Company's representation acts in court and those listed at the end of the previous paragraph.

§5 - BOARD MEETINGS - All matters of importance to the Company will be jointly decided by the Directors who will meet whenever determined by the Company's interests. The Directors Meeting will be called in writing by the CEO or, in case of his absence, by any other Director, and they will be held with the attendance of at least two (2) Directors. Each Director will be entitled to one (1) vote at the Board Meetings, and the decisions will be made by simple majority of votes of those present.

§6 - BOOK OF MINUTES OF THE DIRECTORS' MEETINGS - The Company will keep a book of minutes of the Board meetings where these minutes will be registered. The meetings will be headed by a President and assisted by a Secretary appointed by the President. The Secretary may or may not be a Board member.

Clause 10 - COMPENSATION FOR DIRECTORS - The Director will receive a monthly compensation, and they may also receive an additional compensation for performance not conditioned to profit verified in the period.

Clause 11 - ADVISORY BOARD - The Advisory Board consists of three (3) or more members elected and removed by the sole shareholder. Among the Advisory Board

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Ferreira Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://rtrsign.com.br/443> e utilize o código 0EAD-4D3C-1C88-4248.

100320
24-2-23
22



Tradução Nº
VAGNER DE SOUSA BANDEIRA
Tradutor Público e Intérprete Concomitante
Matrícula JUCEPAR 12/220-T

Este documento foi assinado digitalmente por Marcela Ferreira Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://tbsign.com.br/443> e utilize o código 0EAD-4D3C-1C88-4248.



Conselho Consultivo um será eleito para o cargo de Presidente e a única sócia Sociedade poderá eleger um dos membros do Conselho Consultivo para o cargo de Vice-Presidente. Os demais membros do Conselho Consultivo deverão ser eleitos para o cargo de membros sem designação específica. A remuneração dos membros do Conselho Consultivo será determinada pela única sócia da Sociedade.

§1º - REUNIÕES - O Conselho Consultivo reunir-se-á, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação por escrito de qualquer dos seus membros, feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

§2º - INSTALAÇÃO - As reuniões do Conselho Consultivo somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros (estejam eles (i) presentes pessoalmente, ou (ii) participando por meios de telecomunicação pelos quais os membros possam se ouvir diretamente e participar das discussões, tais como conferência por telefone ou por vídeo). Os membros do Conselho Consultivo não poderão outorgar procurações para terceiros representá-los em suas funções. Caso uma reunião seja realizada por meios de telecomunicação, a ata de tal reunião será aprovada e assinada pelos membros do Conselho Consultivo que tiverem participado de tal reunião.

§3º - CONVIDADOS - Os membros do Conselho Consultivo poderão solicitar que convidados participem das reuniões do Conselho Consultivo, desde que necessário ou desejável para a discussão dos assuntos a serem tratados em tal reunião.

§4º - SEGUNDA CONVOCACÃO - Não se realizando a reunião em virtude da não observância do quórum estabelecido no parágrafo 2º acima, tal reunião poderá ser convocada novamente, por escrito. Tal convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a nova reunião, instalando-se a mesma, nessa segunda convocação, com a presença de qualquer número de membros do Conselho

members, one will be elected as President, and the sole shareholder of the Company may elect one of the Advisory Board members as Vice-President. The other members of the Advisory Board shall be elected as members without specific designation. The compensation of the Advisory Board members will be determined by the sole shareholder.

§1 - MEETINGS - The Advisory Board will meet regularly each semester, and hold a special meeting whenever necessary, by written summons of any of its members with at least ten (10) days in advance, presenting the agenda of the issues to be discussed.

§2 - CONSTITUTION - The Advisory Board meetings shall only be constituted at first call with the attendance of the majority of its members (being them (i) present in person or (ii) participating by telecommunication means by which members can hear themselves directly and participate in discussions such as video or conference call). The Advisory Board members are not allowed to grant powers of attorney to third parties to represent them in their duties. If a meeting is conducted by means of telecommunication, the minutes of such meeting shall be approved and signed by all Advisory Board members attending such meeting.

§3 - GUESTS - The Advisory Board members may request that guests participate in the Advisory Board meetings, whenever deemed necessary or desirable for the discussion of the issues to be addressed at such meeting.

§4 - SECOND CALL - If a meeting is not held due to the lack of *quorum* as set in paragraph 2 above, such meeting may be called again, in writing. Such call should be made at least ten (10) days in advance of the scheduled date for the new meeting, and in this second call this meeting will be held with the attendance of any number of the Advisory Board members.

JUCEPAR
12/220
12



Tradução Nº
VAGNER DE SOUSA BANDEIRA
Tradutor Público e Interpretador
Matrícula JUCEPAR 12/220-T

Documento foi assinado digitalmente por Marcelo Ferreira Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://tbsign.com.br/443> e utilize o código DEAD-4D3C-1C88-4248.



Consultivo.

§5º – REGULARIDADE DAS REUNIÕES

Independente das formalidades previstas nos parágrafos 1º, 2º e 4º acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho Consultivo.

§6º – COMPETÊNCIAS – Caberá ao Conselho Consultivo assistir a Diretoria, opinando a respeito dos negócios da Sociedade e de qualquer outra matéria, bem como contribuindo com as estratégias da Sociedade.

Cláusula 12 – EXERCÍCIO SOCIAL – O exercício social terá início em 1º (primeiro) de janeiro e terminará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Cláusula 13 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – Ao término de cada exercício social será levantado um balanço e demais demonstrações financeiras, com observância das determinações legais aplicáveis. Após terem sido feitas as necessárias amortizações, depreciações e provisões, a única sócia decidirá sobre a destinação do lucro líquido.

Parágrafo Único – BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS – Além do balanço anual, a Sociedade poderá levantar, ainda, balanços mensais, podendo, por decisão da única sócia, efetuar a distribuição de lucros com base nesses balanços e, se for o caso, deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio.

Cláusula 14 – AUDITORES EXTERNOS – A Sociedade terá os seus livros e contabilidade auditados e o balanço anual e demais demonstrações financeiras certificados por auditores externos indicados pela única sócia.

Cláusula 15 – LIQUIDACÃO – A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por decisão da única sócia.

Cláusula 16 – TRANSFORMAÇÃO E CISÃO – A Sociedade poderá ser transformada de um tipo jurídico em outro, bem como poderá ser objeto de cisão, estando ambas operações

§5 – REGULAR MEETINGS – Regardless of the procedures provided in paragraphs 1, 2 and 4 above, a meeting attended by all the Advisory Board members will be considered regular.

§6 – COMPETENCE – The Advisory Board will assist the Board of Directors by giving suggestions about the business of the Company and any other matters, as well as contributing to the strategies of the Company.

Clause 12 – FISCAL YEAR – The fiscal year will begin on January 1st and close on December 31st of each year.

Clause 13 – FINANCIAL STATEMENTS – At the end of each fiscal year a balance sheet and other financial statements will be drawn in compliance with the applicable legal rules. After the necessary amortizations, depreciation and provisions have been made, the sole shareholder will decide on the net profit allocation.

Sole Paragraph – INTERIM BALANCE SHEETS AND PROFIT DISTRIBUTION – In addition to the annual balance statement, the Company may also draw up monthly balance sheets, and by decision of the sole shareholder, provide the distribution of profits based on such statements and, if appropriate, decide about the distribution of interest on the equity.

Clause 14 – EXTERNAL AUDITORS – The Company will have its books and accounts audited, the annual balance sheet and other financial statements certified by external auditors appointed by the sole shareholder.

Clause 15– SETTLEMENT – The Company shall enter into settlement in the cases provided by law or by decision of the sole shareholder.

Clause 16 – TRANSFORMATION AND SPIN-OFF – The Company may be transformed from one legal type into another, and may be subject to spin-off, being both operations subject

Este documento foi assinado digitalmente por Marcello Ferreira Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://nfeign.com.br/443> e utilize o código 0EAD-4D3C-1C88-424E.



Tradução Nº
VAGNER DE SOUSA BANDEIRA
Tradutor Público e Intérprete Conhecido
Matrícula JUCEPAR 12/220-T

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Ferreira Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://ltsign.com.br-443> e utilize o código 0EAD-4D3C-1C88-4248.



sujeitas a deliberação da única sócia.

Cláusula 17 - FORO DE ELEIÇÃO - Para todas as questões oriundas deste Ato Constitutivo, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) TESTEMUNHAS abaixo indicadas.

Local e data: Strassen (Luxemburgo), 8 de fevereiro de 2023

to a decision of the sole shareholder.

Clause 17 - COURT OF JURISDICTION - For all issues originated from this Instrument of Organization, the parties hereto elect the Central Court of this Capital City of São Paulo, State of São Paulo, excluding any other, notwithstanding how privileged any other court might be.

IN WITNESS WHEREOF, the parties hereto subscribe this instrument in one (1) counterpart of equal tenor and value in the presence of two witnesses who also sign.

Place and date: Strassen (Luxembourg), February 8th, 2023

TRATON International S.A.
Frank Mitschke

Ismaël Aït Hassou
The undersigned Edouard DELOSCH
civil law notary residing in Luxembourg
(Grand-Duchy of Luxembourg)
hereby certifies the authenticity of the
signature(s) of Frank Mitschke
Ismaël Aït Hassou
apposed hereabove.



TESTEMUNHAS/WITNESSES:

Nome/Name: WILE FERNANDO TOLLO ARRUDA
R.G/I.D.: 23.827.827-X

Nome/Name: Aclison Moura Silva
R.G/I.D.: 15.805.525

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Ferreira Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ttsign.com.br-443> e utilize o código DE.D-103C-1C88-4244.



Arquivo de documentos
de propriedade da Prefeitura Municipal de
Belo Horizonte, sob a guarda do
Serviço de Arquivo e Documentação da
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.



Tradução Nº
VASNER DE SOUSA BANDEIRA
Tradutor Público e Intérprete Concurso
Matricista JUCEPAR 12/220-T

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Ferreira Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ttsign.com.br/443> e utilize o código 0EAD-4D3C-1C88-4248.

DELOSCH

NOTAIRE



NOTARIAL CERTIFICATE

I, the undersigned, Maître Edouard DELOSCH, notary residing in Luxembourg, Grand Duchy of Luxembourg, do hereby solemnly certify that:

(i) Based on an excerpt of the Luxembourg Trade and Companies Register (*Registre de Commerce et des Sociétés*) dated 08 February 2023, **TRATON International S.A.** is a *société anonyme* validly incorporated and existing under the laws of the Grand Duchy of Luxembourg, having its registered office at L-8009 Strassen, 19-21 route d'Arlon, Grand Duchy of Luxembourg, and registered with the Luxembourg Trade and Companies Register (*Registre de Commerce et des Sociétés*) under number B247249,

(ii) According to information filed with the Luxembourg Trade and Companies Register (*Registre de Commerce et des Sociétés*), Mr. Frank Mitschke and Mr. Ismaël Ait Hassou, pursuant to their condition as managing director and daily business manager, are duly entitled to represent to aforementioned company and, therefore, to sign the above Resolutions;

(iii) Mr. Frank Mitschke, born on 08.03.1959 in Rotenburg, Germany and Mr. Ismaël Ait Hassou, born on 25.08.1986 in Perpignan, France, each identifying himself by his valid passport, executed the above Resolutions;

(iv) The signature of Mr. Frank Mitschke, appearing on the Resolutions is the true and genuine signature of Mr. Frank Mitschke;

(v) The signature of Mr. Ismaël Ait Hassou, appearing on the Resolutions is the true and genuine signature of Ismaël Ait Hassou;

I have hereunto set my official signature and affixed my notarial seal the day set forth below.

Luxembourg on 08 February 2023.

Maître Edouard DELOSCH
Notary



Maître Edouard DELOSCH - 27, Boulevard Marcel Cahen L-1311 Luxembourg
Tél : 27 18 07 - Fax : 27 18 07 90 - secretariat@notaire-delosch.lu



LE GOUVERNEMENT
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG
Ministère des Affaires étrangères
et européennes

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Pays: Grand-Duché de Luxembourg
- Le présent acte public
2. a été signé par DELOSCH, Edouard
3. agissant en qualité de Notaire
4. est revêtu du sceau/timbre de Office notarial
- Attesté
5. à Luxembourg 6. le MERCREDI 06 FEVRIER 2023
7. par Ministère des Affaires étrangères et européennes
8. sous no. V-20230208-451104
9. Sceau / timbre 10. Signature



Maria Wilson, Préposé du Bureau des
Passaports, Visas et Légalisations

Tradução Nº 10692133 L.094
VAGNER DE SOUSA BANDEIRA
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula JUCEPAR 12/220-T



SETSUKO ONO
Tradutora Pública e Intérprete Comercial no Brasil
FRANCO - JUCESP Nº 301
Tradução nº 99.124/23 Data: 14/02/23
R. Gregório Passa da Almeida, 1140 - Alto da Pinheira
Tel.: (11) 2021-1948 - São Paulo/SP CEP 06498-001

documento foi assinado digitalmente por Marcelo Ferreira Pires Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itzieln.com.br/443> e utilize o código 0EAD-4D3C-1C88-4248.



SETSUKO ONO

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
do idioma francês.

Matr. na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nº 301
RG 2.979.676 - CPF 036.941.438-15 - INSS 11707696157 - CCM 6.541.663-0

R. Gregório Paes de Almeida, 1140 - Alto de Pinheiros - 05450-001
São Paulo - Brasil - Tel/Fax: (11) 3021-1645



Tradução nº 99.734/23 Livro nº 551 Fls. 425

Eu, abaixo assinada, SETSUKO ONO, tradutora pública e intérprete comercial, certifico e dou fé, para os devidos fins, que me foi apresentado um documento contendo teor redigido no idioma francês, que traduzo para o vernáculo, conforme segue:

GOVERNO
[Brasão] DO GRÃO-DUCADO DE LUXEMBURGO
Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: Grão-Ducado de Luxemburgo
2. Este documento público
3. foi assinado por Edouard DELOSCH
4. atuando na qualidade de tabelião
5. possui o selo/carimbo de tabelionato
6. Autenticado
7. em Luxemburgo
8. na quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023
9. pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus
10. sob o nº V-20230208-451104
11. Selo:
12. Assinatura:
13. [Selo do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Grão-Ducado de Luxemburgo]
14. [Assinatura] Mario Wiesen, Procurador do Departamento de Passaportes, Vistos e Legalizações

NADA MAIS constava do documento acima, que devolvo com esta tradução, a qual conferi, achei conforme e assino. DOU FÉ.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2023.



Setsubko Ono



11033
24-03-23
12

15º CARTÓRIO DE JUIZ RETIRO

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) GETSUNDI (IND), em documento
contendo econômico, Doc 16
Em testemunho da verdade. CM. [2012233911075400140889-000510]

(Rtd 1: Total R\$ 8,00) - São Paulo, 15 de Março de 2023.

Sebastião Antônio de Souza

LEONARDO FERREIRA ASSUNÇÃO
C.P. 1.203
RETIRO - SÃO PAULO - SP
FIRMA
11033
S11054A0408305

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcelo Ferreira Rosa Filho, em 15/03/2023, às 12:00:00, com o código de verificação S11054A0408305. Para mais informações, consulte o site <https://tstsign.com.br/443> e utilize o código DEAD-4D3C-1C88-424B.

VAGNER DE SOUZA BANDEIRA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL | PUBLIC CERTIFIED TRANSLATOR & INTERPRETER
MATRÍCULA JUCEPAR | REGISTRY OF COMMERCE LICENSE 12/220-T
INGLÊS-PORTUGUÊS | ENGLISH-PORTUGUESE

Rua Carlos Klemitz, 1.410 – Bloco 26 – Fazendainha – Curitiba/PR – CEP 81320-000 – Brasil
☎+55 (11) 97540-5311 - ✉ tradutor.juan.bentado@associatiles.com.br

Tradução/Translation 10692/23

Livro/Book 094

Página/Page 1

No exercício do ofício de Tradutor Público e Intérprete Comercial, homologado pela Junta Comercial do Estado do Paraná, e no meu melhor conhecimento e juízo, passo a traduzir um documento redigido em inglês ao português, nos seguintes termos:

VOLKSWAGEN TRUCK & BUS
INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/ME Nº 06.020.318/0001-10
NIRE Nº 35.221.488.692



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DATADO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

A **TRATON International S.A.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 19-21, route d'Arlon, L-8009 Strassen, Luxemburgo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.042.304/0001-12, neste ato, representada por seus representantes legais, Sr. Frank Mitschke, alemão, casado, diretor gerente, e Sr. Ismaël Ait Hassou, francês, casado, diretor de negócios cotidianos, ambos com endereço comercial em 19-21, route d'Arlon, L-8009 Strassen, Luxembourg;

Na qualidade de única sócia da **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, CEP 04344-901, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.020.318/0001-10, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.221.488.692, em sessão de 12 de julho de 2007, e sua última Alteração do Ato Constitutivo assinada em 29 de abril de 2022 e devidamente registrada na JUCESP sob o nº 261.494/22-3 em sessão de 06 de junho de 2022 ("Sociedade");

resolve promover a presente Alteração do Ato Constitutivo, nos seguintes termos:

(i) A única sócia decide alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.020.318/0001-10 e registrada na JUCESP sob o NIRE 35903280085, que passará de Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Ala 14-parte, Bairro Andrea Demarchi, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09823-901, para Avenida Figueira Branca, 1.035, Bloco A, Mezanino, Sala "Volkswagen Truck & Bus", Bairro dos Lopes, na cidade de Limeira, estado de São Paulo, CEP 13487-510.

(ii) Em razão da deliberação acima a Cláusula 2ª do ato constitutivo da Sociedade passará a ter seguinte nova redação:

"Cláusula 2ª - ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

- A Sociedade tem sua sede social na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, CEP 04344-901.

Este documento foi assinado digitalmente por Wagner de Souza Bandeira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ajdesign.com.br/443> e utilize o código 0EAD-403C-1C88-4248.

VAGNER DE SOUSA BANDEIRA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL | PUBLIC CERTIFIED TRANSLATOR & INTERPRETER
MATRÍCULA JUCEPAR | REGISTRY OF COMMERCE LICENSE 12/220-T
INGLÊS-PORTUGUÊS | ENGLISH-PORTUGUESE

Rua Carlos Kientz, 1.410 - Bloco 26 - Pazendinha - Curitiba/PR - CEP 81320-000 - Brasil
☎ +55 (11) 97540-5331 - ✉ tradutor.juramentado@vbsocietes.com.br



Tradução/Translation 10692/23

Livro/Book 094

Página/Page 2

Parágrafo 1º - FILIAIS - A Sociedade possui filiais situadas: (i) na Rua Volkswagen, 100, Área Industrial, cidade de **Resende**, estado do Rio de Janeiro, CEP 27537-803 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0005-44/NIRE 33900911449); (ii) na Rua das Carnaubeiras, 168, 1º, 2º (sala 21), 4º, 6º, 7º, 8º (sala 82), 9º (sala 92), 10º e 12º andares, Jabaquara, cidade e estado de **São Paulo**, CEP 04343-080 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0003-82/NIRE 35903280069); (iii) na Avenida das Indústrias, s/nº, 1º andar - lado direito, áreas BET, BIT, DGT, GCT, GDT, GET, GGT, GMT, GPT, MAT, MCT, MPT, PDT, PNT, TEB e VDT, Distrito Industrial, cidade de **Vinhedo**, estado de **São Paulo**, CEP 13288-163 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0007-06/NIRE 35903280077); (iv) na Rua Lauro Mueller, 116, 14º andar, sala 1405, Torre do Rio Sul, Botafogo, cidade e estado do **Rio de Janeiro**, CEP 22290-160 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0004-63/NIRE 33999116948); (v) Avenida São José, 618, 10º andar, sala 1104, Edifício Comercial, Cristo Rei, cidade de **Curitiba**, estado do **Paraná** (CNPJ/ME nº 06.020.318/0008-97/NIRE 41901653199); (vi) Rua Padre Carapuceiro, 858, 6º andar, Torre Cicero Dias, salas 604 a 607, Boa Viagem, cidade de **Recife**, estado de **Pernambuco**, CEP 51020-280, (CNPJ/ME nº 06.020.318/0006-25/NIRE 26900461961); (vii) na Avenida Figueira Branca, 1.035, Bloco A, Mezanino, Sala "Volkswagen Truck & Bus", Bairro dos Lopes, na Cidade de **Limeira**, Estado de **São Paulo**, CEP 13487-510 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0002-00/NIRE 35903280085); (viii) na Avenida Dr. Hugo Boelchi, 445, 4º, 7º e 10º andares (conjunto 102), Vila Guarani, cidade e estado de **São Paulo**, CEP 04310-030 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0010-01/NIRE 35904300225) "

(iii) Em razão das deliberações acima, a única sócia decide ratificar as demais cláusulas do Ato Constitutivo não expressamente alteradas por este instrumento, bem como consolidar o Ato Constitutivo, que passará a ter a seguinte redação:

***ATO CONSTITUTIVO DA VOLKSWAGEN TRUCK & BUS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

Cláusula 1ª - RAZÃO SOCIAL - A Sociedade, que é uma sociedade empresária limitada, denominada "VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.", deverá operar de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento, com as disposições legais aplicáveis e, ainda, com a Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2ª - ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL - A sede social da Sociedade situar-se-á na Rua Volkswagen, 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, CEP 04344-901, cidade de **São Paulo**, estado de **São Paulo**.

Parágrafo 1º - FILIAIS - A Sociedade possui filiais situadas: (i) na Rua Volkswagen, 100, Área Industrial, cidade de **Resende**, estado do Rio de Janeiro, CEP 27537-803 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0005-44/NIRE 33900911449); (ii) na Rua das Carnaubeiras, 168, 1º, 2º (sala 21), 4º, 6º, 7º, 8º (sala 82), 9º (sala 92), 10º e 12º andares, Jabaquara, cidade e estado de **São Paulo**, CEP 04343-080 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0003-82/NIRE 35903280069); (iii) na Avenida das Indústrias, s/nº, 1º andar - lado direito, áreas BET, BIT, DGT, GCT, GDT, GET, GGT, GMT, GPT, MAT, MCT, MPT, PDT, PNT, TEB e VDT, Distrito Industrial, cidade de **Vinhedo**, estado de **São Paulo**, CEP 13288-163 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0007-06/NIRE 35903280077); (iv) na Rua Lauro Mueller, 116, 14º andar, salas 1405 e 1406, Torre do Rio Sul, Botafogo, cidade e estado do **Rio de Janeiro**, CEP 22290-160 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0004-63/NIRE 33999116948); (v) Avenida São José, 618, 10º andar, sala 1104, Edifício Comercial, Cristo Rei, cidade de **Curitiba**, estado do **Paraná** (CNPJ/ME nº 06.020.318/0008-97/NIRE 41901653199); (vi) Rua Padre Carapuceiro, 858, 6º andar, Torre Cicero Dias, salas 604 a 607, Boa Viagem, cidade de **Recife**, estado de **Pernambuco**, CEP 51020-280, (CNPJ/ME nº 06.020.318/0006-25/NIRE 26900461961); (vii) na Avenida Figueira Branca, 1.035, Bloco A, Mezanino, Sala "Volkswagen Truck & Bus", Bairro dos Lopes, na Cidade de **Limeira**, Estado de **São Paulo**, CEP 13487-510 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0002-00/NIRE 35903280085); (viii) na Avenida Dr. Hugo Boelchi, 445, 4º, 7º e 10º andares (conjunto 102), Vila Guarani, cidade e estado de **São Paulo**, CEP 04310-030 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0010-01/NIRE 35904300225) "

Este documento foi assinado eletronicamente por Wagner de Sousa Bandeira, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, sob o código 0EAD-4D3C-1C88-424E. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://tst.signti.com.br> ou ao site <https://br-443-e-volvo.com.br>

VAGNER DE SOUSA BANDEIRA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL | PUBLIC CERTIFIED TRANSLATOR & INTERPRETER
MATRÍCULA JUCEPAR | REGISTRY OF COMMERCE LICENSE 12/220-T
INGLÊS-PORTUGUÊS | ENGLISH-PORTUGUESE

Rua Carlos Klemtz, 1.410 – Bloco 26 – Fazenda Vista – Curitiba/PR – CEP 81320-000 – Brasil
☎ +55 (11) 97540-5321 – ✉ tradutor.juwan@translatos.com.br



Tradução/Translation 10692/23

Livro/Book 094

Página/Page 3

160 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0004-63/NIRE 33999116948); (v) Avenida São José, 618, 10º andar, sala 1104, Edifício Comercial, Cristo Rei, cidade de Curitiba, estado do Paraná (CNPJ/ME nº 06.020.318/0008-97/NIRE 41901653199); (vi) Rua Padre Carapuceiro, 858, 6º andar, Torre Cicero Dias, salas 604 a 607, Boa Viagem, cidade de Recife, estado de Pernambuco, CEP 51020-280, (CNPJ/ME nº 06.020.318/0006-25/NIRE 26900461961); (vii) na Avenida Figueira Branca, 1.035, Bloco A, Mezanino, Sala "Volkswagen Truck & Bus", Bairro dos Lopes, na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, CEP 13487-510 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0002-00/NIRE 35903280085); (viii) na Avenida Dr. Hugo Boelchi, 445, 4º, 7º e 10º andares (sala 102), Vila Guarani, cidade e estado de São Paulo, CEP 04310-030 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0010-01/NIRE 35904300225).

Parágrafo 2º - ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO, DEPÓSITOS FECHADOS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES - Mediante decisão da Diretoria, a Sociedade poderá abrir ou fechar filiais, escritórios de representação, depósitos fechados ou estabelecimentos similares, no Brasil ou no exterior.

Cláusula 3ª - OBJETO SOCIAL - A Sociedade tem por objeto a fabricação, o comércio, a importação e a exportação de veículos automotores, veículos e aparelhos de locomoção ou de transporte por terra, água e ar, motores, máquinas e ferramentas, peças, componentes, acessórios, implementos e equipamentos, bem como a prestação de serviços relacionados às suas atividades industriais e operacionais.

Parágrafo único - PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES - A Sociedade poderá participar de outras sociedades, ainda que não seja um meio de realizar o objeto social.

Cláusula 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO - A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

Cláusula 5ª - CAPITAL SOCIAL - A Sociedade possui capital social de R\$ 2.626.625.288,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e bens, dividido em 2.626.625.288 (dois bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, detidas integralmente pela única sócia **TRATOR International S.A.**

Cláusula 6ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor do capital social.

Cláusula 7ª - INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS E DIREITOS DE VOTO - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade.

Cláusula 8ª - LIVRO DE DECISÕES DA ÚNICA SÓCIA - As decisões da única sócia deverão ser tomadas por escrito e registradas no livro próprio, devendo ser por ela assinadas. Uma cópia do documento deverá ser apresentada à Junta Comercial para registro.

VAGNER DE SOUSA BANDEIRA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL | PUBLIC CERTIFIED TRANSLATOR & INTERPRETER
MATRÍCULA JUCEPAR | REGISTRY OF COMMERCE LICENSE 12/220-T
INGLÊS-PORTUGUÊS | ENGLISH-PORTUGUESE

Rua Carlos Klemtz, 1.410 - Bloco 26 - Foz de Iguaçu - Curitiba/PR - CEP 81320-000 - Brasil
☎ +55 (11) 97540-5331 - ✉ tradutor.juramentado@essocietes.com.br



Tradução/Translation 10692/23

Livro/Book 094

Página/Page 4

Cláusula 9ª - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no máximo, 5 (cinco) membros, podendo ser um "Diretor Presidente" e os demais "Diretores Gerentes" sem designação específica.

Parágrafo 1º - NOMEAÇÃO E DESTITUIÇÃO DE DIRETORES - A nomeação de Diretores pela única sócia será consubstanciada em instrumento em separado, que constituirá comprovação suficiente da nomeação e dos poderes dos Diretores. Os Diretores permanecerão em seus cargos pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, conforme disposto no artigo 1.011, parágrafo primeiro, da Lei 10.406 de 2.002 (Código Civil Brasileiro); não poderão ser nomeados como administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Parágrafo 2º - DEVERES DOS DIRETORES - Os Diretores distribuirão entre si as responsabilidades e as funções administrativas, de acordo com os cargos por eles ocupados, incumbindo a cada um o cumprimento do Ato Constitutivo, bem como das decisões da única sócia e das Reuniões de Diretoria, a prática de qualquer ato de interesse da administração da Sociedade e a representação dela perante qualquer órgão público federal, estadual e municipal ou entidades independentes.

Parágrafo 3º - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Todos os quaisquer documentos de que resultem responsabilidade para a Sociedade, tais como: cheques, contratos ou documentos similares, serão assinados por 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador ou por 2 (dois) procuradores, constituídos de acordo com os termos deste Ato Constitutivo. A emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança bancária, caução ou desconto, bem como o endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Sociedade e atos de rotina perante entidades públicas ou repartições serão válidos com apenas uma assinatura, seja de um Diretor, como de um procurador, devidamente constituído com poderes específicos para tanto.

Parágrafo 4º - PROCURAÇÕES - As procurações outorgadas para a representação da Sociedade serão assinadas conjuntamente por 2 (dois) Diretores e especificarão os poderes outorgados, podendo, no caso de procuração "ad judícia", incluir os poderes para receber citação e prestar depoimento pessoal. À exceção das procurações que outorguem poderes da cláusula "ad judícia", as quais poderão ser outorgadas com prazo de duração indeterminado, as procurações terão o prazo máximo de duração de 2 (dois) anos. A representação da Sociedade nos termos deste Parágrafo 4º dar-se-á sempre por meio de dois procuradores, independentemente da ordem de nomeação, exceto no que diz respeito aos atos de representação da Sociedade em juízo e àqueles elencados na parte final do parágrafo anterior.

Parágrafo 5º - REUNIÕES DE DIRETORIA - Todos os assuntos de importância para a Sociedade serão decididos conjuntamente pelos Diretores, os quais reunir-se-ão sempre que os interesses da Sociedade determinarem. As Reuniões de Diretoria serão convocadas por escrito pelo Diretor Presidente ou, na ausência dele, por qualquer outro Diretor, e serão instaladas com o comparecimento

Este documento assinado digitalmente por Wagner de Sousa Bandeira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sign.com.br/443> e utilize o código de verificação 10692-23-1088-4248.



de, no mínimo, 02 (dois) Diretores. Cada Diretor terá direito a 1 (um) voto nas Reuniões de Diretoria, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes.

Parágrafo 6º - LIVRO DE ATAS DAS REUNIÕES DE DIRETORIA - A Sociedade manterá um livro de atas das Reuniões de Diretoria no qual serão lavradas essas atas. As reuniões serão dirigidas por um Presidente e assistidas por um Secretário, que será indicado pelo presidente. O Secretário poderá ser ou não membro da diretoria.

Cláusula 10 - REMUNERAÇÃO DE DIRETORES - Os Diretores receberão remuneração mensal, podendo ser-lhes atribuída, também, remuneração adicional por desempenho, não condicionada à apuração de lucros no exercício.

Cláusula 11 - CONSELHO CONSULTIVO - O Conselho Consultivo é composto por 03 (três) ou mais membros, eleitos e destituídos pela única sócia. Dentre os membros do Conselho Consultivo, um será eleito para o cargo de Presidente, podendo a única sócia da Sociedade eleger um dos membros do Conselho Consultivo para o cargo de Vice-Presidente. Os demais membros do Conselho Consultivo deverão ser eleitos para o cargo de membros sem designação específica. A remuneração dos membros do Conselho Consultivo será determinada pela única sócia da Sociedade.

Parágrafo 1º - REUNIÕES - O Conselho Consultivo reunir-se-á, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação por escrito de qualquer dos seus membros, feita com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo 2º - INSTALAÇÃO - As reuniões do Conselho Consultivo somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros (estejam eles (i) presentes pessoalmente, ou (ii) participando por meios de telecomunicação pelos quais os membros possam se ouvir diretamente e participar das discussões, tais como videoconferência ou teleconferência). Os membros do Conselho Consultivo não estarão autorizados a outorgar procurações para terceiros representá-los em suas funções. Caso uma reunião seja realizada por meios de telecomunicação, a ata de tal reunião deverá ser aprovada e assinada por todos os membros do Conselho Consultivo que dela tiverem participado.

Parágrafo 3º - CONVIDADOS - Os membros do Conselho Consultivo poderão solicitar que convidados participem das reuniões do Conselho Consultivo sempre que for considerado necessário ou conveniente para a discussão dos assuntos a serem tratados em tal reunião.

Parágrafo 4º - SEGUNDA CONVOCAÇÃO - Não se realizando a reunião pelo fato de não haver quórum estabelecido no parágrafo 2º acima, tal reunião poderá ser convocada novamente, por escrito. Tal convocação deverá ser realizada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência à data prevista para a nova reunião, e, nessa segunda convocação, tal reunião instalar-se-á com a presença de qualquer número de membros do Conselho Consultivo.

VAGNER DE SOUSA BANDEIRA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL | PUBLIC CERTIFIED TRANSLATOR & INTERPRETER
MATRÍCULA JUCEPAR | REGISTRY OF COMMERCE LICENSE 12/220-T
INGLÊS-PORTUGUÊS | ENGLISH-PORTUGUESE

Rua Carlos Klemitz, 1.410 - Bloco 26 - Fazendinha - Curitiba/PR - CEP 81320-000 - Brasil
☎ +55 (11) 97540-5321 - ✉ tradutor.juramentado@vociagres.com.br



Tradução/Translation 10692/23

Livro/Book 094

Página/Page 6

Parágrafo 5º - REGULARIDADE DAS REUNIÕES - Independentemente das formalidades previstas nos parágrafos 1º, 2º e 4º acima, será considerada regular a reunião a qual tiverem comparecido todos os membros do Conselho Consultivo.

Parágrafo 6º - COMPETÊNCIA - Caberá ao Conselho Consultivo assistir a Diretoria, opinando a respeito dos negócios da Sociedade e de qualquer outra matéria, bem como contribuindo com as estratégias da Sociedade.

Cláusula 12 - EXERCÍCIO FISCAL - O exercício fiscal terá início em 1º (primeiro) de janeiro e se encerrará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Cláusula 13 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Ao se encerrar cada exercício fiscal, será elaborado um balanço patrimonial e outras demonstrações financeiras em cumprimento das normas legais aplicáveis. Após as necessárias amortizações, depreciações e provisões, a única sócia decidirá sobre a destinação do lucro líquido.

Parágrafo único - BALANCOS PATRIMONIAIS INTERMEDIÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Além do balanço patrimonial anual, a Sociedade poderá elaborar, ainda, balanços patrimoniais mensais, podendo, por decisão da única sócia, efetuar a distribuição de lucros com base nesses balanços patrimoniais e, se for o caso, deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio.

Cláusula 14 - AUDITORES EXTERNOS - A Sociedade terá os seus livros e contas auditados e o balanço patrimonial anual e demais demonstrações financeiras certificados por auditores externos designados pela única sócia.

Cláusula 15 - LIQUIDACÃO - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos por lei ou por decisão da única sócia.

Cláusula 16 - TRANSFORMAÇÃO E CISÃO - A Sociedade poderá ter seu tipo societário convertido e poderá estar sujeita à cisão, estando ambas as operações sujeitas a uma decisão da única sócia.

Cláusula 17 - FORO DE EXECUÇÃO - Para todas as questões oriundas do presente Ato Constitutivo, fica, desde já, eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo, exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 1 (uma) via, em igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o firmam.

Local e data: Strassen (Luxemburgo), 8 de fevereiro de 2023

[Assinado]

[Assinado]

TRATON International S.A.

Frank Mitschke

Ismael Ait Hassou

Este documento foi assinado digitalmente por Ismael Ait Hassou. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.traton.com.br> e utilize o código 0EAD-4D3C-1C88-4298.

VAGNER DE SOUZA BANDEIRA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL | PUBLIC CERTIFIED TRANSLATOR & INTERPRETER
MATRÍCULA JUCEPAR | REGISTRY OF COMMERCE LICENSE 12/220-T
INGLÊS-PORTUGUÊS | ENGLISH-PORTUGUESE

Rua Carlos Klemtz, 1.410 - Bloco 25 - Fazer Circha - Curitiba/PR - CEP 81320-000 - Brasil
☎+55 (11) 97540-5331 | ✉tradutor.juramentado@z3socialles.com.br



Tradução/Translation 10692/23

Livro/Book 094

Página/Page 7

TESTEMUNHAS:

[Assinado]	[Assinado]
Nome: Luiz Fernando Toro Arruda	Nome: Adilson Marostica
RG: 23.827.827-X	RG: 15.805.529

[Consta, à margem inferior direita de todas as páginas, a menção "INTERNO"]

Páginas: 10

O signatário, Edouard DELOSCH, tabelião público residente em Luxemburgo (Grão Ducado de Luxemburgo) neste ato reconhece verdadeiras as assinaturas do Sr. Frank Mitschke e do Sr. Ismael Alt Hassou apostas acima.

[Assinado]

[Selo do Sr. Edouard Delosch, Tabelião em Luxemburgo]

DELOSCH

NOTAIRE

Maitre Edouard DELOSCH - 27, Boulevard Marcel Cahen L-1311 Luxembourg

Tél : 27.18.07 - Fax : 27.18.07.90 - secretariat@notaire-delosch.lu

CERTIFICAÇÃO NOTARIAL

Eu, signatário, Sr. **Edouard DELOSCH**, tabelião residente em Luxemburgo, Grão-Ducado de Luxemburgo, neste ato, certifico solenemente:

(i) com base em um traslado do Registro Comercial e de Empresas de Luxemburgo (*Registre de Commerce et des Societes*) datado de 08 de fevereiro de 2023, que a **TRATON International S.à** é uma sociedade anônima validamente constituída e em pleno funcionamento de acordo com as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, com sede em L-8009 Strassen, 19-21 route d'Arlon, Grand Duché of Luxembourg, e inscrita no Registro de Comércio e Sociedades do Luxemburgo (*Registre de Commerce et des Societes*) sob o número B247249;

(ii) de acordo com informações arquivadas no Registro de Comércio e de Empresas de Luxemburgo (*Registre de Commerce et des Societes*), que o Sr. Frank Mitschke e o Sr. Ismael Alt Hassou, segundo sua condição de diretor gerente e diretor de assuntos cotidianos, estão devidamente autorizados a representar a sociedade mencionada acima e, portanto, a assinar as Deliberações acima.

Estou assinando esta certificação em nome do Tabelião Edouard Delosch, Tabelião em Luxemburgo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://tiziign.com.br-443> e utilize o código DEAD-403C-1C88-4248.



VAGNER DE SOUSA BANDEIRA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL | PUBLIC CERTIFIED TRANSLATOR & INTERPRETER
MATRÍCULA JUCEPAR | REGISTRY OF COMMERCE LICENSE 12/220-T
INGLÊS-PORTUGUÊS | ENGLISH-PORTUGUESE

Rua Carlos Klemtz, 1.410 - Bloco 26 - Fazendinha - Curitiba/PR - CEP 81320-000 - Brasil
☎ +55 (11) 97540-5331 - ✉ tradutor.juramentado@associates.com.br



Tradução/Translation 10692/23

Livro/Book 094

Página/Page 8

(iii) que o Sr. Frank Mitschke, nascido em 8 de março de 1959 em Rotenburg, Alemanha, e o Sr. Ismaël Aït Hassou, nascido em 25 de agosto de 1986 em Perpignan, França, cada um se identificando por seu passaporte válido, assinaram as Deliberações acima;

(iv) que a assinatura do Sr. Frank Mitschke que consta nas Deliberações é a verdadeira e genuína assinatura do Sr. Frank Mitschke;

(v) que a assinatura do Sr. Ismaël Aït Hassou que consta nas Deliberações é a verdadeira e genuína assinatura do Sr. Ismaël Aït Hassou;

Firmo com minha assinatura oficial e aponho meu selo notarial na data indicada abaixo.

Luxemburgo, 08 de fevereiro de 2023.

Sr. Edouard DELOSCH
Tabelião

[Assinado]
[Selo do Sr. Edouard Delosch, Tabelião em Luxemburgo]

Páginas: 1

[Nota: do documento original apresentado, consta Apostila em idioma francês, traduzida separadamente por tradutor público juramentado devidamente habilitado para tal idioma.]

Nada mais, firmo e dou fé em todo o território nacional.
Curitiba, 15 de fevereiro de 2023.



JUCESP



Vagner
VAGNER DE SOUSA BANDEIRA
Tradutor Público e Interpretador Comercial
Matrícula JUCEPAR 12/220-T

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Ferreira Rosa Filho. Para verificar a autenticidade vá ao site <http://fzesign.com.br/t43> e utilize o código 0EAD-4D3C-1C68-4248.



15º

CARTÃO COM RETIRO

Reconheço, por semelhança, a assinatura dos (1) **WOMER DE SOUSA BARREIRA**, em documento seu, contendo o seguinte: **Vol. 16.**

Em testemunho da verdade. Cód. [2013526/1104000012503-07/01/19]

.. (Rtd 1 total) R\$ 8.000 - São Paulo, 15 de fevereiro de 2023

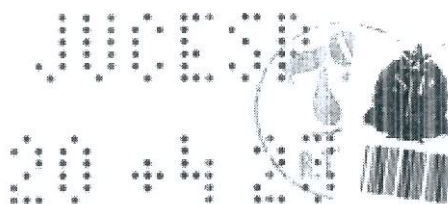
Assinatura: **Leonardo Furtosa Assunção**

LEONARDO FURTOSA ASSUNÇÃO
Escritor



FIRMA 1
511064AA0408304

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Ferreira Rosa Filho, as assinaturas vão ao site <https://itcalign.com.br-443> e utiliza o código de acesso 0EAD-4D3C-1C85-4248.



JUCESP PROTOCOLO
0.704.291/23-0



VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ/MF nº 06.020.318/0001-10
NIRE nº 35.221.488.692

SINGULAR

**TERMO DE REELEIÇÃO DE MEMBRO DA
DIRETORIA**

TRATON INTERNATIONAL S.A., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com endereço em 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxemburgo, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.042.304/0001-12, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. Frank Mitschke, alemão, casado, Diretor Geral, e Sr. Ismaël Ali Hassou, francês, casado, Diretor de Negócios Diários, ambos com endereço comercial em 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxemburgo,

CONVÊNIO
CIESP

na qualidade de única sócia da VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, 7ª, 8ª e 9ª andares, Jabaquara, CEP 04344-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.221.488.692, em sessão de 12 de julho de 2007, e sua última Alteração do Ato Constitutivo assinada em 8 de fevereiro de 2023 e em processo de registro junto a JUCESP ("Sociedade"), resolve deliberar o quanto segue:

CONSIDERANDO:

a) Que a Cláusula 9ª do Ato Constitutivo da Sociedade ("ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE") estabelece que a Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no máximo, 5 (cinco) membros, podendo ser um "Diretor Presidente" e os demais "Diretores sem designação específica";

**TERM OF REELECTION OF BOARD OF
OFFICER'S MEMBER**

TRATON INTERNATIONAL S.A., a company duly organized and existing under the laws of Luxembourg, with offices located at 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxembourg, and enrolled with the CNPJ/MF under No. 46.042.304/0001-12, hereby represented by its legal representatives, Mr. Frank Mitschke, German citizen, married, Managing Director, and Ismaël Ali Hassou, French citizen, married, Daily Business Manager, both with business address at 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxembourg,

in its capacity as the sole shareholder of VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., a single shareholder limited liability company, with its principal place of business in the City and State of São Paulo, at Rua Volkswagen, No. 291, 7th, 8th and 9th floors, Jabaquara, Zip Code 04344-901, enrolled with the CNPJ/MF under No. 06.020.318/0001-10, with its Articles of Association duly registered with the Commercial Registry of the State of São Paulo ("JUCESP") under NIRE 35.221.488.692, in session held on July 12, 2007, and its last Amendment to the Instrument of Organization signed on February 8, 2023 and in process of registration with JUCESP ("Company"), hereby has agreed as follows:

WHEREAS:

a) Clause 9 of the Instrument of Organization of the Company ("MANAGEMENT OF THE COMPANY") provides that the Company will be managed by a Board of Officers composed by no more than five (5) members, being one of them the "President (CEO)" and the others "Managing Officers without specific designation";



4. TABELA DE NOTAS
ARELIA: SILVIA G. DE CARVALHO DALBOM
ALAMEDA CAULIM, 115-12 ANDAR
ESPACO CERAMICA S.C.SUL - SP
AUTENTICACAO AUTENTICA A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDAS NESTAS NOTAS
A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOUJA

22 AGO 2023

ANTONIO ROBERTO DE MORAIS
ANGELICA CARRASCO MARTINS
GUSTAVO LEMBO ARAUJO
PAULO AUGUSTO MEGIOLARO DOS SANTOS
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO RS 4,71

Miguel Fernandez Escalera
Tradutor Juramentado JUCESP 1399
Espanhol / Francês / Inglês

Este documento foi digitalizado e assinado eletronicamente por Marcela F. de Moraes
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://cizsign.com.br> e utilize o código DE62-87FD-6972-0022

113415

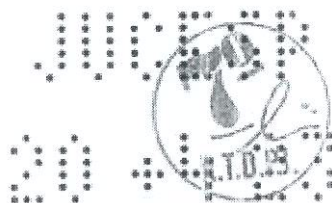
22 AGO 2023

22



4. TABELÃO DE NOTAS
TABELA: SILVIA G. DE CARVALHO BALDI
ALAMEDA CAULIM, 113 - 12 ANDAR
ESPACO CERAMICA - S.C. SUL - SP
AUTENTICAÇÃO AUTENTICA A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDAS NESTAS NOTAS
A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FE.
22 AGO 2023
☐ ANTONIO ROBERTO DE MORAIS
☐ ANGELICA CARRASCO MARTINS
☐ GUSTAVO LEMBO ARAUJO
☐ PAULO AUGUSTO MEGIOLARO DOS SANTOS
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO RS 4,71

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Ferreira Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://n2sign.com.br> e utilize o código DB62-67FD-6972-0022.



b) Que no Parágrafo Primeiro da referida Cláusula 9ª ("NOMEAÇÃO E DESTITUIÇÃO DOS DIRETORES") estabelece que a nomeação dos Diretores pela única sócia será consubstanciada em instrumento separado, que constituirá evidência suficiente da nomeação e dos poderes dos Diretores;

e) Que nos termos do "TERMO DE APROVAÇÃO DE ELEIÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA" registrado na JUCESP sob nº 193.639/21-0, em sessão de 11 de maio de 2021, o Sr. ANTONIO ROBERTO CORTES, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 5.236.027 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 765.211.848-49, com endereço comercial na Rua Volkswagen, 291, 9º andar, Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-901, foi reeleito para o cargo de Diretor Presidente (CEO) da Sociedade para um mandato de 2 (dois) anos, cujo mandato se encerra no dia 04 de abril de 2023;

d) que a Sociedade é uma sociedade unipessoal, conforme previsto no artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, carecendo de sentido a realização de reunião de sócios ou assembleia, tendo em vista que a única sócia tomou por escrito suas decisões, conforme descrito no presente instrumento; e

ASSIM, PORTANTO, por meio deste Termo de Reeleição de Membro da Diretoria, a única sócia resolve:

a) Reeleger o Sr. ANTONIO ROBERTO CORTES, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 5.236.027 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 765.211.848-49, com endereço comercial na Rua Volkswagen, 291, 9º andar, Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-901, para o cargo de Diretor Presidente (CEO) da Sociedade. O Diretor Presidente (CEO) reeleito permanecerá em seu cargo até 5 de abril de 2025.

b) O Sr. ANTONIO ROBERTO CORTES declara, sob as penas da lei, que não está impedido

b) The First Paragraph of the aforementioned Clause 9 ("APPOINTMENT AND DISMISSAL OF OFFICERS") provides that the appointment of Officers by the sole shareholder will be consubstantiate in a separate instrument, which will serve as sufficient evidence of appointment and authority of the Officers;

c) In accordance with the "TERM OF ELECTION OF BOARD OF OFFICER MEMBER" registered with JUCESP under No. 193.639/21-0, in session held on May 11, 2021, Mr. ANTONIO ROBERTO CORTES, Brazilian citizen, married, economist, bearer of the Identity Card RG No. 5.236.027 - SSP/SP, and enrolled with the CPF under No. 765.211.848-49, with commercial address at Rua Volkswagen, 291, 9th floor, Jabaquara, City of São Paulo, State of São Paulo, Zip Code 04344-901 was reelected to the position of President (CEO) of the Company for a term of two (2) years, whose mandate ends on April 04, 2023;

d) that the Company is a sole shareholder limited liability company, as provided in article 1,052 of Law No. 10,406, of January 10, 2002, being the shareholders' meeting or assembly not required, as the sole shareholder made all its decisions in writing, as provided in this instrument; and

NOW, THEREFORE, by means of this Term of Reelection of Board of Officer's Member, the sole shareholder decides to:

a) To reelect Mr. ANTONIO ROBERTO CORTES, Brazilian citizen, married, economist, bearer of the Identity Card RG No. 5.236.027 - SSP/SP, and enrolled with the CPF/MF under No. 765.211.848-49, with commercial address at Rua Volkswagen, 291, 9th floor, Jabaquara, City of São Paulo, State of São Paulo, Zip Code 04344-901, to the position of President (CEO) of the Company. The reelected President (CEO) shall remain in his position up to April 5, 2025.

b) Mr. ANTONIO ROBERTO CORTES hereby declares, subject to the penalties of the law,



2. TABELÃO DE NOTAS
ALAMEDA CAULIM, 115 - 12 ANDAR
ESPACO CERAMICA - S.C. SUELO
AUTENTICAÇÃO/AUTENTICO A PRESENTE
COPIA-REPROGRAFICA EXTRAIDAS NESTAS NOTAS
A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FE.

22 AGO 2023

ANTONIO ROBERTO DE MORAIS
ANGELICA CARRASCO MARTINS
GUSTAVO LEMBO ARAUJO
PAULO AUGUSTO MEGIOLARO DOS SANTOS
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO RS 4,71

Este documento não possui validade jurídica. Para verificar as assinaturas vá ao site brasil.org.br e utilize o código D062-87FD-0972-0022

1. JAH

113415

22 AGO 2023

22



4. TABELA DE NOTAS
TABELA: SILVIA G. DE CARVALHO DALL'OL
ALAMEDA CAULIM, 115 - 12º ANDAR
ESPACO CERAMICA - S.C.SUL - SP
AUTENTICAÇÃO AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPRODUZIDA EXTRAIDA NESTAS NOTAS
A QUAL CONTROLA COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FE.
22 AGO 2023
☐ ANTONIO ROBERTO DE MORAIS
☒ ANGELICA CARRASCO MARTINS
☐ GUSTAVO LEMBO ARAUJO
☐ PAULO AUGUSTO MEGIOLARO DOS SANTOS
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO R\$ 4,71

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Ferreira Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://mtesign.com.br> e utilize o código D662-87FD-6872-0022



por lei especial de atuar como Diretor Presidente (CEO) da Sociedade, bem como não foi condenado a pena que vede, temporária ou permanentemente, o acesso a cargos públicos, por crimes falimentares, de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

O presente instrumento é celebrado em inglês e português e, em caso de conflito, a versão em português prevalecerá. Assim, a única sócia firma o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

that he is not prohibited by any special law to act as Director President (CEO) of the Company, and that he has not been sentenced to a penalty that prohibits him, temporarily or permanently, from holding any public office, or for bankruptcy-related crimes, crimes of prevarication, bribery or corruption, graft or peculation, or against the public interest, the national financial system, the antitrust laws, consumer relations, public credit or property.

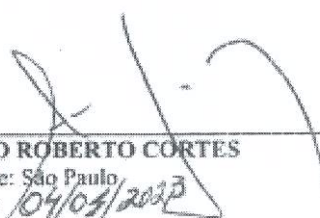
This instrument is executed in both English and Portuguese languages and, in case of any language conflict, the Portuguese version shall prevail. In witness whereof, the sole shareholder executes this instrument in one (1) counterpart of equal content and form, in the presence of the witnesses below.

ÚNICA SÓCIA/ SOLE SHAREHOLDER:


TRATON INTERNATIONAL S.A.
Frank Mitschke
Local/Place: Luxemburgo/Luxembourg
Data/Date: 28/03/2023


TRATON INTERNATIONAL S.A.
Ismael Ait Hassou
Local/Place: Luxemburgo/Luxembourg
Data/Date: 28/03/2023

DIRETOR PRESIDENTE (CEO) / PRESIDENT (CEO):

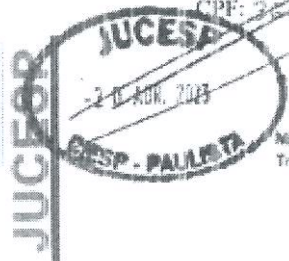
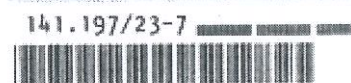

ANTONIO ROBERTO CORTES
Local/Place: São Paulo
Data/Date: 04/04/2023

TESTEMUNHAS/WITNESSES:


Nome/Name: Hilson Marston
RG/ID: 15.805.527
CPF: 036.219.308-84

29 MARS 2023

The undersigned Edouard DELOSCH civil law notary residing in Luxembourg (Grand-Duchy of Luxembourg) hereby certifies the authenticity of the signature(s) of Frank Mitschke and Ismael Ait Hassou apposed hereinabove.

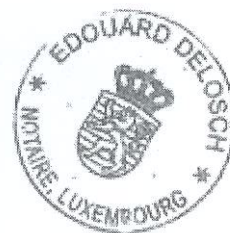


Mario Miguel Fernandez Escalera
Tradutor Juramentado JUCESP 1300
Espanhol / Francês / Inglês

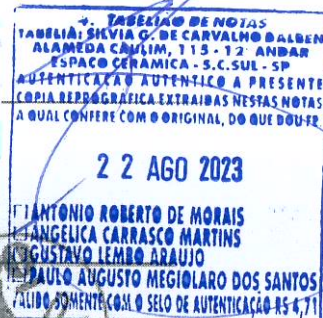


Este documento foi assinado eletronicamente por Marcelo Ferreira Rosa Filho. Para verificar a autenticidade vá ao site <https://tstsign.com.br> e utilize o código D002-87FD-6972-0022.

JUL 23
20 44 22



4. TABELIA DE NOTAS
TABELIA: SILVIA G. DE CARVALHO DALBEM
ALAMEDA CAULIM, 113, 2º ANDAR
ESPACO CERAMICA - S.C. SUL - SP
AUTENTICAÇÃO AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDAS NESTAS NOTAS
A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FE.
22 AGO 2023
☐ ANTONIO ROBERTO DE MORAIS
☐ ANGELICA CARRASCO MARTINS
☐ GUSTAVO LEMBO ARAUJO
☐ PAULO AUGUSTO REGIOLARO DOS SANTOS
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO R\$ 4,71



D. EDOUARD DELOSCH

NOTAIRE

NOTARIAL CERTIFICATE

I, the undersigned, Maître Edouard DELOSCH, notary residing in Luxembourg, Grand Duchy of Luxembourg, do hereby solemnly certify that:

(i) Based on an excerpt of the Luxembourg Trade and Companies Register (*Registre de Commerce et des Sociétés*) dated 07 March 2023, TRATON International S.A. is a société anonyme validly incorporated and existing under the laws of the Grand Duchy of Luxembourg, having its registered office at L-8009 Strassen, 19-21 route d'Arion, Grand Duchy of Luxembourg, and registered with the Luxembourg Trade and Companies Register (*Registre de Commerce et des Sociétés*) under number B247249;

(ii) According to information filed with the Luxembourg Trade and Companies Register (*Registre de Commerce et des Sociétés*), Mr. Frank Mitschke and Mr. Ismaël Ait Hassou, pursuant to their condition as managing director and daily business manager, are duly entitled to represent to aforementioned company and, therefore, to sign the Resolution on behalf of TRATON International S.A.;

(iii) Mr. Frank Mitschke, born on 08.03.1959 in Rotenburg, Germany and Mr. Ismaël Ait Hassou, born on 25.08.1986 in Perpignan, France, each identifying himself by his valid passport, executed the above Resolution;

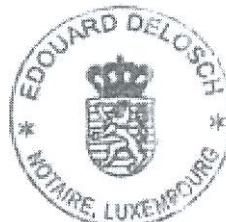
(iv) The signature of Mr. Frank Mitschke, appearing on the Resolution is the true and genuine signature of Mr. Frank Mitschke;

(v) The signature of Mr. Ismaël Ait Hassou, appearing on the Resolution is the true and genuine signature of Ismaël Ait Hassou;

I have hereunto set my official signature and affixed my notarial seal the day set forth below

Luxembourg on 29 March 2023

Maître Edouard DELOSCH
Notary



Maître Edouard DELOSCH - 27, Boulevard Maréchal Caban - L-1511 Luxembourg
Tél 27 18 07 - Fax 27 18 07 80 - secret@edouard-delosch.lu

Mario Miguel Fernandez Escateira
Tradutor Juramentado JUCESP 1399
Espanhol / Francês / Inglês

Este documento foi assinado digitalmente por Marcello Ferreira Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://tizen.com.br> e utilize o código DB62-87FD-6972-D022.

LE GOUVERNEMENT
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG
Ministère des Affaires étrangères
et européennes

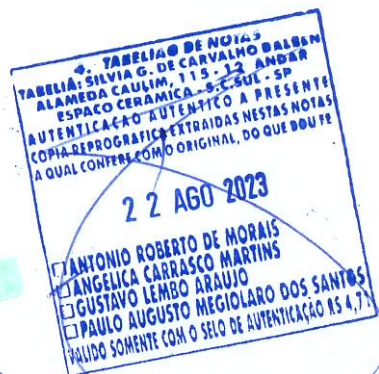
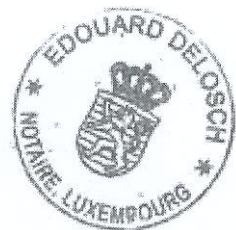
APOSTILLE
(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. Pays: Grand-Duché de Luxembourg
Le présent acte public
2. a été signé par
3. agissant en qualité de
4. est revêtu du sceau/livre de
Attesté
5. à Luxembourg
6. le MERCREDI 29 MARS 2023
7. par Ministère des Affaires étrangères et européennes
8. sous no.
9. Sceau / livre
10. Signature

DELOSCH, Edouard
Notaire
Office notarial

V-20230329-459546

Mano Mosen, Préposé du Bureau des
Passports, Visas et Légations



Marlo Miguel Fernandez Escalera
Tradutor Juramentado JUCESP 1399
Espanhol / Francês / Inglês

L. 404 T. 33343 F. 253-255

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Ferreira Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://tptsign.com.br> e utilize o código DB62-87FD-6173-0022



**1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Centro

Tel.: (XX11) 3104-8770 - E-mail: pr@lrd.com.br - Site: www.lrd.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 3.717.763 de 18/05/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 14 (quatorze) páginas, foi apresentado em 18/05/2023, protocolado sob nº 3.741.113, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 3.717.703 no Livro de Registro B deste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
TRADUÇÃO

São Paulo, 18 de maio de 2023

Oscias Ferreira Nobre Filho
Oficial Substituto

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.



Emolumentos	Estado	Secretaria de Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 119,80	R\$ 39,84	R\$ 27,22	R\$ 7,38	R\$ 9,34
Ministério Público	ISS	Condicion	Outros Documentos	Total
R\$ 6,74	R\$ 2,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 233,45

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de código.

00211609004409121

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1115914TIFF000027720EA23W



4. TABELÃO DE NOTAS
TABELIA: SILVIA G. DE CARVALHO DABAN
ALAMEDA CAULIN, 115 - 12 ANDAR
ESPACO CERAMICA - S.C.SUL - SP
AUTENTICAÇÃO AUTENTICA A PRESENTE
COPIA REPRODUTIVA EXTRAÍDA DAS NOTAS
A QUAL CONTEVE COM O ORIGINAL, DO QUE DOUSE

22 AGO 2023

☐ ANTONIO ROBERTO DE MORAIS
☐ ANGELICA CARRASCO MARTINS
☐ GUSTAVO LEMBO ARAUJO
☒ PAULO AUGUSTO MEGIOLARO DOS SANTOS
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO RS 4,71

CONVÊNIO
JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.885.742/23-0



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Fôléico e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o N° 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.723.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO N° I-14561/23 LIVRO N° 185 FOLHAS N° I

Certifico e dou fé para os devidos fins que, nesta data, me foi apresentado um documento nos idiomas inglês e francês, o qual traduzo no vernáculo no seguinte teor:

[Nota do Tradutor: O documento a mim apresentado consiste em um INSTRUMENTO DE DELIBERAÇÃO DA ÚNICA SÓCIA - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO, DATADO DE 2 DE MAIO DE 2023, redigido nos idiomas inglês e vernáculo, emitido pela TRATON INTERNATIONAL S.A., única sócia da VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., devidamente assinado [assinatura ilegível] pelo Sr. Frank Mitschke, Diretor Geral, e pelo Sr. Ismael Ait Hassou [assinatura ilegível], Diretor de Negócios Diários, no dia 2 de maio de 2023, do qual o teor redigido em vernáculo foi por mim conferido e representa a tradução fiel do teor redigido em idioma inglês, observando-se a seguinte divergência e a omissão da tradução dos seguintes termos redigidos em inglês, a saber: "Instrument of Deliberation of the Sole Shareholder", que foi traduzido como "Termo de Alteração da composição do Conselho Consultivo", cuja tradução correta é "Instrumento de Deliberação da Única Sócia"; "Managing Director", cuja tradução é "Diretor Geral"; "Daily Business Manager", cuja tradução é "Diretor de Negócios Diários", sendo que passo a traduzir as legalizações nele constantes nos seguintes termos:]

[Consta, no documento, uma legalização com o seguinte teor:]

O abaixo assinado, Sr. Edouard DELOSCH, Tabelião Público residente em Luxemburgo (Grão-Ducado do Luxemburgo), neste ato, reconhece a autenticidade das assinaturas dos Srs. Frank Mitschke e Ismael Ait Hassou apostas acima.

[Data:] 3 de maio de 2023.

Assinado: [assinatura ilegível]

Nome: Edouard DELOSCH.

Cargo: Tabelião Público de Luxemburgo.

[Consta o Selo Oficial do referido Tabelião Público.]

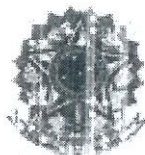
[Consta, em um documento apenso, uma legalização com o seguinte teor:]

[Papel timbrado do Bel. Edouard DELOSCH.]

CERTIFICADO NOTARIAL

Eu, o abaixo assinado, Bel. Edouard DELOSCH, Tabelião Público residente em Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, neste ato, certifico solenemente que:

(i) Com base em um extrato do Registro Comercial e Societário de Luxemburgo (*Registre de Commerce et des Sociétés*), datado de 21 de abril



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.812.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP



TRADUÇÃO Nº I-14561/23 LIVRO Nº 185 FOLHAS Nº 2

de 2023, a **TRATON International S.A.** é uma sociedade anônima validamente constituída e existente de acordo com a legislação do Grão-Ducado do Luxemburgo, com sede social localizada em L-8009 Strassen, 19-21 route d'Arlon, Grão-Ducado do Luxemburgo, e inscrita perante o Registro Comercial e Societário de Luxemburgo (*Registre de Commerce et des Sociétés*) sob o número B247249;

(ii) De acordo com as informações depositadas no Registro Comercial e Societário de Luxemburgo (*Registre de Commerce et des Sociétés*), o Sr. Frank Mitschke e o Sr. Ismaël Ait Hassou, em suas qualidades de Diretor Geral e Diretor de Negócios Diários, estão devidamente autorizados a representar a referida sociedade e, consequentemente, a assinar a Deliberação em nome da **TRATON International S.A.**;

(iii) O Sr. Frank Mitschke, nascido no dia 8 de março de 1959, em Rotenburg, Alemanha, e o Sr. Ismaël Ait Hassou, nascido no dia 25 de agosto de 1986, em Perpignan, França, cada um deles tendo sido identificado pelos seus passaportes válidos, assinaram a Deliberação acima;

(iv) A assinatura do Sr. Frank Mitschke, aposta na Deliberação, trata-se da assinatura autêntica do Sr. Frank Mitschke;

(v) A assinatura do Sr. Ismaël Ait Hassou, aposta na Deliberação, trata-se da assinatura autêntica do Ismaël Ait Hassou.

Em testemunho do quê, apus minha assinatura oficial e afixei o meu selo notarial na data indicada abaixo.

Luxemburgo, neste dia 3 de maio de 2023.

Assinado: [assinatura ilegível]

Nome: Bel. Edouard DELOSCH.

Cargo: Tabelião Público de Luxemburgo.

[Consta o Selo Oficial do referido Tabelião Público.]

[Consta, no verso do documento, outra legalização com o seguinte teor:]

[Brasão de Armas]

GOVERNO DO GRÃO-DUCADO DO LUXEMBURGO

Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus

APOSTILLE

(Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961)

1. País: Grão-Ducado do Luxemburgo

Este documento público

2. foi assinado por Edouard DELOSCH

3. atuando na qualidade de Tabelião Público

4. contém o selo/carimbo do Tabelionato
Certificado

5. em Luxemburgo

6. quinta-feira, 4 de maio de 2023

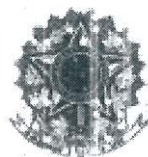


4. **TABELIAÇÃO DE NOTAS**
TABELIA: SILVIA G. DE CARVALHO DRESEN
ALAMEDA CAULIM, 715 - 12º ANDAR
ESPACO CERAMICA - 9-C. SUL - SP
AUTENTICAÇÃO-AUTÊNTICO APRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS
A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FE.

2 2 AGO 2023

☐ ANTÔNIO ROBERTO DE MORAIS
☐ ANGÉLICA CARRASCO MARTINS
☐ GUSTAVO LEMBO ARAUJO
☐ PAULO AUGUSTO MEGIOLARO DOS SANTOS
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO RS 4,71

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Ferreira Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site brasil.gov.br e utilize o código F125-FA38-8B81-02CE.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

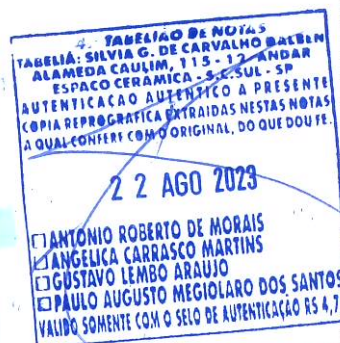
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº I-14561/23 LIVRO Nº 185 FOLHAS Nº 3

7. pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus
 8. sob o número: **V-20230503-464585**
 9. Selo/carimbo: [Constam o Selo Oficial do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Grão-Ducado do Luxemburgo e marca d'água.]
 10. Assinatura: [assinatura ilegível]
- Nome: Mario Wiesen
Cargo: Funcionário do Departamento de Passaportes, Vistos e Legalizações

Nada mais constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo meu melhor entender, a qual conferi achei conforme e assino.
São Paulo, 16 de Maio de 2023.





4. TABELÃO DE NOTAS
TABELIA: SILVIA G. DE CARVALHO DALBEN
ALAMEDA CAULIM, 113 - 12º ANDAR
ESPACO CERAMICA - S.C.SUL - SP
AUTENTICAÇÃO AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDAS NESTAS NOTAS
A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOUTE.
22 AGO 2023
ANTONIO ROBERTO DE MORAIS
ANGELICA CARRASCO MARTINS
GUSTAVO LEMBO ARAUJO
PAULO AUGUSTO MEGIOLARO DOS SANTOS
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO RS.4.71

Reconhecido por semelhança a(s) 1 firma(s) de: AM200120
WALDIR CARLOS PEREIRA FILHO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
São Paulo, 16/05/2023 De valor econômico
Em Testemunho da Verdade R\$ 8,00
1923169905 100R MANOEL VIEIRA DE SOUSA-8915/94



Este documento foi autenticado eletronicamente por Marcos Ferreira Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site nfe.nfe.gov.br e utilize o código F120-F430-F800-800F



**VOLKSWAGEN TRUCK & BUS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

CNPJ/MF nº 06.020.318/0001-10
NIRE nº 35.221.488.692



**INSTRUMENTO DE DELIBERAÇÃO DA ÚNICA
SÓCIA
ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO CONSULTIVO
DATADO DE 2 DE MAIO DE 2023**

**INSTRUMENT OF DELIBERATION OF
THE SOLE SHAREHOLDER
ALTERATION OF THE ADVISORY
BOARD'S COMPOSITION
DATED OF MAY 2nd, 2023**

TRATON INTERNATIONAL S.A., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 19-21, route d'Arlon, L-8009, Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.042.304/0001-12, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. Frank Mitschke, alemão, casado, Diretor Geral, e Sr. Ismaël Ait Hassou, francês, casado, Diretor de Negócios Diários, ambos com endereço comercial em 19-21, route d'Arlon, Luxemburgo, CEP L-8009,

TRATON INTERNATIONAL S.A., a company duly incorporated and existing in accordance with the laws of Luxembourg, with head office at 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxembourg, enrolled with the CNPJ/MF under No. 46.042.304/0001-12, hereby represented by its legal representatives, Mr. Frank Mitschke, German citizen, married, Managing Director, and Ismaël Ait Hassou, French citizen, married, Daily Business Manager, both with business address at 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxembourg, Postal Code L-8009,

na qualidade de única sócia da VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, CEP 04344-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.221.488.692, em sessão de 12 de julho de 2007, e sua última Alteração do Ato Constitutivo assinada em 8 de fevereiro de 2023 e registrada perante a JUCESP sob o nº 050.318/23-8 ("Sociedade"), resolve deliberar o quanto segue:

in its capacity as the sole shareholder of VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., a single shareholder limited liability company, with its principle place of business in the City and State of São Paulo, at Rua Volkswagen, No. 291, 7th, 8th and 9th floors, Jabaquara, Zip Code 04344-901, enrolled with the CNPJ/MF under No. 06.020.318/0001-10, with its Articles of Association duly registered with the Commercial Registry of the State of São Paulo ("JUCESP") under NIRE 35.221.488.692, in a session held on July 12, 2007, and its last Amendment to the Instrument of Organization signed on February 8, 2023 and registered with JUCESP under No. 050.318/23-8 ("Company"), hereby decides as follows:

CONSIDERANDO:

a) que o Ato Constitutivo da Sociedade prevê em sua Cláusula 8ª que "As decisões da única sócia deverão ser feitas por escrito no livro próprio e assinadas por

WHEREAS:

a) that the Instrument of Organization of the Company provides in its Clause 8th that: "The decisions of the sole shareholder shall be made in





Valdir Carlos Pereira Filho
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula JUCESP Nº 1796

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcelo Ferreira Rissa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site nrtasign.com.br e utilize o código F129-FA38-FB90-63CE.



Uma cópia do documento será apresentada à Junta Comercial para registro”;

b) que a Sociedade é uma sociedade unipessoal, conforme previsto no artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, carecendo de sentida a realização de reunião de sócios ou assembleia, tendo em vista que a única sócia tomou por escrito suas decisões, conforme descrito no presente instrumento;

c) Que a Sociedade possui instalado um Conselho Consultivo, nos termos das respectivas cláusulas do seu Ato Constitutivo, *in verbis*:

“Cláusula 11 - CONSELHO CONSULTIVO - O Conselho Consultivo é composto por 03 (três) ou mais membros, eleitos e destituídos pela única sócia. Dentre os membros do Conselho Consultivo um será eleito para o cargo de Presidente e a única sócia da Sociedade poderá eleger um dos membros do Conselho Consultivo para o cargo de Vice-Presidente. Os demais membros do Conselho Consultivo deverão ser eleitos para o cargo de membros sem designação específica. A remuneração dos membros do Conselho Consultivo será determinada pela única sócia da Sociedade.

§1º - REUNIÕES - O Conselho Consultivo reunir-se-á, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação por escrito de qualquer dos seus membros, feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

§2º - INSTALAÇÃO - As reuniões do Conselho Consultivo somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros (estejam eles (i) presentes pessoalmente, ou (ii) participando por meios de telecomunicação pelos quais os membros possam se ouvir diretamente e participar das discussões, tais como conferência por telefone ou por vídeo). Os membros do Conselho Consultivo não poderão outorgar procurações para terceiros representá-los em suas funções. Caso uma reunião seja realizada por meios de telecomunicação, a ata de tal reunião será aprovada e assinada pelos membros do Conselho Consultivo que tiverem participado de tal reunião.

writing in the proper book and signed by the sole shareholder. A copy of the document shall be presented to the Commercial Registry for registration.”

b) that the Company is a sole shareholder limited liability company, as provided in article 1.052 of Law No. 10.406, of January 10, 2002, being the shareholders' meeting or assembly not required, as the sole shareholder made all its decisions in writing, as provided in this instrument; and

c) The Company have installed an Advisory Board, according to the terms defined in the clauses of its Instrument of Organization, *in verbis*:

***Clause 11 - ADVISORY BOARD** - The Advisory Board consists of three (3) or more members elected and removed by the sole shareholder. Among the Advisory Board members, one will be elected as President, and the sole shareholder of the Company may elect one of the Advisory Board members as Vice-President. The other members of the Advisory Board shall be elected as members without specific designation. The compensation of the Advisory Board members will be determined by the sole shareholder of the Company.

§1 - MEETINGS - The Advisory Board will meet regularly each semester, and hold a special meeting whenever necessary, by written summons of any of its members with at least ten (10) days in advance, presenting the agenda of the issues to be discussed.

§2 - CONSTITUTION - The Advisory Board meetings shall only be constituted at first call with the attendance of the majority of its members (being them (i) present in person or (ii) participating by telecommunication means by which members can hear themselves directly and participate in discussions such as video or conference call). The Advisory Board members are not allowed to grant powers of attorney to third parties to represent them in their duties. If a meeting is conducted using telecommunication, the minutes of such meeting shall be approved and signed by the Advisory Board members who attended such meeting.



TABELA DE NOTAS
TABELA: SILVIA G. DE CARVALHO DALBEN
ALAMEDA CAULIM, 1135 - 1º ANDAR
ESPACO CERAMICA - S.C. SUL - SP
AUTENTICAÇÃO AUTENTICA A PRESENTE
COPIA REPROGRAFADA EXTRAÍDAS NESTAS NOTAS
A QUAL-CONFERE.COM O ORIGINAL, DO QUE DOU TE.

22 AGO 2023

☐ ANTONIO ROBERTO DE MORAIS
☐ ANGELICA CARRASCO MARTINS
☐ GUSTAVO LEMBO ARAUJO
☐ PAULO AUGUSTO MEGIOLARO DOS SANTOS
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO RS 4,71



7. TABELIM DE NOTAS
TABELIA: SILVIA G. DE CARVALMO DILLEN
ALAMEDA CAULIM, 115 - 12 ANDAR
ESPACO CERAMICA - S.C.SUL - SP
AUTENTICAÇÃO AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDAS NESTAS NOTAS
A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOUTE.

22 AGO 2023

☐ ANTONIO ROBERTO DE MORAIS
☒ ANGELICA CARRASCO MARTINS
☐ GUSTAVO LEMBO ARAUJO
☐ PAULO AUGUSTO MEGIOLARO DOS SANTOS
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO RS 4,71



Valdir Carlos Pereira Filho
Tradutor Público e Intérprete Oficial
Matrícula JUCESP Nº 2786

documento foi assinado digitalmente por Marcelo Felipe Rosa Filho
verificar as assinaturas vá no site <https://assin.com.br> e utilize o código F129-FA36-FB00-52CE.



Uma cópia do documento será apresentada à Junta Comercial para registro”;

b) que a Sociedade é uma sociedade unipessoal, conforme previsto no artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, carecendo de sentida a realização de reunião de sócios ou assembleia, tendo em vista que a única sócia tomou por escrito suas decisões, conforme descrito no presente instrumento;

c) Que a Sociedade possui instalado um Conselho Consultivo, nos termos das respectivas cláusulas do seu Ato Constitutivo, *in verbis*:

“Cláusula 11 - CONSELHO CONSULTIVO - O Conselho Consultivo é composto por 03 (três) ou mais membros, eleitos e destituídos pela única sócia. Dentre os membros do Conselho Consultivo um será eleito para o cargo de Presidente e a única sócia da Sociedade poderá eleger um dos membros do Conselho Consultivo para o cargo de Vice-Presidente. Os demais membros do Conselho Consultivo deverão ser eleitos para o cargo de membros sem designação específica. A remuneração dos membros do Conselho Consultivo será determinada pela única sócia da Sociedade.

§1º - REUNIÕES - O Conselho Consultivo reunir-se-á, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação por escrito de qualquer dos seus membros, feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

§2º - INSTALAÇÃO - As reuniões do Conselho Consultivo somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros (estejam eles (i) presentes pessoalmente, ou (ii) participando por meios de telecomunicação pelos quais os membros possam se ouvir diretamente e participar das discussões, tais como conferência por telefone ou por vídeo). Os membros do Conselho Consultivo não poderão outorgar procurações para terceiros representá-los em suas funções. Caso uma reunião seja realizada por meios de telecomunicação, a ata de tal reunião será aprovada e assinada pelos membros do Conselho Consultivo que tiverem participado de tal reunião.

writing in the proper book and signed by the sole shareholder. A copy of the document shall be presented to the Commercial Registry for registration.”

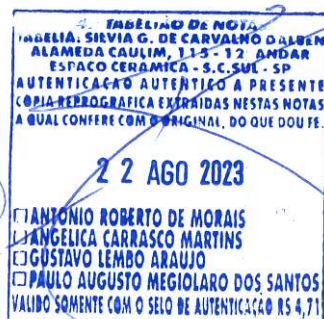
b) that the Company is a sole shareholder limited liability company, as provided in article 1,052 of Law No. 10,406, of January 10, 2002, being the shareholders' meeting or assembly not required, as the sole shareholder made all its decisions in writing, as provided in this instrument; and

c) The Company have installed an Advisory Board, according to the terms defined in the clauses of its Instrument of Organization, *in verbis*:

“Clause 11 - ADVISORY BOARD - The Advisory Board consists of three (3) or more members elected and removed by the sole shareholder. Among the Advisory Board members, one will be elected as President, and the sole shareholder of the Company may elect one of the Advisory Board members as Vice-President. The other members of the Advisory Board shall be elected as members without specific designation. The compensation of the Advisory Board members will be determined by the sole shareholder of the Company.

§1 - MEETINGS - The Advisory Board will meet regularly each semester, and hold a special meeting whenever necessary, by written summons of any of its members with at least ten (10) days in advance, presenting the agenda of the issues to be discussed.

§2 - CONSTITUTION - The Advisory Board meetings shall only be constituted at first call with the attendance of the majority of its members (being them (i) present in person or (ii) participating by telecommunication means by which members can hear themselves directly and participate in discussions such as video or conference call). The Advisory Board members are not allowed to grant powers of attorney to third parties to represent them in their duties. If a meeting is conducted using telecommunication, the minutes of such meeting shall be approved and signed by the Advisory Board members who attended such meeting.





CONVIDADOS - Os membros do Conselho Consultivo poderão solicitar que convidados participem das reuniões do Conselho Consultivo, desde que necessário ou desejável para a discussão dos assuntos a serem tratados em tal reunião.

54ª - SEGUNDA CONVOCAÇÃO - Não se realizando a reunião em virtude da não observância do quórum estabelecido no parágrafo 2º acima, tal reunião poderá ser convocada novamente, por escrito. Tal convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a nova reunião, instalando-se a mesma, nessa segunda convocação, com a presença de qualquer número de membros do Conselho Consultivo.

55ª - REGULARIDADE DAS REUNIÕES - Independentemente das formalidades previstas nos parágrafos 1º, 2º e 4º acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho Consultivo.

56ª - COMPETÊNCIAS - Caberá ao Conselho Consultivo assistir a Diretoria, opinando a respeito dos negócios da Sociedade e de qualquer outra matéria, bem como contribuindo com as estratégias da Sociedade."

d) Que é intenção da única Sócia realizar alterações na composição do Conselho Consultivo da Sociedade; e

RESOLVE a única Sócia, por meio deste Termo de Alteração da composição do Conselho Consultivo:

a) Aprovar a renúncia do seguinte membro do Conselho Consultivo da Sociedade: Ms. Annette Danielski, a partir de 31 de março de 2023

b) Aprovar a eleição do seguinte membro do Conselho Consultivo da Sociedade: Dr. Michael Jackstein, eleito a partir de 2 de maio de 2023.

c) Deste modo, conforme previsto na Cláusula 11ª do Ato Constitutivo da Sociedade, a composição do Conselho Consultivo passa a ser a seguinte:

53 - GUEST - The Advisory Board members may request that guests participate in the Advisory Board meetings, whenever deemed necessary or desirable for the discussion of the issues to be addressed at such meetings.

54 - SECOND CALL - If a meeting is not held due to the lack of *quorum* as set in paragraph 2 above, such meeting may be called again, in writing. Such call should be made at least ten (10) days in advance of the scheduled date for the new meeting, and in this second call, this meeting will be held with the attendance of any number of the Advisory Board members.

55 - REGULAR MEETINGS - Regardless of the procedures provided in paragraphs 1, 2 and 4 above, a meeting attended by all the Advisory Board members will be considered regular.

56 - COMPETENCE - The Advisory Board will assist the Board of Directors by giving suggestions about the business of the Corporation and any other matters, as well as contributing to the strategies of the Company."

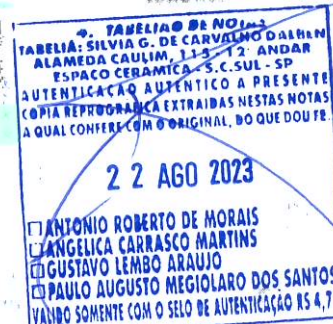
d) It is the intention of the sole shareholder to make adjustments in the composition of the Company's Advisory Board;

NOW, THEREFORE, the sole shareholder decides to, by means of this Instrument of Deliberation of the Sole Shareholder

a) Approve the resignation of the following Advisory Board member: Sra. Annette Danielski, as of March 31st, 2023;

b) approve the election of the following member of the Advisory Board: Dr. Michael Jackstein, elected with effect as of May 2nd, 2023.

c) Therefore, as provided in Section 11 of the Instrument of Organization of the Company, the composition of the Advisory Board shall be as follows:



Este documento foi assinado digitalmente por Marcello Ferreira Rosa Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ltsign.com.br> e utilize o código F129-FA39-EB90-62CE.

ME



4. TABELA DE NOTAS
TABELA: SILVIA G. DE CARVALHO BALBIN
ALAMEDA CAULIM, 115 - 12 ANDAR
ESPACO CERAMICA - S.C.SUL-SP
AUTENTICAÇÃO AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPRODUZIDA EXTRAIDA NESTAS NOTAS
QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FE.
22 AGO 2023
☐ ANTONIO ROBERTO DE MORAIS
☐ ANGELICA CARRASCO MARTINS
☐ GUSTAVO LEMBO ARAUJO
☐ PAULO AUGUSTO MEGIOLARO DOS SANTOS
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO R\$ 4,71



Valdir Carlos Pereira Filho
Tradutor Público e Interprete Comercial
Matrícula JUCESP nº 1796

Este documento foi digitalizado por Márcio Ferreira Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://nubrg.com.br> e utilize o código F129-FA39-FB50-62CE.

**CONSELHO CONSULTIVO:**

Presidente: **Christian Levin**
 Vice-Presidente: **Miguel Jorge Filho**

Membros sem designação específica:
Dr. Michael Jackstein
Ingo Plöger

ADVISORY BOARD:

President: **Christian Levin**
 Vice-President: **Miguel Jorge Filho**

Members with no specific designation:
Dr. Michael Jackstein
Ingo Plöger

A remuneração dos membros do Conselho Consultivo será determinada a critério exclusivo da única sócia da Sociedade, por meio de documento separado.

The remuneration of the Advisory Board members shall be determined at the sole discretion of the shareholders of the company, using a separate document.

O presente instrumento é celebrado em inglês e português e, em caso de conflito, a versão em português prevalecerá. Assim, a única sócia firma o presente instrumento em 1 (uma) via.

This instrument is executed in both English and Portuguese languages and, in case of any language conflict, the Portuguese version shall prevail. In witness whereof, the Sole Shareholder executes this instrument in one (1) counterparts.

ÚNICA SÓCIA:**SOLE SHAREHOLDER:****TRATON INTERNATIONAL S.A.**

Frank Mitschke
 Managing Director

Ismael Ali Hassou
 Daily Business Manager

03 MAI 2023



JUCESP



AU0972AF0200326

4. TABELA DE NOTAS
 TABELA: SILVIA G. DE CARVALHO DALBOM
 ALAMEDA CAUIM, 115 - 12º ANDAR
 ESPACO CERAMICA - S.C.SUL - SP
 AUTENTICAÇÃO AUTENTICA A PRESENTE
 COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDAS NESTAS NOTAS
 A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOUTE

22 AGO 2023

☐ ANTONIO ROBERTO DE MORAIS
☐ ANGELICA CARRASCO MARTINS
☐ GUSTAVO LEMBO ARAUJO
☐ DAHLIO AUGUSTO MEGIOLARO DOS SANTOS

Este documento foi assinado digitalmente por Marcela Ferreira Rosa Filho e pode ser verificado no site <https://idm.gov.br> e utilize o código: F129-FA39-F89D-62CE



4. TABELA DE NOTAS
TABELA: SILVIA G. DE CARVALHO DALBEN
ALAMEDA CAULIM, 115 - 12 ANDAR
ESPACO CERAMICA - S.C.SUL - SP
AUTENTICAÇÃO-AUTENTICO-A PRESENÇA
COPIA REPRODUZIDA EXTRAÍDAS NESTAS NOTAS
A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FE.
22 AGO 2023
ANTONIO ROBERTO DE MORAIS
ANGELICA CARRASCO MARTINS
GUSTAVO LEMBO ARAUJO
PAULO AUGUSTO MEGIOLARO DOS SANTOS
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO RS 4,71



Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Ferreira Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://dijspjcm.br> e utilize o código F129-FA38-FB50-420E

Valdir Carlos Pereira Filho
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula JUCESP Nº 1386

DELOSCH

NOTAIRE



NOTARIAL CERTIFICATE

I, the undersigned, Maître Edouard DELOSCH, notary residing in Luxembourg, Grand Duchy of Luxembourg, do hereby solemnly certify that:

(i) Based on an excerpt of the Luxembourg Trade and Companies Register (*Registre de Commerce et des Sociétés*) dated 21 April 2023, **TRATON International S.A.** is a *société anonyme* validly incorporated and existing under the laws of the Grand Duchy of Luxembourg, having its registered office at L-8009 Strassen, 19-21 route d'Arion, Grand Duchy of Luxembourg, and registered with the Luxembourg Trade and Companies Register (*Registre de Commerce et des Sociétés*) under number B247249.

(ii) According to information filed with the Luxembourg Trade and Companies Register (*Registre de Commerce et des Sociétés*), Mr. Frank Mitschke and Mr. Ismaël Ait Hassou, pursuant to their condition as managing director and daily business manager, are duly entitled to represent to aforementioned company and, therefore, to sign the Resolution on behalf of **TRATON International S.A.**;

(iii) Mr. Frank Mitschke, born on 08.03.1959 in Rotenburg, Germany and Mr. Ismaël Ait Hassou, born on 25.08.1986 in Perpignan, France, each identifying himself by his valid passport, executed the above Resolution;

(iv) The signature of Mr. Frank Mitschke, appearing on the Resolution is the true and genuine signature of Mr. Frank Mitschke;

(v) The signature of Mr. Ismaël Ait Hassou, appearing on the Resolution is the true and genuine signature of Ismaël Ait Hassou;

I have hereunto set my official signature and affixed my notarial seal the day set forth below.

Luxembourg on 3 May 2023.

Maître Edouard DELOSCH
Notary

Maître Edouard DELOSCH - 27, Boulevard Marcel Cahen L-1311 Luxembourg

Tel: 27 18 07 - Fax: 27 18 07 90 - secretariat@edouard-delosch.lu



4. TABELÃO DE NOTAS
TABELIA: SILVIA G. DE CARVALHO DALBON
ALAMEDA CAULIM, 113 - 12 ANDAR
ESPACO CERAMICA - S.C. SUL - SP
AUTENTICACAO AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDAS NESTAS NOTAS
A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FE.

22 AGO 2023

☐ ANTONIO ROBERTO DE MORAIS
☐ ANGELICA CARRASCO MARTINS
☐ GUSTAVO LEMBO ARAUJO
☐ PAULO AUGUSTO MEGINIADO DAS SANTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Ferreira Rosa Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://l2sign.com.br> e utilize o código F*29-F*30-FB90-62CE.



LE GOUVERNEMENT
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG
Ministère des Affaires étrangères
et européennes

APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. Pays: Grand-Duché de Luxembourg
Le présent acte public
2. a été signé par: DELOSCH, Edouard
3. agissant en qualité de: Notaire
4. est revêtu du sceau / timbre de: Office notarial
5. à Luxembourg: 6. le JEUDI 04 MAI 2023
7. par Ministère des Affaires étrangères et européennes
8. sous no.: V-20230503-464305
9. Sceau / timbre
10. Signature



Maria Welter, Præsident du Bureau des
Passaports, Unité de Législation



4. TABELAÇÃO DE NOTAS
TABELAÇÃO: SILVIA G. DE CARVALHO DALBON
ALAMEDA CAULIM, 1.15 - 12º ANDAR
ESPACO CERAMICA - S.C. SUL - SP
AUTENTICAÇÃO AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDAS NESTAS NOTAS
A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOUFE.
22 AGO 2023
☐ ANTONIO ROBERTO DE MORAIS
☒ ANGELICA CARRASCO MARTINS
☐ GUSTAVO LEMBO ARAUJO
☐ PAULO AUGUSTO MEGIOLARO DOS SANTOS
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO RS 4,71



Documento foi assinado digitalmente por Marcela Ferraz Rosa Filho.
Verificar as assinaturas vá ao site <https://sigas.sp.jus.br> e utilize o código F129-EA19-FB9042CE.

Valdir Carlos Pereira Filho
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula RJCESP Nº 1796

I- 115.61123-4-105